REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO Nº 37/2022
PROTOCOLO Nº 346/2022
DATA: 3/5/2022

O Vereador JOSLEI SEQUINELI, no uso de suas atribuições como Vereador da Câmara Municipal Legislativa do Município de Palmeira/PR, vem, com fulcro no artigo 45 do Regimento Interno desta casa, REQUERER a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, nos moldes do Regimento Interno, para que no prazo de 120 dias, investigue suposta IRREGULARIDADE na incorporação de área de terreno público ao patrimônio de particulares, com a eventual compactuação de agentes públicos

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palmeira – Paraná.

Trata-se de REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, com base no artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, contendo os requisitos legais, conforme se verifica:

FATO DETERMINADO: investigar suposta IRREGULARIDADE na incorporação de área de terreno público ao patrimônio de particulares com a eventual compactuação de agentes públicos.

FUNDAMENTOS: a necessidade de instauração de uma CPI decorre do teor do Ofício nº 20/2022, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Procurador Geral do Município para a Câmara Municipal de Palmeira – em 19/04/2022, protocolo nº 102/22 – contendo denúncia de suposta irregularidade no domínio e destinação de área pública e, ao final, solicitando as medidas cabíveis de atuação do legislativo.

O Ofício nº 20/2022 contém os seguintes fundamentos:

- Segundo a Resolução nº 23, em 17/05/2017, o Município de palmeira recebeu uma doação de área de terreno urbano, da pessoa de Sebastião Barausse (matrículas 14.318 e 14.319);
- O imóvel passou a ser de propriedade do município de Palmeira, sendo parcialmente destinado para a abertura de uma via pública (Rua Ricardo Borges Seixas);
- Após a delimitação da via pública, ainda restou do imóvel uma faixa de terra com largura de aproximadamente 4,72 metros no alinhamento com a Rua Dom Alberto Gonçalves, e 5,17 metros na divisa com terreno de Isolde Hornes Treindade;
- Essa área mencionada no item anterior, equivalente a 579,42m², não foi utilizada para a via pública e, supostamente, foi INCORPORADA DE FORMA INDEVIDA a uma área particular de propriedade de Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza, efetivando-se na sequencia uma retificação da área (matrícula 15.453) e procedendo-se ao desmembramento e loteamento do imóvel;
- Houve afirmação de que tal procedimento de incorporação de parte da área doada ao município ocorreu de forma irregular pelos proprietários do terreno lindeiro;
- No mesmo Ofício há ainda a alegação de outra possível irregularidade, concernente à caracterização da referida área como Zona de Preservação Natural e seu desmatamento de forma ilegal.

Em anexo segue o Ofício nº 20/2022 e toda documentação a ele acostada, corroborando os fundamentos aqui elencados.

PRAZO CERTO: 120 dias, prorrogáveis por mais 60, desde que haja necessidade (*caput* do art. 45 do RI).

INICIATIVA: o presente requerimento vai subscrito pelo quórum mínimo exigido (um terço dos vereadores) pelo art. 45, inciso II do RI.

Pelo que foi a apresentado e demonstrado, necessário se faz a instauração de uma CPI, para apurar a fundo esse FATO DETERMINADO, cumprindo esta casa com a sua função de Fiscal dos atos do Executivo. Ao final, se for o caso, as conclusões serão enviadas ao Ministério Público, ao Procurador Geral do Município e ao Tribunal de Contas, para responsabilização civil, criminal e administrativa dos infratores, além de outras medidas cabíveis.

Por todo exposto, eu Vereador JOSLEI SEQUINELI, apresento este Requerimento, que vem subscrito pelo número necessário de vereadores para constituição automática da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Palmeira, 03 de maio de 2022.

JOSLEI SEQUINELI
Vereador

Egon Krambeck
Vereador

Gilberto Rogalski
Vereador

Lucas Santos
Vereador

Marcel Pietralla
Vereador

Odair Sanson Junior
Vereador

Rogério
Vereador

Vaguinho
Vereador

Vane
Vereador

Ofício nº 20/2022

Excelentíssimo Senhor Egon Krambeck – Presidente da Câmara de Vereadores de Palmeira

PROTOCOLO Nº 102 / 22
EM 19 / 04 / 22
Lorena Santos
SECRETÁRIO

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos denunciados à esta Procuradoria Geral do Município de Palmeira, em 14 de fevereiro de 2022, pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial de Palmeira (CONCIDADES), através da resolução nº 023, de 10 de janeiro de 2022, a qual foi autuada perante o município sob nº 2570/2022, processo administrativo que acompanha o presente.

Segundo a resolução, em 17 de maio de 2017 o Município de Palmeira recebeu uma doação de área de terreno urbano, da pessoa de Sebastião Barausse, procedimento destinado à "abertura das matrículas 14.318 e 14.319, as quais passaram à titularidade do Município.

Pelo que se depreende da resolução 023, bem como dos documentos encaminhados à Procuradoria Geral do Município, o imóvel doado pelo senhor Sebastião Barausse ao Município de Palmeira não foi inteiramente ocupado pela Rua Ricardo Borges Seixas, tendo restado uma faixa de terra com largura de aproximadamente 4,72 metros, no alinhamento com a rua Dom Alberto Gonçalves e 5,17 metros, na divisa com terreno de IsoldeHornes Trindade, conforme mapa que acompanha o protocolo.

Ou seja, da leitura do documento encaminhado à esta PGM pelo CONCIDADES, extrai-se que, em tese, parte de uma área de terreno urbano, doada pelo Senhor Sebastião Barausse ao Município de Palmeira, foi sobreposta por terreno lindeiro, pertencente aos senhores Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza, área que, posteriormente foi parcelada em diversos lotes urbanos, que vêm sendo comercializados.

Diante dos fatos, a Procuradoria Geral do Município, por cautela e visando esclarecer os fatos, solicitou à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a realização de levantamento topográfico da área pretensamente subtraída.

Desta forma, em 18 de março de 2022, realizou-se levantamento topográfico na área, oportunidade em que se constatou que, realmente, o imóvel lindeiro à área doada ao Município, pertencente aos senhores Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza, sobrepôs-se ao imóvel do Município (matrícula 14.319), numa área equivalente a 579,42 m².

Buscando ainda maiores esclarecimentos sobre o fato, A PGM diligenciou junto ao cartório de registro de imóveis local cópia integral do processo de retificação de área, levado a efeito no imóvel objeto da matrícula 15.453 do Cartório de Registro de Imóveis local e que acabou por incorporar indevidamente a área de 579,42 m² pertencente ao Município de Palmeira, cujo processo segue anexo, inclusive com o mapa da referida retificação, no qual consta com anuência do prefeito da época.

Colaciona-se com a presente o mapa elaborado quando do parcelamento da área pertencente ao senhor Sebastião Barausse, oportunidade que foi desmembrado a parcela de 1.782,03 m², a qual foi posteriormente doada ao Município de Palmeira (matrícula 14.319) o qual foi aprovado pelos funcionários públicos Maurício Daros – Engenheiro Civil CREA PR 26.306-D e pelo então Secretário Municipal de Planejamento Jaudeth Ramos Hajar (decreto 9787 de 14 de julho de 2015). Colaciona-se ainda o mapa elaborado para retificação da área pertencente aos senhores Rodrigo Hagemayer Baena de Sousa e Leonardo Hagemayer Baena de Souza, elaborado pelo Engenheiro CivilMaurício Daros e com anuência do então prefeito Municipal Edir Havrechaki.

Uma vez retificada a área da matrícula 15.453, a qual incorporou parte da área doada ao município, procedeu-se então o desmembramento da mesma, tendo gerado 18 lotes de terreno urbano, cujo processo acompanha a presente, o qual foi fornecido pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira. Observa-se que participaram o engenheiro responsável pelo projeto de desmembramento foi o sr. Maurício Daros – Engenheiro Civil CREA PR 26.306-D, tendo sido o apresentante do protocolo junto ao Cartório de Registro de Imóveis o Senhor Jaudeth Ramos Hajar, em 21 de agosto de 2018, conforme imagem a seguir:



RECIBO DE PRENOTAÇÃO Nº 9.167

Protocolo(s):
Nº 79.172 | Data 05/09/2018 | Desmembramento (Vigência)
Data para eventual devolução com exigência registral: 15 dias
Data prevista para a prática do ato: 20/09/2018
Data em que cessarão os efeitos da Prenotação: 20/09/2018
Apresentante: JAUDETH RAMOS HAJAR
Outorgante: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA
Outorgado:
Valor Total do FUNREJUS: R$ 588,79
Valor Total do ISS: R$ 117,86
Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00
Valor das Custas Depositadas: R$ ~~3.220,34~~ 3.178,26

Registro conferido em: 21/08/18
Escrevente:
Oficial:

Palmeira, 21 de Agosto de 2018.

Funcionário(a)

Do desmembramento resultou a criação de 18 lotes, matrículas 15.552 a 15.569, as quais cópia seguem juntadas com a presente, cujos atuais proprietários são os seguintes:

Matrícula	Proprietário	Valor de Venda	Intermediação Imobiliária
15.552	Genilson Bastos	R$ 132.000,00	não consta
15.553	Jaudeth Ramos Hajar e Cia Ltda	R$ 52.856,20	Dação em pagamento
15.554	Sebastião Passoni Neto - Eireli	R$ 45.000,00	não consta
15.555	Eneas AsilsonHavrechaki e esposa Tatiane de Souza SchimitzHavrechaki	R$ 100.000,00	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.545
15.556	Eneas AsilsonHavrechaki e esposa Tatiane de Souza SchimitzHavrechaki	R$ 100.000,00	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.557	Rodrigo HagemayerBaena de Souza e LeonargoHagemayerBaena de Souza	R$ -	não consta
15.558	Carlos Henrique Mores (1º alienação)	R$ 49.590,80	não consta
	AntonioVantroba eLezi Maria Gross Vantroba	R$ 49.590,80	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.559	Vilma Terezinha Lourenço	R$ 125.000,00	não consta
15.560	Thassia Rocha Romani Barili	R$ 60.356,80	JaudethRamos Hajar - Creci 15.546
15.561	Julia LevandoskiHornes	R$ 160.000,00	não consta
15.562	Eloir Otto Hornes	R$ 49.792,40	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.563	RominaNicolae	R$ 120.000,00	não consta
15.564	Sebastião Passoni Neto - Eireli	R$ -	não consta
15.565	José Kapp Neto	R$ 49.285,60	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.566	Heinrich Incorporação Ltda Me	R$ 49.116,20	não consta
15.567	Heinrich Incorporação Ltda Me	R$ 48.946,80	não consta

15.568	José Kapp Neto	R$ 100.000,00	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.569	Genilson Bastos	132.000,00	Não consta

DA SUPRESSÃO IRREGULAR DE ZONA DE PRESERVAÇÃO NATURAL

Não bastasse a irregularidade narrada acima, que resultou na incorporação de área de terreno urbano pertencente ao Município ao patrimônio de particulares, há ainda outra possível irregularidade que pesa sobre a área, a qual se passa a expor para conhecimento do Ministério Público.

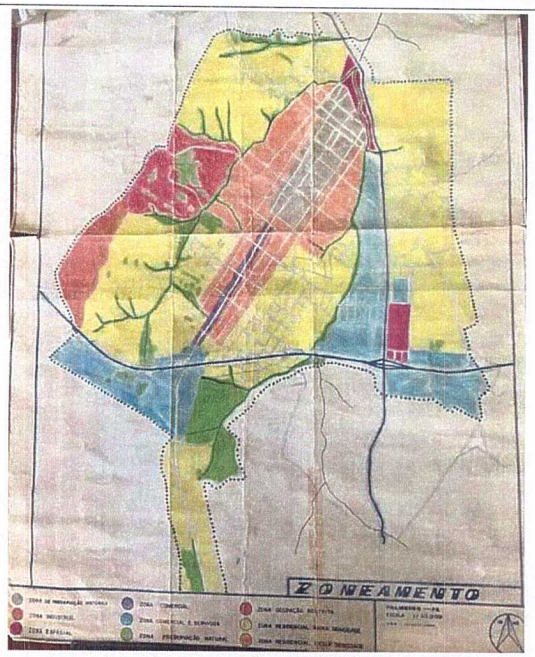
Em 15 de dezembro de 1986 editou-se a lei municipal nº 1.201/1986, a qual dispunha sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do Município.

O artigo 7º da referida lei previa que:

> **Art. 7º** A Área do perímetro urbano do Município de Palmeira, estabelece pelas Leis Nº 942, de 18/04/79 e Nº 1164, de 16/04/90, conforme mapas de zoneamento que ficam fazendo parte integrante desta Lei, ficará divida em:
>
> 1) ZPH - Zona de Preservação Histórica
> 2) ZRBD - Zona Residencial Baixa Densidade
> 3) ZRMD - Zona Residencial Media Densidade
> 4) ZC - Zona Comercial
> 5) ZCS - Zona Comercial e Serviços
> ~~6) ZOR - Zona Ocupação Restrita~~ (Revogado pela Lei nº 4285/2016)
> 7) ZI - Zona Industrial (Vide Leis nº 1857/1997 e nº 3246/2011)
> 8) ZE - Zona Especial
> 9) ZPN - Zona Preservação Natural. (Redação dada pela Lei nº 1688/1993)

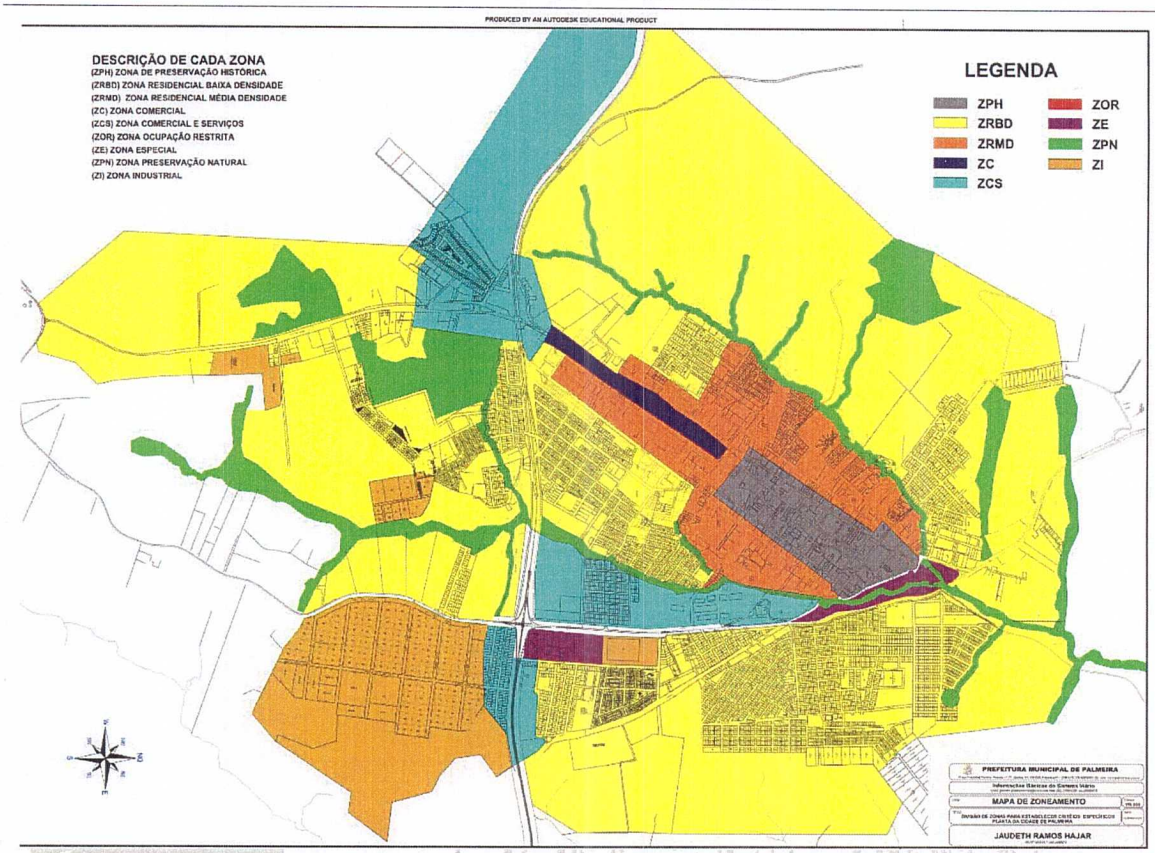
Ou seja, previa nove zonas urbanas, dentre as quais a Zona de Preservação Natural. Anexo à referida lei constava mapa das referidas zonas urbanas, como adiante se vê[1]:

[1]Mapa obtido junto aos arquivos da Câmara Municipal de Vereadores.



Ocorre que, em 21 de dezembro de 2016, editou-se a lei municipal nº 4.285/2016, a qual alterou a lei 1201/1986, para o fim específico de revogar o item 6, do artigo 7º, e acrescentar o anexo V à lei 1.201/1986, que estabeleceo mapa de zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, no qual se encontram espacializadas as Zonas definidas no art. 7º da referida lei, cujo teor é parte que integra a presente lei.

Ou seja, a lei 4.285/2016 revogou a Zona de Ocupação Restrita anteriormente existente, razão pela qual o mapa até então vigente deveria ser substituído. A seguir o anexo V inserido pela lei 4.285/2016.



Vejamos o texto da lei:

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º A presente Lei revoga o item 6 do art. 7º e acrescenta o Anexo V à Lei nº **1.201**, de 15 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da sede do município.

Art. 2º Fica revogado o item 6 do art. 7º, da Lei nº **1.201**, de 15 de dezembro de 1986.

Art. 3º A Lei nº **1.201**, de 15 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescida do Anexo V, que estabelece o mapa de zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, no qual se encontram espacializadas as Zonas definidas no art. 7º da referida lei, cujo teor é parte que integra a presente lei.

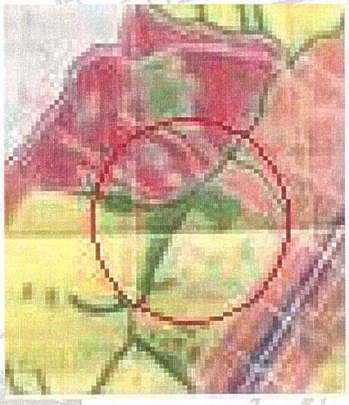
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

Edir Havrechaki

Prefeito Municipal

Ao se observar o mapa introduzido pela lei 4.285/2016, em seu anexo V, vê-se que, além de ser suprimida a ZOR (Zona de Ocupação Restrita), conforme autorizado pela referida lei, suprimiu-se ainda a ZPN (Zona de Preservação Natural) existente sobre a área em questão, sem qualquer autorização legislativa para tanto. Observe-se, no detalhe, a ZPN que constava do mapa de 1986:



E agora o mapa de 2016:



Ou seja, como dito, a Zona de Preservação Natural existente foi suprimida sem qualquer autorização legislativa.

Em 12 de dezembro de 2019 foi edita a lei complementar 14/2019, que desde então regula o uso e ocupação do solo no Município de Palmeira.

Durante o período de vigência da lei municipal 4.285/2016, mais precisamente em 10 de maio de 2019, foi lavrado o auto de infração ambiental sob nº 126276, no qual figura como autuado o senhor Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e, cuja descrição da infração consiste em *"destruir vegetação*

nativa em estágio médio do bioma mata atlântica. Em desacordo com autorização nº 39544 – área correspondente a 0,652 há." Na oportunidade, autoridade ambiental embargou a continuidade do dano ambiental na propriedade do autuado.

O que causa estranheza é que o recebedor do Auto de Infração Ambiental é o senhor Jaudeth Ramos Hajar, então secretário municipal de indústria e comércio (decreto municipal nº 11.031/2017).

Em 05 de novembro de 2019, lavrou-se o autor de infração ambiental sob nº 136587, no qual figura como autuado o senhor Rodrigo Hagemeye rBaena de Souza e, cuja descrição da infração consiste em *"descumprir embargo referente a corte de vegetação em estágio médio de regeneração do bioma mata atlântica, conforme auto de infração nº 126276 de 30/05/2019."*

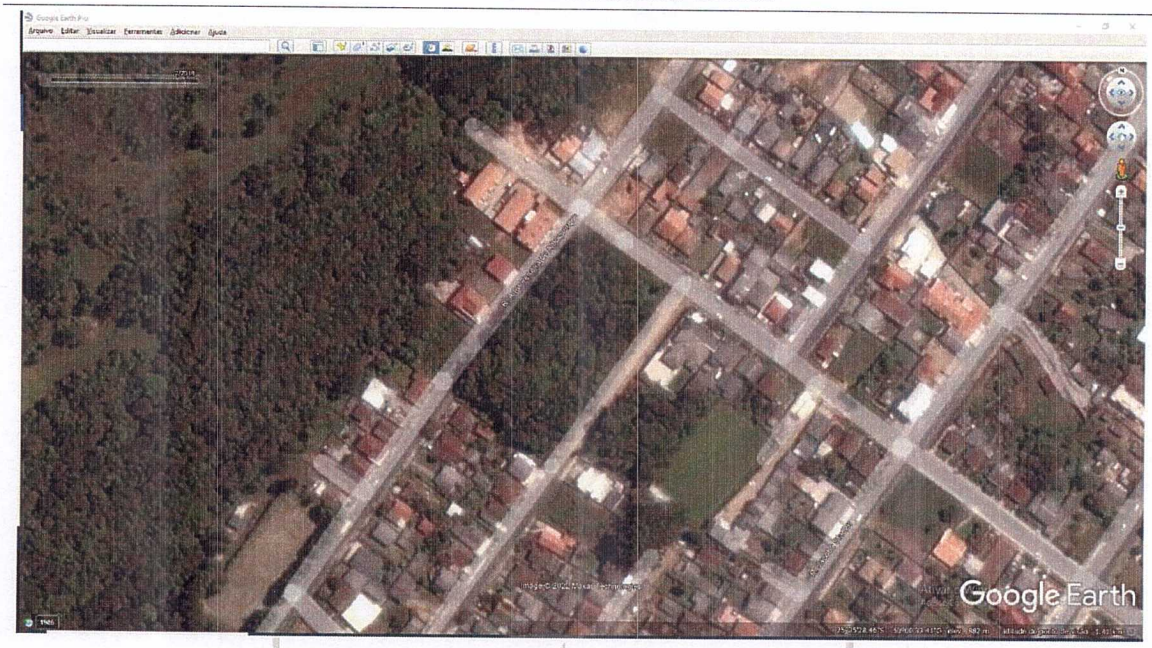
Novamente, como recebedor do auto de infração figura o sr. Jaudeth Ramos Hajar.

A seguir, colaciona imagens obtidas pelo aplicativo Google Earth, que fornece imagens de satélite, históricas, da área objeto do presente procedimento e demonstram a supressão de vegetação.

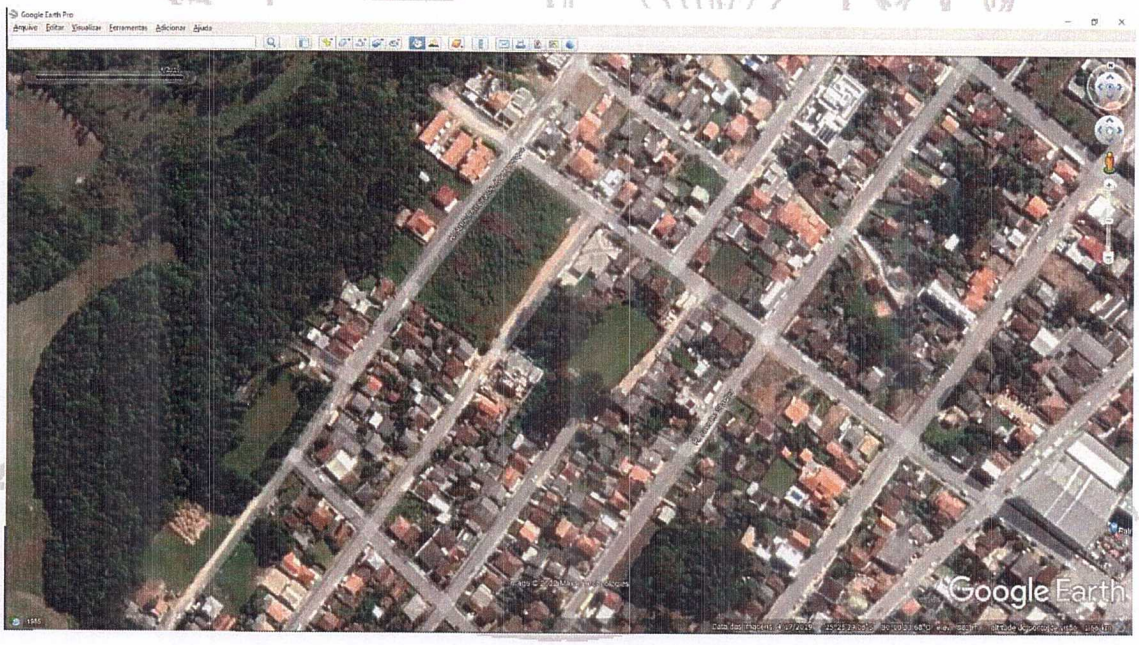
A primeira imagem, de março de 2012:



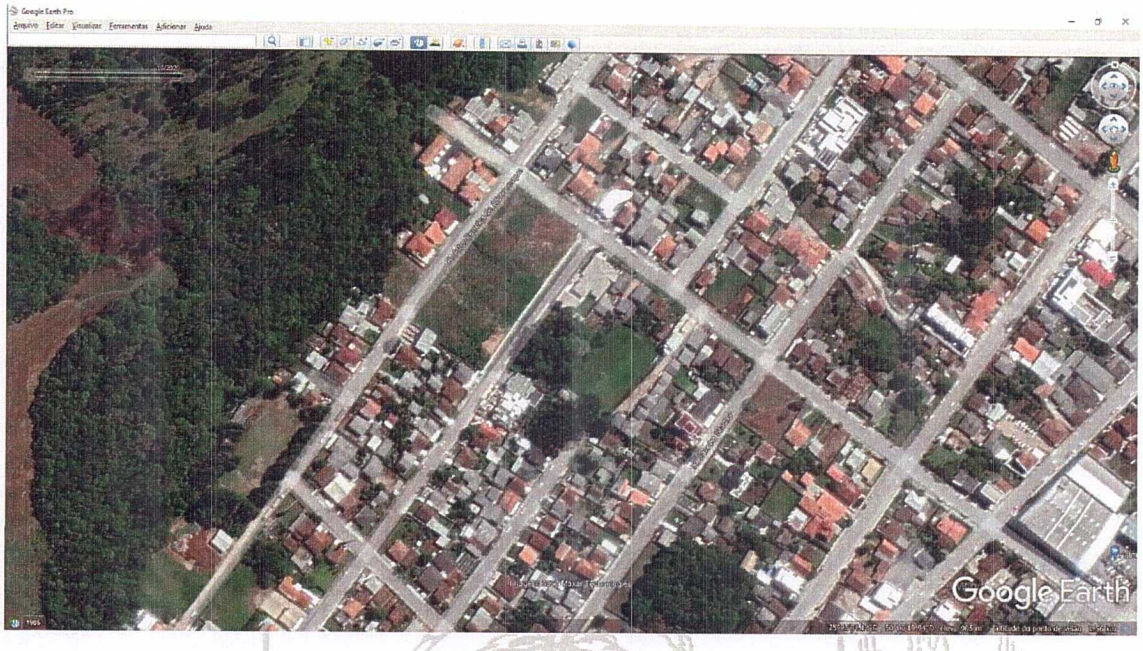
Após, nova imagem de fevereiro de 2018:



Abril de 2019:



Finalmente, outubro de 2020:



Ou seja, pelas imagens percebe-se que a vegetação existente na área embargada foi totalmente suprimida entre os anos de 2019 e 2020.

Desta forma, é a presente para levar os fatos ao conhecimento de Vossa Excelência e da Casa de Leis que Representa, para que sejam tomadas as medidas que entender cabíveis, diante das possíveis irregularidades encontradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

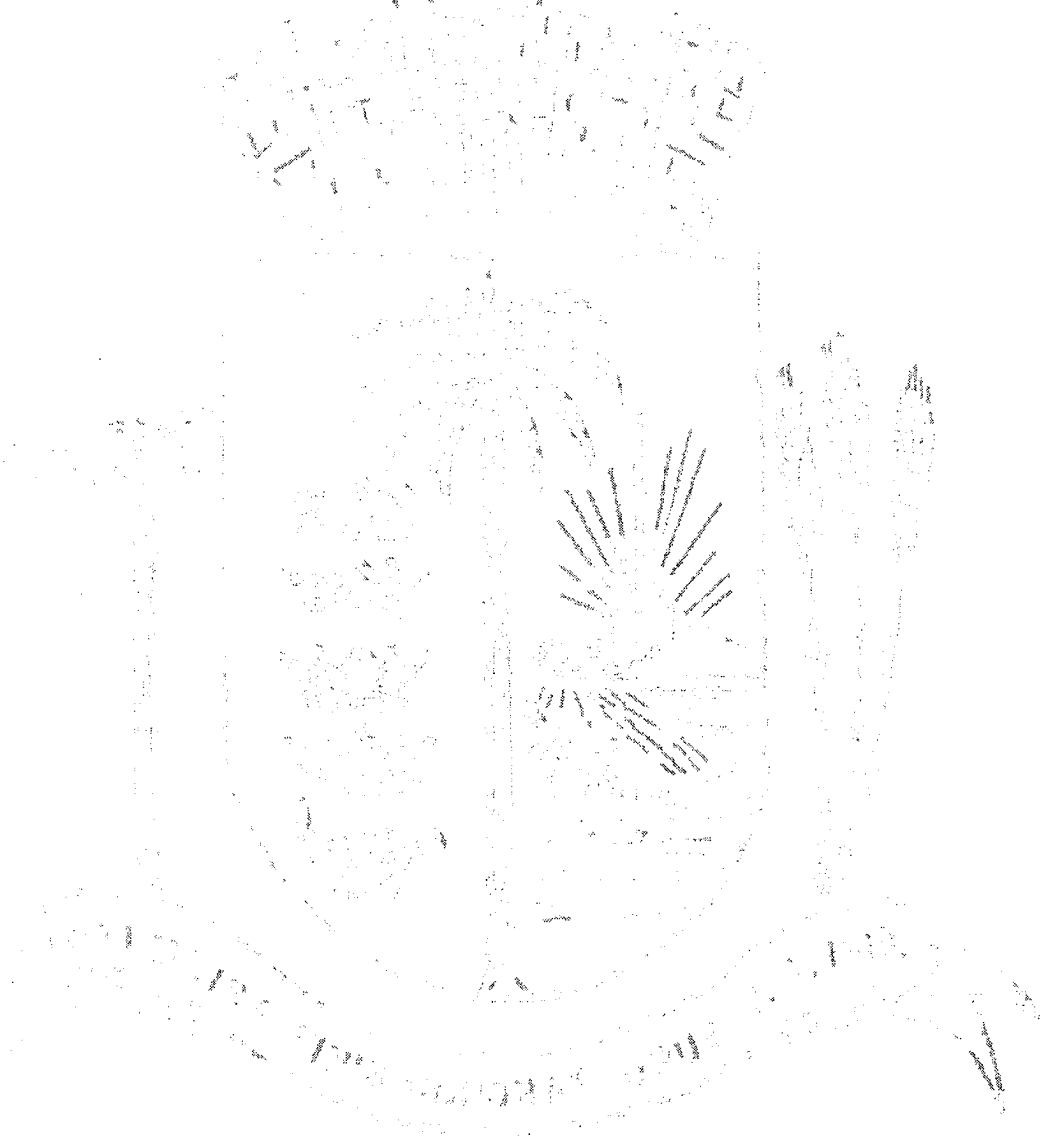
Palmeira, em 21 de março de 2022.

Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Procurador Geral do Município

Sérgio Luis Belich
Prefeito Municipal

DOCUMENTO 1 – AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 2570/2022

(DENÚNCIA CONCIDADES - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO)



MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.179.829/0001-65

LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 - CENTRO CÍVICO

Exercício: 2022

PROCESSO Nº 2570 / 2022
DATA: 14/02/2022 - :14:37:54
TIPO: 2 - PROCESSOS NORMAL

Requerente: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
CPF/CNPJ:
Endereço: ,
Bairro:
Cidade: -
CEP:
Telefone:
Celular:

CÓPIA

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 23

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**
Bairro:
Cidade: -
CEP:
Telefone:
Celular:
Email:

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CONCIDADES

PALMEIRA (PR)

Resolução Nº 023 de 10 de Janeiro de 2022.

Conforme estudo de doação de área em imóvel de propriedade privada, sobre número de matrícula 2.490 do Registro de imóveis deste Município e Comarca, de propriedade de Sebastião Barausse, projeto executado por Mauri , e com responsabilidade técnica de Flávia Lima Schroeder Engenheira Civil, situados fronte a Rua Dom Alberto Gonçalves, onde este procedimento serviu para embasar a doação que efetivada pela abertura das matrículas 14.318 e 14.319, neste caso as duas passando então a propriedade do Município , estranho que o alinhamento mesmo neste procedimento da Rua Ricardo Borges Seixas não é coincidente com o lote 02 pois é fato que o imóvel doado tem 18,17 mts e o alinhamento das paralelas do prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas é 13, pelo próprio projeto , à de ser esclarecido:
01)De que forma o imóvel excedente ao alinhamento desta rua passou ao domínio e registro desta parcela ao Sr. Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza, pois seu imóvel esta loteado e sobreposto a esta área de propriedade do Município.

02)Porque foi tratado somente como desmembramento de área 01 e 02, pois o imóvel destinado à Rua é menor em sua largura portanto deveria ser feito em três áreas sendo área 02 Remanescente ao doador, área 02 leito da Rua Ricardo Borges Seixas e o 03 deveria ser área do município excedente a abertura da rua, pois a rua tem que ter área definida em seu memorial.

03)porque esta faixa do lote 02 não foi observado pelo técnico que fez o loteamento pois é o mesmo da aprovação no município da doação.

04)Observando que o profissional determinou que a distância do imóvel, no vértice direito do mesmo até o alinhamento da Rua Benjamin Pianolai é de 55,50 mts , e sabendo que na esquina desta quadra tem o lote 11 de Luiz Motzuki com 2,60 mts conforme registro de imóveis que pode ser solicitado, perguntamos: Se neste procedimento que é inicial e anterior ao loteamento dos Srs Hagemeyer tinha 55,50 mts e diminuímos os 2,60 do lote do Sr Motisuki que nos parece que fica 52,90 , como no procedimento de retífica de imóvel dos Hagemeyr o profissional que aprovou este evento, diz e retifica um imóvel com o consentimento de seus superiores visto as certidões visualmente providencial para que o imóvel dos Hagemeyr ficasse

com confrontação direta para as Ruas, Benjamim Pianolai e Ricardo Borges Seixas , ha também de pedir uma justificativa , porque o Registro de imóveis registrou uma retificação de imóvel , proveniente de Divisão certa e medidas certas , e ainda sobreposto dois imóveis sendo lote 11 do desmembramento do Sr Luiz Motisuki e fração restante da doação para o município efetuada por Sebastião Barausse.

05)Há de se informar que tanto a doação para abertura de rua fica prejudicada em seus limites e propriedade que é do Município, como na outra extremidade a sobreposição de uma retificação em cima de imóvel certo (lote 11) do loteamento de Luiz Motisuki.

Segue em anexo documentos comprobatórios do descrito .

Palmeira 10 de janeiro de 2022

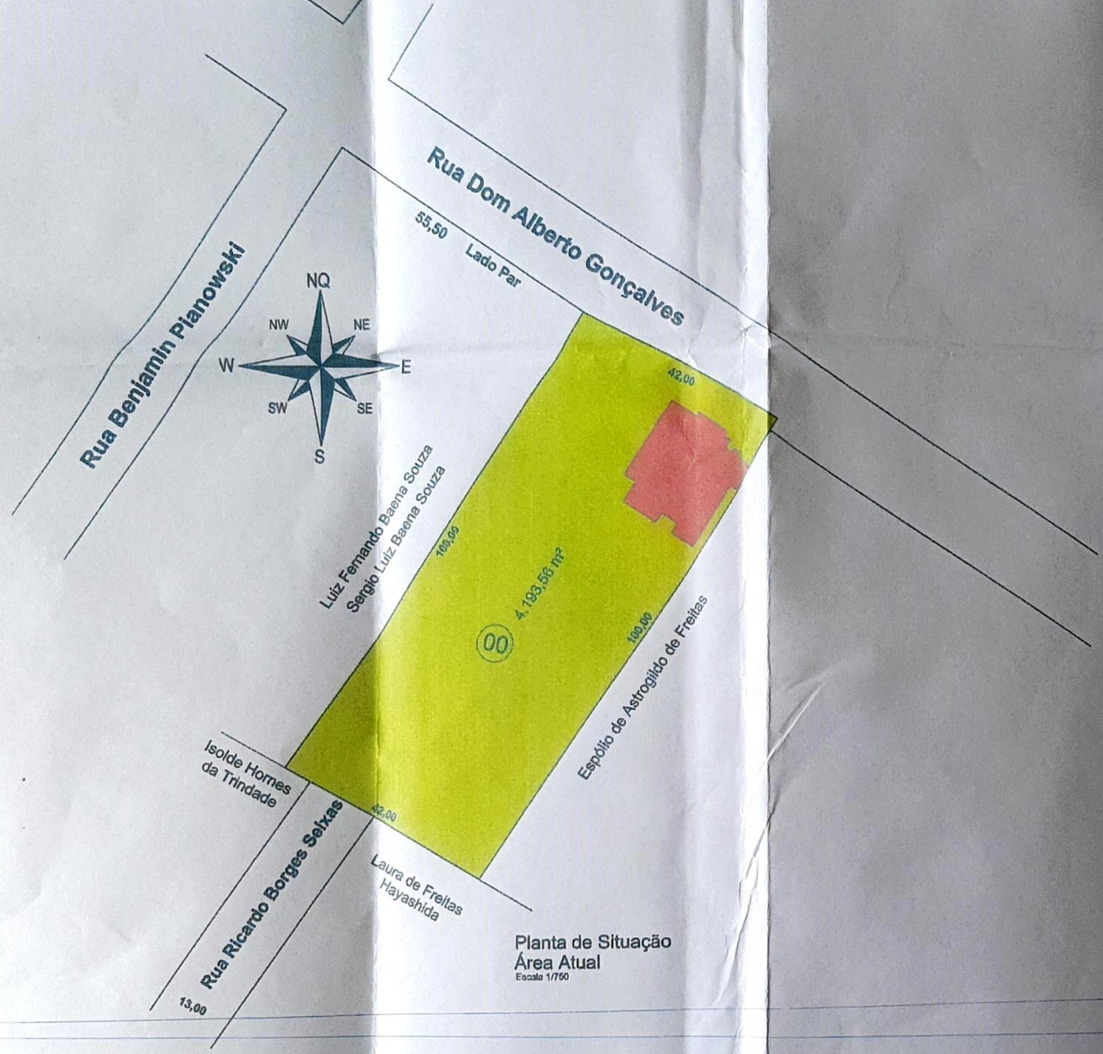
Ivan Ribamar Zampellon

Presidente do CMDT

Recebido em

____/____/2022

Assinatura recebedor



Planta de Situação
Área Atual
Escala 1/750

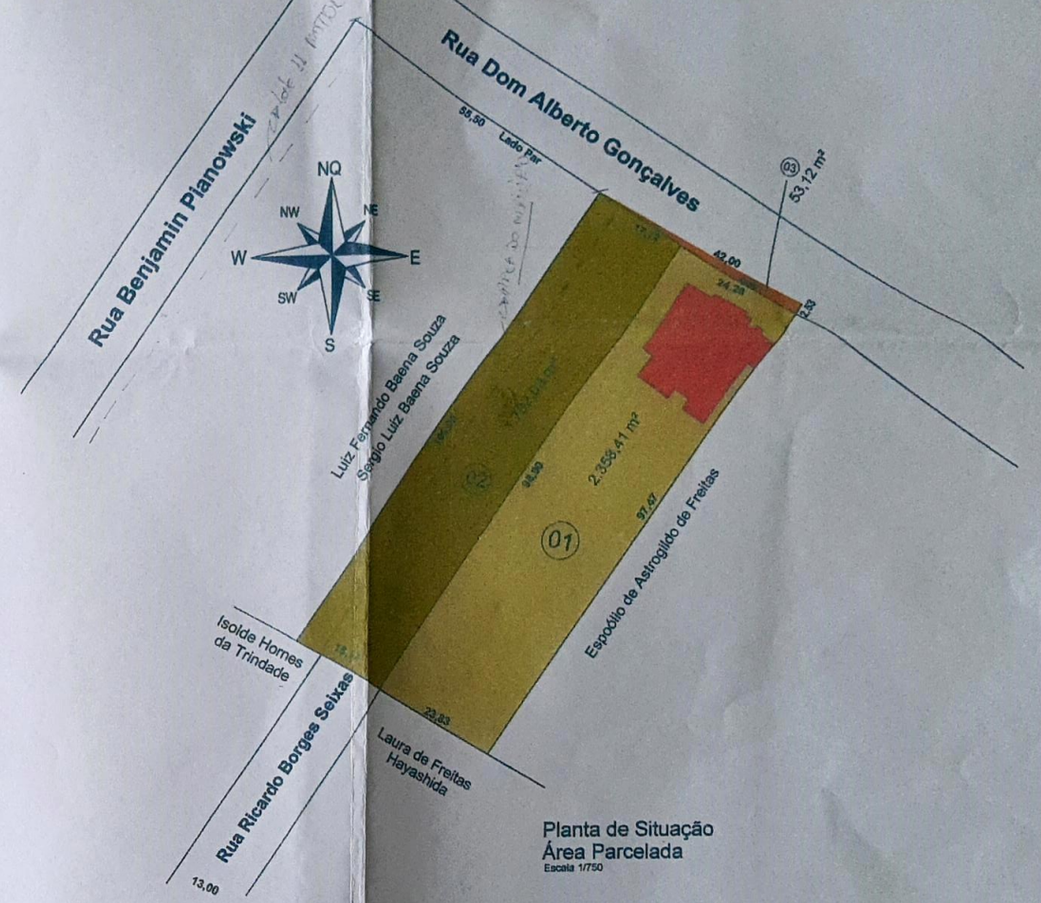
Legenda

- Lote 01
- Lote 02
- Lote 03
- Lote 00 Área Atual

Prefeitura Municipal de Palmeira
APROVADO
DE ACORDO COM O PROCESSO
PROTOCOLO SOB Nº 6.834/2016
DE 25 / 11 / 2016
EM 12 / 12 / 2016
VALIDADE DESTA APROVAÇÃO
180 DIAS.

Mauricio Borges
Engenheiro Civil
CREA/PR 26.888-D
Coordenadoria de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras

Jaudeth Ramos Hajar
Secretário de Planejamento
Decreto 9.967 de 14/07/2015



Planta de Situação
Área Parcelada
Escala 1/750

ESTATÍSTICA:

ÁREA ATUAL	lote 00	4.193,56 m²
ÁREA LOTE	01	2.358,41 m²
ÁREA LOTE	02	1.762,03 m²
ÁREA LOTE	03	53,12 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Centro. 84.130-000, Palmeira-Pr - CNPJ 78.179.829/0001-65 - site: www.palmeira.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
governo.planejamento@gmail.com PRAÇA RAUL BRAZ DE OLIVEIRA S/N

OBRA: PARCELAMENTO DE ÁREAS
Matrícula nº 2.490

DESENHO: Mauri

TÍTULO: **Parcelamento de áreas**
EMAIL governo.planejamento@gmail.com

DATA: Junho/2016

ESCALA(S): 1/750
Folha 01

PROP.: **Sebastião Barausse**
Avenida Daniel Mansani 171 - Pr

RESP. TÉCNICO: Flávia Lima Schroeder
Engenheira Civil
CREA/PR 121306/D
FLÁVIA LIMA SCHROEDER
Eng.Civil CREA 121306-D-Pr

ASSINAT. PROPRIET.: Sebastião Barausse
CPF nº 131.368.019-20

MEMORIAL DESCRITIVO

De terreno para fins de **Parcelamento de Área**, da **Matrícula nº 2.490**, lote denominado 00, quadro urbano de Palmeira Pr.
Proprietário.....**Sebastião Barausse.**

Obs.: O terreno está situado lado par, a 73,22 metros da rua Benjamin Pianowski e contem uma construção com 354,62 m².

Área do Terreno.....2.358,41 m² lote denominado 01 (área parcelada).
Frente.....Confronta com lote 03 do parcelamento, destinado a Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 24,28 metros
Lado Direito.....De quem de frente olha, confronta com lote 02 do parcelamento destinado a prolongamento da rua Ricardo Borges Seixas medindo 98,90 metros.
Lado Esquerdo...Confronta com Espólio de Astrogildo de Freitas, medindo 97,47 metros.
Fundos.....Confronta com Laura de Freitas Hayashida, medindo 23,63 metros.

Obs.: O terreno está situado lado par, a 55,50 metros da rua Benjamin Pianowski.
Área do Terreno.....1782,03 m² lote denominado 02 (área parcelada) destinado a Prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas.
Frente.....Confronta com lote 03 do parcelamento, destinado a Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 17,72 metros
Lado Direito.....De quem de frente olha, confronta com Luiz Fernando Baena Souza e Sergio Luiz Baena Souza, medindo 100,00 metros.
Lado Esquerdo...Confronta com lote 01 do parcelamento, medindo 98,90 metros.
Fundos.....Confronta com Prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas e Isolde Hornes da Trindade medindo 18,17 metros.

Obs.: O terreno está situado lado par, a 55,50 metros da rua Benjamin Pianowski terreno triangular.
Área do Terreno.....53,12 m² lote denominado 03 (área parcelada) destinado a Rua Dom Alberto Gonçalves, terreno de forma triangular.
Frente.....Confronta com Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 42,00 metros
Lado Esquerdo...Confronta com, Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 2,53 metros.
Fundos.....Confronta com lotes 01 e 02 do parcelamento, medindo 42,00 metros

Palmeira, 08 de junho de2016.

Flávia Lima Schroeder
Engenheira Civil
CREA-PR 121306/D

Flávia Schroeder
Eng.ª Civil CREA 121306-D-Pr.

DATA: 05.06.2.017. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terreno urbano com **1.782,03 m2** (um mil, setecentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado nesta cidade, **destinada ao prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas**, medindo 17,72m (dezessete metros e setenta e dois centímetros) de frente confrontando com área parcelada destinada a regularização da Rua Dom Alberto Gonçalves, lado par; do lado direito de quem da frente olha confronta com Luiz Fernando Baena Souza e Sergio Luiz Baena Souza, medindo 100,00 m (cem metros); do lado esquerdo confronta com área remanescente do parcelamento, medindo 98,90 m (noventa e oito metros e noventa centímetros) e fundos, confronta com o prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas e com Isolde Hornes da Trindade, medindo 18,17 m (dezoito metros e dezessete centímetros). Distando 55,50 m (cinqüenta e cinco metros e cinquenta centímetros) da Rua Benjamin Pianowski. **Cadastro Municipal nº** 58.303. **PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO BARAUSSE** e sua esposa **OLINDA BARAUSSE,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 14.05.1966, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele [illegible] portador da Cl.RG nº 1.528.651-2/IIPR, inscrito no CPF.MF nº 131.368.019-20, ela do lar, portadora da Cl.RG nº 4.028.666-7-SESP-PR, residentes e domiciliados em Palmeira - PR. **Tít. Anterior:** Matrícula nº 2.490 Fch.2.490 Lº 2 deste Ofício. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado.

REG.1/14.319. PROT. 76.053. DATA: 19.05.2.017. ALIENAÇÃO: Sebastião Barausse e sua esposa Olinda Barausse (já qualificados); com anuência do Banco do Brasil S/A, doam o imóvel desta matrícula, em que são proprietários, ao outorgado donatário **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.[illegible]829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, nesta cidade e Comarca de Palmeira – PR, representada por **EDIR HAVRECHAKI**, inscrito no CPF.MF nº [illegible]159-[illegible] conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de março de 2017, às fls. [illegible]/027 do Livro nº [illegible]294N; e, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 17 de maio de 2017, às fls. 070/07[illegible] do Livro nº 0296N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 565.752,52** (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2309/2017, emitida em 05.06.2.017, válida até 04.08/2.017. Código hash dos transmitentes Sebastião: c0b1.6a78.ca57.c319.642c.4e16.02fa.9370. fa77.1cc7; e, Olinda: [illegible]3a.e9c1.cc01.badf.72ff.a4bc.9fd7. 30a0.f274.9068. Código hash do adquirente: Município: 5c0e.da[illegible]03b6.06ae.5[illegible].20be.9140. 6b7e.f2cf.4bd9. Emitida a DOI. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ [illegible]1.146,38, conforme consta na Escritura, juntamente com outro imóvel. Custas: 4.312 VRC = R$ 784,7[illegible] **Data: 05.[illegible]2.017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Agente Delegado.

CÓPIA

DATA: 05.06.2.017. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terreno urbano com **53,12 m2 (cinqüenta e tres metros e doze centímetros quadrados)**, situado nesta cidade, **destinada a regularização da Rua Dom Alberto Gonçalves**, de forma triangular, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros) de frente para a referida Rua Dom Alberto Gonçalves; lado esquerdo confronta com a Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 2,53 m (dois metros e cinquenta e três centímetros); e fundos, confronta com área parcelada acima e com área remanescente do parcelamento, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros). **Cadastro Municipal nº** 58.293. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO BARAUSSE** e sua esposa **OLINDA BARAUSSE,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 14.05.1966, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da CI.RG nº 1.528.651-2/IIPR, inscrito no CPF.MF nº 131.368.019-20, ela do lar, portadora da CI.RG nº 4.028.666-7-SESP-PR, residentes e domiciliados em Palmeira - PR. **Tít° Anterior:** Matricula nº 2.490 Fch.2.490 Lº 2 deste Ofício. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado.

REG.1/14.318. PROT. 76.053. DATA: 19.05.2.017. DOAÇÃO: Sebastião Barausse e sua esposa Olinda Barausse (já qualificados), com anuência do Banco do Brasil S/A, dão em o imóvel desta matrícula, em que são proprietários, ao outorgado donatário **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.8[illegible]001-6[illegible] com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, nesta cidade e Comarca de Palmeira – PR, representada por **EDIR HAVRECHAKI**, inscrito no CPF.MF nº 028.032.[illegible]-77, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de março de 2017, às fls. 024/027 do Livro nº 0[illegible]4N; e, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 17 de maio de 2017, às fls. 070/[illegible] do Livro nº 0296N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 7.436,80** (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 2310/2017, emitida em 06.2[illegible]17, válida até 04.08/2.017. Código hash dos transmitentes: Sebastião: c0b1.6a[illegible]6.ca67.c319.[illegible]c.4e[illegible].02fa.9370.fa77.1cc7; e, Olinda: eb3a.e9c1.cc01.badf.72ff.a4bc.9fd7.30a0.f27[illegible]9068. Código hash do adquirente: Município: 5c0e.da69.03b6.06ae.58e8. 20be.9140.6b7e.f2cf.4[illegible]9. Emitida a DOI. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1.146,38, conforme consta na Escritura Pública de Doação juntada com este imóvel. Custas: 1.260 VRC = R$ 229,32. **Data: 05.06.2.017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado.

CÓPIA

Visualização da ART

Imprimir

Dados Gerais

Formulário da ART Eletrônica recebido em:

Nº da ART:

20182669541

Profissional:

MAURICIO DAROS (../profissional/profissional_view.aspx?id=50634)

Carteira:

PR-26806/D (../profissional/profissional_view.aspx?id=50634)

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Tipo de Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica:

ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência:

SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra:

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA

Serviços Contratados: (2)

- 35 - PROJETO
- 50 - EXECUÇÃO

Período / Características / Descr. Complementar

Dimensões/Qtde:

6666,84 M2

Data de Início:

04/06/2018

Data de Conclusão:

22/06/2018

Valor Pago:

R$ 82,94

Paga em:

13/06/2018

Situação:

OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Descrição Complementar:

TRATA-SE DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA.

Verso da ART:

-

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Contratantes: (1)

Contratante: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA E OUTRO

Endereço da obra:

RUA DOM ALBERTO GONÇALVES ESQ. COM RUA BENJAMIM PIANOVSKI S/N

BAIRRO: CHRISTINE 84.130-000 Quadra/Lote: - 06

PALMEIRA-PR

Outros



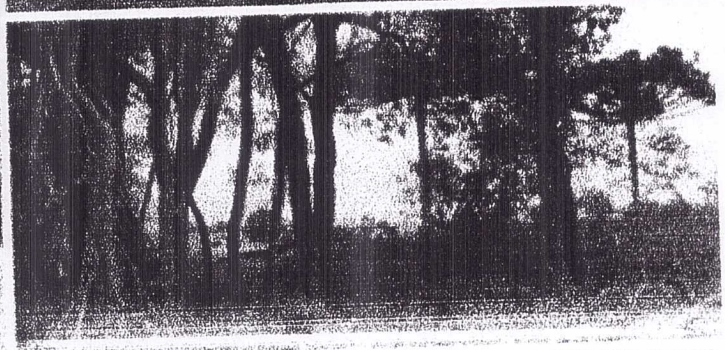
Vagner Barausse

18 min ·

Hj tive uma manhã triste ! Na rua dom Alberto Gonçalves Jardim cristine. Encontrei está destruição das árvores nativas
Eu me pergunto a liberação está correta o proprietário existe área urbana pode tudo ?
Tantas coisas que queria falar mas não conscigo só queria saber dos ambientalistas isso pode ?
Vergonha o que fazem em Palmeira !







PLANTA

DE UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 07, COM FRENTE PARA A RUA D'ALBERTO GONÇALVES, DE PROPRIEDADE DE LUIZ YASUO MOTISUKI,
MUNICÍPIO DE PALMEIRA PARANÁ. - MATRÍCULA 4827
ÁREA TOTAL: (9.433,69 M2) - LADO ÍMPAR
PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA RUA BENJAMIN PIANOWSKI



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2022 **Numero:** 2570

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
OR DE PROTOC	14/02/2022 14:	oria Geral do M

Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Despacho e

Enviado por:	Recebido por:
SETOR DE PROTOCOLO - SMGPF	Procuradoria Geral do Município - PGM

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Florestal

Nº 39544

Validade 25/10/2019

Protocolo 132945527

Número desta autorização-SERFLOR	Registro do requerente-SERFLOR	Registro do responsável técnico	Sigla da Unidade
160116001436 7		**********	ERPGO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
RODRIGO HAGEMEYER BAEMA DE SOUZA

C.N.P.J. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
00429969961	5137629

"Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa só poderão ser transportados com o respectivo DOF-Documento de Origem Florestal, conforme Portaria/IAP nº 120/07"

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

Endereço:		Bairro	
RUA DOM GONÇALVES, S/N		**********	
Município:	**UF**	**Cep**	**Telefone**
Palmeira	PR	84130000	

LANÇADO

Denominação da Propriedade
LOTE Nº 6

Área Total da Propriedade (em ha)	Área de Preservação Permanente (em ha)	Área de ReservaLegal (em ha)	Sisleg
1.0550	0.0000	**********	
Nº Cadastro no INCRA	**Nº Transcr. ou Matrícula no C.R.I.**	**Livro**	**Folhas**
**********	472	2	**********

Localidade
JARDIM CRISTINE

29 OUT. 2018

C.R.I na Comarca	Município
Palmeira	Palmeira

Atividade: Corte isolado de árvores nativas	Área Autorizada (em ha)	Protocolo de Origem
	1.0550	132945527
Atividade Específica: corte de árvores nativas em lote urbano	**UTM Norte**	**UTM Leste**
	7187724	599582
Estágio Sucessional: Outras		

Essencia florestal nativa a ser cortada	Número de árvores a serem cortadas	Volume de lenha a ser retirado (m³)	Volume de madeira a ser retirado (m³)	Produtos Florestais não madeiráveis
Araucária	2	5.00	4.00	*****
Outras Canelas	24	10.00	*****	*****
Outras Espécies Nativas	611	60.00	*****	*****

EM BRANCO

Observações

EM BRANCO

Nome do Técnico Responsável

Nº Registro no CREA	Região	Qualificação Profissional
**********	**********	**********

Local e Data: Ponta Grossa, 25 de outubro de 2018

O proprietário requerente e o técnico responsável acima qualificados não constam nesta data, como devedores no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. A presente autorização serve como declaração de origem do Produto Florestal especificado acima e está devidamente registrada junto ao Instituto Ambiental do Paraná pelo Sistema Estadual de **Reposição Florestal Obrigatória.**

Carimbo e assinatura do representante do IAP
QRLabel22

Wilson Bowens
Chefe Regional - IAP/ERPGO

N

"Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa só poderão ser transportados com o respectivo DOF-Documento de Origem Florestal, conforme Portaria/IAP nº 120/07"

LANÇADO

28 OUT. 2018

Gustavo Tarda

I. Na parte do terreno que lhe(s) cabe(m) dentro das divisas de fato, respeitadas com os demais condôminos, assuma(m) a responsabilidade por danos que causar(em) em terras ou matas de outros condôminios, de conformidade com o artigo 627 do Código Civil Brasileiro, isentado de qualquer responsabilidade o Instituto Ambiental do Paraná.

II. Observar as determinações do Código Florestal Brasileiro - Lei 4.771/65, e não derrubar(em) as matas ciliares, consideradas de preservação permanente, quais sejam:

a) Ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja:
 1) De 30 (trinta) metros para o curso d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
 2) De 50 (cinqüenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinqüenta) metros de largura;
 3) De 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinqüenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
 4) De 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
 5) De 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros de;

b) Ao redor de lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica num raio mínimo de

d) 50 (cinqüenta) metros de largura

e) No topo de morros, montes, montanhas e serras;

f) Nas encostas ou parte destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;

g) Nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

h) Nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;

i) Em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação.

Ainda, fica(m) ciente(s) de que no caso de infringência sofrera(ão) as penalidades de lei e ainda obrigar-se-a(ão) a restaurar(em) essas áreas caso sejam danificadas por qualquer causas.

III. Cumprir(em) a finalidade acima mencionada para áres requerida sob pena de, não o fazendo, vir(em) a ser responsabilizados por perdas e danos conforme prescrito no Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das penalidades previstas na Legislação Ambiental.

PARANÁ | IAT

01 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 126276

02 CÓDIGO DA UNIDADE/CONVÊNIO

03 EQUIPE NÚMERO

04 DATA DO VENCIMENTO 30/05/2019

O prazo para apresentação da defesa administrativa ou pagamento da multa é 20 (vinte) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PROTOCOLO SID 15.872.696-3

05 DATA DA LAVRATURA DO AUTO — DIA 10 | MÊS MAIO | ANO 2019 | HORA 09:00

06 NOME DO AUTUADO
RODRIGO HAGEMEYER BAEMA DE SOUZA

07 FILIAÇÃO
LEILA TEREZINHA HAGEMEYER DE SOUZA E LUIZ FERNANDO BAEMA DE SOUZA

08 CPF	09 CNPJ	10 INSCRIÇÃO ESTADUAL
004.299.699-61		

11 NATURALIDADE	12 RG	13 ESTADO CIVIL
CURITIBA	5.137.632-3	SOLTEIRO

14 ENDEREÇO (LOGRADOURO)
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

15 NÚMERO	16 COMPLEMENTO	17 BAIRRO	18 DISTRITO
1080	AP. 85	MERCES	

19 FONE	20 CEP	21 MUNICÍPIO	22 UF
(41) 99997043		CURITIBA	PR

23 LOCAL DA INFRAÇÃO
RUA DON GONÇALVES

24 MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO
PALMEIRA

25 COORDENADAS UTM DO LOCAL DA INFRAÇÃO (E) E (N)
22-J-0599740 / 7188029

26 DESCRIÇÃO SUCINTA DA INFRAÇÃO
- DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA (MEDIANTE DESTOCA). EM DESACORDO COM AUTORIZAÇÃO - Nº 39544
- AREA CORRESPONDENTE A 0,652 HA.

27 INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

ART.	ITEM/PARÁGRAFO	COM. ART.	ITEM PARÁGRAFO
70			

DADO: LEI FEDERAL Nº 9.605/98

ART.	ITEM/PARÁGRAFO	COM. ART.	ITEM PARÁGRAFO
49	§ ÚNICO		

DADO: DECRETO FEDERAL 6.514/08

ART.	ITEM/PARÁGRAFO	COM. ART.	ITEM PARÁGRAFO
3º	VII		

DADO: DECRETO FEDERAL 6.514/08

28 VALOR DA MULTA POR EXTENSO
R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

29 SIM/NÃO	30 TIPO
SIM	EMBARGO
NÃO	INTERDIÇÃO
NÃO	SUSPENSÃO

31 LAVREI O PRESENTE TERMO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:
- FICA EMBARGADA A CONTINUIDADE DO DANO AMBIENTAL NA PROPRIEDADE DO SENHOR RODRIGO HAGEMEYER BAEMA DE SOUZA, COORDENADAS: 223.0599740 7188029

32 NOME DA PRIMEIRA TESTEMUNHA	33 NOME DO RECEBEDOR DO AIA
3º SGT. NETO	JAUDETH RAMOS HAJAR (recebido)
34 ENDEREÇO	35 RG / 36 CPF
PPAMB/VILA VELHA	3.439.090-8 / 612.418.939-00
37 ASSINATURA	38 ASSINATURA
39 NOME DA SEGUNDA TESTEMUNHA	40 NOME DO AGENTE AUTUANTE
SD - BOGUTE	SD - JULIANO MARCELO DA SILVA
41 ENDEREÇO	42 ENDEREÇO
PPAMB/VILA VELHA	PPAMB/VILA VELHA
43 ASSINATURA	44 ASSINATURA DO AGENTE AUTUANTE

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

CARIMBO COM ENDEREÇO DO IAP REGIONAL

GOVERNO DO PARANÁ

IAP

01 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL: 136587	02 CÓDIGO DA UNIDADE/CONVÊNIO
03 EQUIPE NUMERO: PPAMB FV VILA VELHA	04 DATA DO VENCIMENTO: 26/11/2019
O prazo para apresentação de defesa administrativa ou pagamento da multa é 20 (vinte) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição em dívida ativa.	PROTOCOLO SID

05 DATA DA LAVRATURA DO AUTO			
DIA: 05	MES: NOVEMBRO	ANO: 2019	HORA: 11:00

06 NOME DO AUTUADO: RODRIGO HAGEMEYER BAEMA DE SOUZA

07 FILIAÇÃO: LEILA TEREZINHA HAGEMEYER DE SOUZA E LUIZ FERNANDO BAEMA DE SOZA

08 CPF	09 CNPJ	10 INSCRIÇÃO ESTADUAL
004.299.699-61		
11 NATURALIDADE	**12 RG**	**13 ESTADO CIVIL**
CURITIBA -PR	5.137.632-3	CASADO

14 ENDEREÇO (LOGRADOURO)	15 NUMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1080

16 COMPLEMENTO	17 BAIRRO	18 DISTRITO
AP 85	MERCÊS	

19 FONE	20 CAIXA POSTAL	21 CEP	22 MUNICÍPIO	23 UF
41-99997-0437			CURITIBA	PR

24 LOCAL DA INFRAÇÃO	25 MUNICÍPIO DA INFRAÇÃO
RUA DON GONÇALVES	PALMEIRA - PR
26 COORDENADA UTM X DO LOCAL DA INFRAÇÃO (E)	**27 COORDENADA UTM (Y) DO LOCAL DA INFRAÇÃO (N)**
599740	7188029

28 DESCRIÇÃO SUCINTA DA INFRAÇÃO

- DESCUMPRIR EMBARGO REFERENTE À CORTE DE VEGETAÇÃO EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 126276 DE 30/05/2019.

29 INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

ART.	ITEM/PARÁGRAFO	COM. ART	ITEM PARÁGRAFO
70			

DADO: LEI FEDERAL 9.605/98

ART.	ITEM/PARÁGRAFO	COM. ART.	ITEM PARÁGRAFO
79			

DADO: DECRETO FEDERAL 6.514/08

ART	ITEM/PARÁGRAFO	COM. ART.	ITEM PARÁGRAFO

DADO:

30 VALOR DA MULTA POR EXTENSO: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

31 SIM/NÃO	32 TIPO
NÃO	EMBARGO
NÃO	INTERDIÇÃO
NÃO	SUSPENSÃO

33 LAVREI O PRESENTE TERMO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

34 NOME DA PRIMEIRA TESTEMUNHA: SD - CLEBERSON LUIS BANISKI	35 NOME DO RECEBEDOR DO AIA: JAUDETH RAMOS HAJAR
36 ENDEREÇO: PP AMB FV VILA VELHA	37 RG: 3.439.090-8 / 38 CPF: 622.418.939-00
39 ASSINATURA	40 ASSINATURA
41 NOME DA SEGUNDA TESTEMUNHA: SD - GINO CESAR BOGUTE	42 NOME DO AGENTE AUTUANTE: 3° SGT.ANIELLO VOLLERO NETO
43 ENDEREÇO: PP AMB FV VILA VELHA	44 ENDEREÇO: PP AMB FV VILA VELHA
45 ASSINATURA	46 ASSINATURA DO AGENTE AUTUANTE

Autuado (Azul) 3ª Via – DIRAM/DEM (Amarela)

Autos de Processo Administrativo nº 2570/2022

Interessado: CONCIDADES

Assunto: DENÚNCIA

I – RELATÓRIO

Cuida-se de processo administrativo autuado sob nº 2570/2022, de autoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial – Concidades, através do qual aponta que o Município de Palmeira recebeu uma doação de área de terreno urbano, da pessoa de Sebastião Barausse, procedimento que serviu para "abertura das matrículas 14.318 e 14.319, as quais passaram à titularidade do Município.

Afirma que a largura da área doada ao Município de Palmeira é de 18,17 metros e "o alinhamento das paralelas do prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas é de 13 metros" (sic).

Aponta a necessidade de se esclarecer a forma pela qual o excedente do alinhamento da Rua Ricardo Borges Seixas "passou ao domínio e registro" (sic) aos senhores Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza, "pois seu imóvel está loteado e sobreposto a esta área de propriedade do Município" (sic).

Afirma, no item 2 da inicial, que o desmembramento da área doada deveria ter sido levada a efeito em 3 áreas, sendo que a área 03 "deveria ser área do município excedente a abertura da rua, pois a rua tem que ter área definida em seu memorial." (sic)]

Aponta ainda a existência de sobreposição do imóvel dos senhores Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza à área pertencente ao senhor Luiz Motisuki.

Junta, com a inicial, memorial descritivo elaborado pela engenheira civil Flávia Schroeder – CREA 121306 – D – Pr., de 08 de junho de 2016, para fins de parcelamento de área da matrícula 2.490, de propriedade do senhor Sebastião Barausse; matrículas 14.318 e 14.319, resultado do parcelamento do solo acima citado e que forma objeto de doação ao município de Palmeira pelo Senhor Sebastião Barausse, além de planta de imóvel pertencente ao senhor

topográfico no local, apontando se realmente ocorreu a sobreposição do aludido loteamento sobre imóvel pertencente ao município de Palmeira, razão pela qual encaminha o feito à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que realize o levantamento topográfico e responda as seguintes indagações:

- Considerando o mapa juntado, de parcelamento das áreas doadas ao município, bem como a matrícula 14.319 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira, que apontam que a área doada ao município e sobre a qual está a rua Ricardo Borges Seixas, é de 1.782,03 m² e considerando a largura de 13 metros da referida via pública, há área remanescente, pertencente ao município de Palmeira, descontada a área destinada à Rua Ricardo Borges Seixas?

- Em caso positivo, qual a área remanescente pertencente à Municipalidade?

- Tal área remanescente está delimitada e sendo respeitada pelos confinantes?

- Há, realmente, sobreposição do loteamento levado a efeito pelos senhores Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza, sobre a área remanescente pertencente ao Município de Palmeira;

- Em caso afirmativo, como se deu tal sobreposição?

- Quais lotes decorrentes do loteamento efetivado pelos senhores Luiz Fernando Baena de Souza e Sérgio Luiz Baena Souza avançaram sobre a área remanescente pertencente ao Município de Palmeira?

Caso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano entenda pertinente, preste informações complementares aos quesitos supra.

Por fim, considerando a gravidade das afirmações iniciais e diante da possibilidade de supressão de imóvel pertencente ao Município que, em tese, foi incorporado a área de loteamento, a fim de se evitar maiores prejuízos, até que se esclareçam os fatos, esta Procuradoria Geral sugere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a suspensão de alvarás de construção eventualmente concedidos para construções, no loteamento que, supostamente, incorporou parte de imóvel pertencente ao Município, bem como não se conceda novos alvarás de construção.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO		
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL		
Ano: 2022 Numero: 2570		
ORIGEM	**DATA/HORA**	**DESTINO**
ORIA GERAL DO	21/02/2022 14:	AL DE DESEN
		Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Despacho e

Segue parecer anexo.

Enviado por:	Recebido por:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

Carlos Eduardo Mezzadr
Procurador Geral do Município
OAB/PR 38.18:

Município de
PALMEIRA
Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos trazidos pela PGM, após a realização do levantamento topográfico, temos as seguintes informações:

Conforme mapa do levantamento realizado, é possível identificar que existe área remanescente pertencente ao Município, ao descontar a área da Rua, sendo essa de 579,42m². Entretanto como é possível observar no levantamento em questão esta área não está sendo respeitada pelos confinantes, ou seja, o loteamento está sobreposto a área pertencente ao Município. Ao buscar nos arquivos desta Secretaria como ocorreu tal sobreposição, identificamos o extravio do processo referente a esta área. Sendo assim este Departamento realizou o registro de boletim de ocorrência.

Quanto aos lotes que se encontram sobre a área remanescente pertencente ao Município trata-se dos lotes 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15, 6.16, 6.17, 6.18 conforme cópia do mapa em anexo.

Este Departamento informa também que já suspendeu os alvarás de construção eventualmente concedidos, assim como as novas concessões.

Diego José Lopes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 14.995 de 29/12/2021

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720221411350

1. Responsável Técnico

JULIANO CAMPOS FEIJO

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: **1706971435**
Carteira: **PR-100875/D**
Registro/Visto: **56721**

Empresa Contratada: **JOSE MARIO LABORATORIO VETERINARIO EIRELI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA** CNPJ: **76.179.829/0001-65**

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134
CENTRO - PALMEIRA/PR 84130-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 04/03/2022

Valor: R$ 1.960,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM ALBERTO GONÇALVES, RUA RICARDO BORGES SEIXAS, RUA BENJAMIN PIANOWSKI, S/N
CENTRO - PALMEIRA/PR 84130-000

Data de Início: 17/03/2022 **Previsão de término:** 21/03/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,424051 x -50,009448

Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMEIRA CNPJ: **76.179.829/0001-65**

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de serviço técnico, Levantamento] *de levantamento topográfico planimétrico*	2297,01	M2
[Execução de serviço técnico, Levantamento] *de levantamento topográfico planimétrico*	1794,08	M2
[Execução de serviço técnico, Levantamento] *de levantamento topográfico planimétrico*	6666,84	M2
[Execução de serviço técnico, Levantamento] *de levantamento topográfico planimétrico*	3190,89	M2
[Execução de serviço técnico, Levantamento] *de levantamento topográfico planimétrico*	51,18	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 9350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , ____ de _____ de _____
Local data

JULIANO CAMPOS FEIJO - CPF: 050.323.639-01

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - CNPJ: 76.179.829/0001-65

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO CAMPOS FEIJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

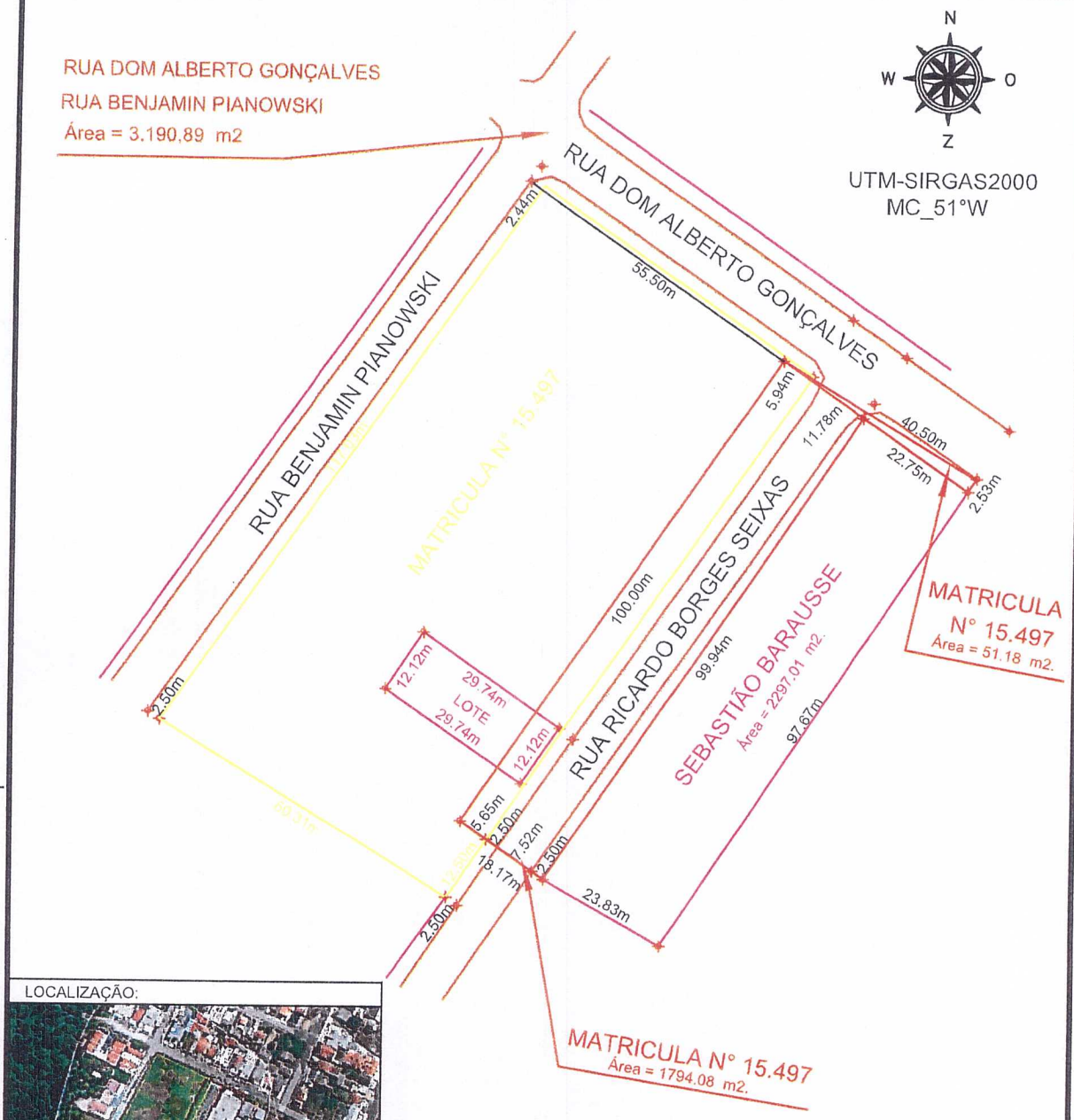
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78

Nosso número: 2410101720221411350

Cópia Digital sem validade legal RASCUNHO



LOCALIZAÇÃO:



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMEIRA.

SERVIÇO:

JM TOPOGRAFIA

JOSÉ MARIO LABORATORIO VETERINARIA EIRELI ME
CNPJ: 09.324.398/0001-96
jmtopografia1@gmail.com

JM TOPOGRAFIA
Excelência Topográfica!

ART:1720221411350

ÁREA TOTAL DE 14.000,00 M²

MATRÍCULA Nº 15.497 E 14.319 E 14.318

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANO CAMPOS FEIJO
ENG. AGRONOMO CREA PR-100875/D

LOCAL: LOTE URBANO

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESTADO: PARANÁ

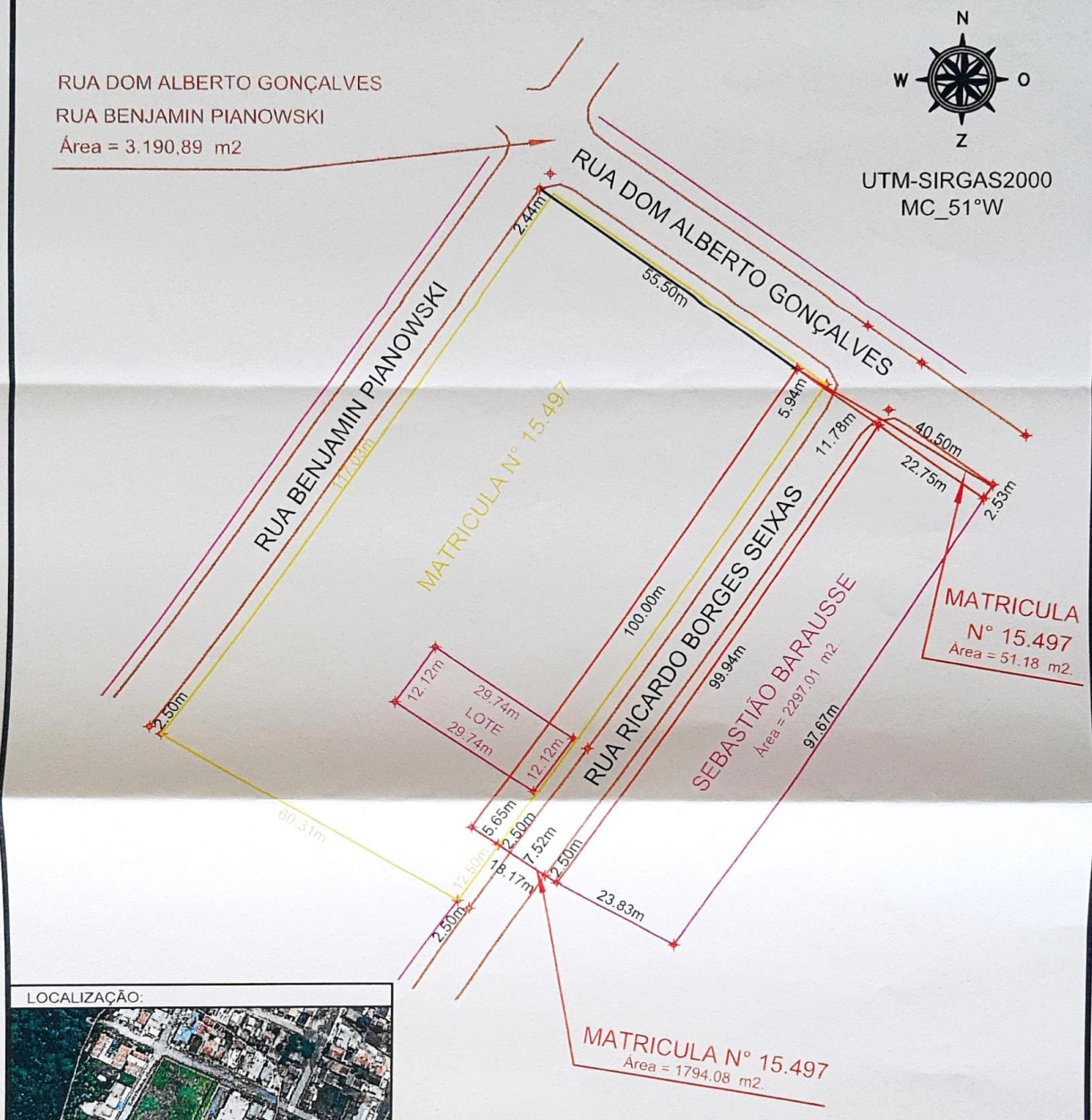
FOLHA: 1

DATA: 18/03/2022

OPERADOR: JOSÉ TIAGO PALMAS

ESCALA: 1/1000

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO CAMPOS FEIJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO



LOCALIZAÇÃO:



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMEIRA.

SERVIÇO:

JM TOPOGRAFIA

JOSÉ MARIO LABORATORIO VETERINARIA EIRELI ME
CNPJ: 09.324.398/0001-96
jmtopografia1@gmail.com

JM TOPOGRAFIA
Excelência Topográfica!

ART:1720221411350

ÁREA TOTAL DE 14.000,00 M²

MATRÍCULA N° 15.497 E 14.319 E 14.318

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANO CAMPOS FEIJO
ENG. AGRONOMO CREA PR-100875/D

LOCAL: LOTE URBANO

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESTADO: PARANÁ

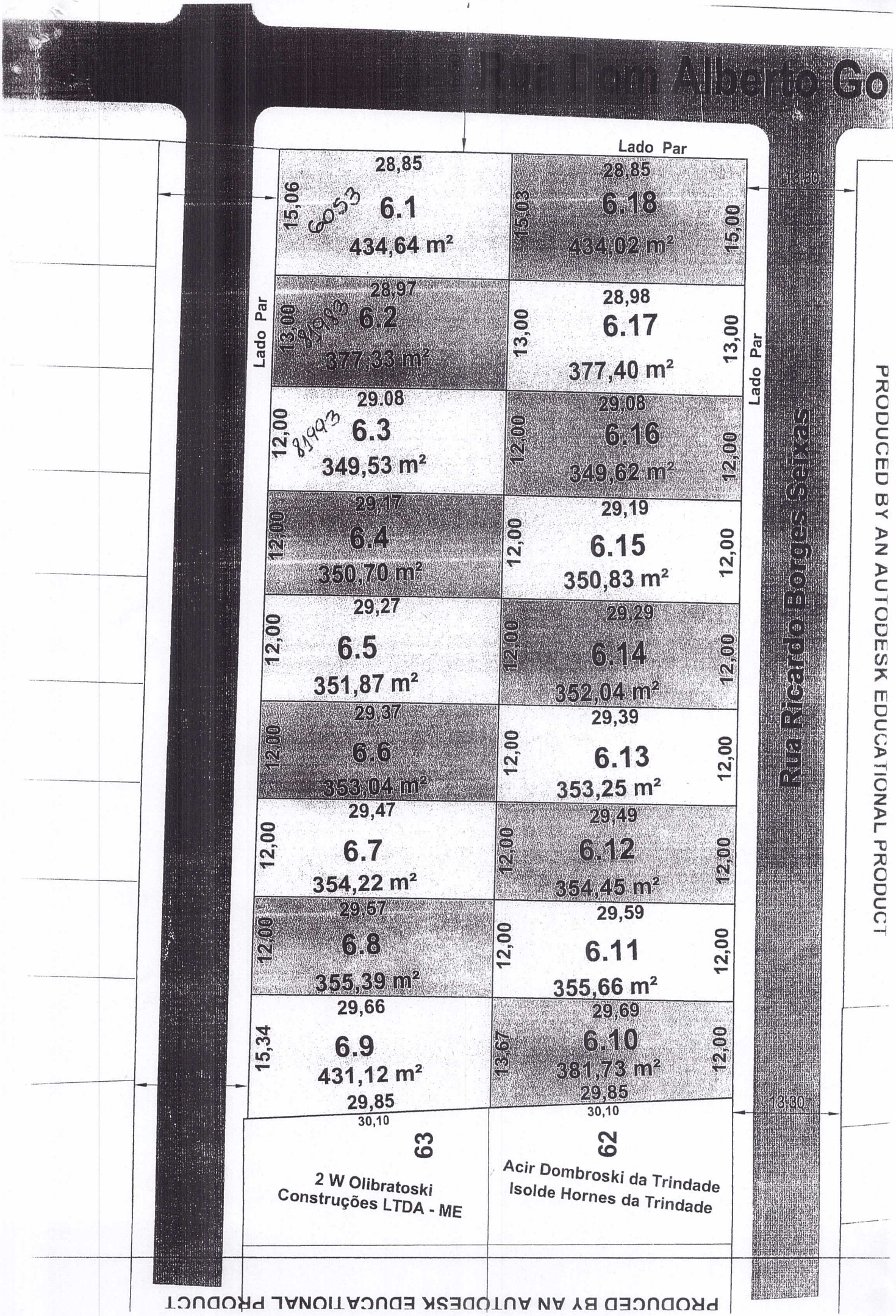
FOLHA: 1

DATA: 18/03/2022

OPERADOR: JOSÉ TIAGO PALMAS

ESCALA: 1/1000

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANO CAMPOS FEIJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO


Rua Dom Alberto Go
Lado Par
28,85
15,06
6.1
434,64 m²
28,85
15,03
6.18
434,02 m²
15,00
13,30
Lado Par
28,97
13,00
6.2
377,33 m²
28,98
13,00
6.17
377,40 m²
13,00
Lado Par
29,08
12,00
6.3
349,53 m²
29,08
12,00
6.16
349,62 m²
12,00
29,17
12,00
6.4
350,70 m²
29,19
12,00
6.15
350,83 m²
12,00
29,27
12,00
6.5
351,87 m²
29,29
12,00
6.14
352,04 m²
12,00
29,37
12,00
6.6
353,04 m²
29,39
12,00
6.13
353,25 m²
12,00
29,47
12,00
6.7
354,22 m²
29,49
12,00
6.12
354,45 m²
12,00
29,57
12,00
6.8
355,39 m²
29,59
12,00
6.11
355,66 m²
12,00
29,66
15,34
6.9
431,12 m²
29,85
30,10
29,69
13,67
6.10
381,73 m²
12,00
29,85
30,10
13,30
63
2 W Olibratoski
Construções LTDA - ME
62
Acir Dombroski da Trindade
Isolde Hornes da Trindade
Rua Ricardo Borges Seixas
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PROCESSO		
Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL		
Ano: 2022 **Numero:** 2570		
ORIGEM	**DATA/HORA**	**DESTINO**
PAL DE DESENV	18/03/2022 15:	RIA GERAL D
		Página: 1

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Despacho e

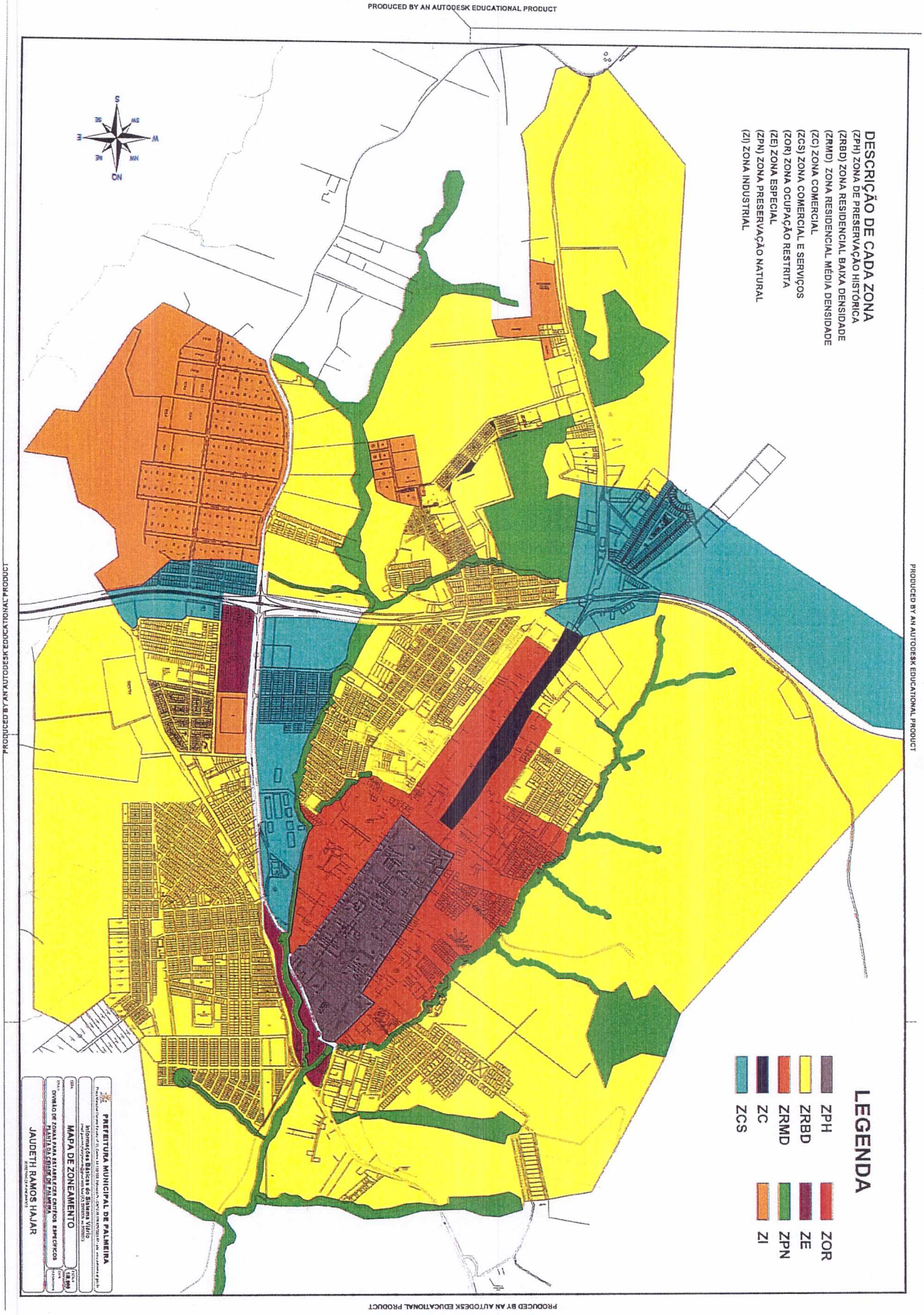
Retorno o presente processo com as informações solicitadas.

Enviado por:	Recebido por:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DOCUMENTO 2 e 3 –

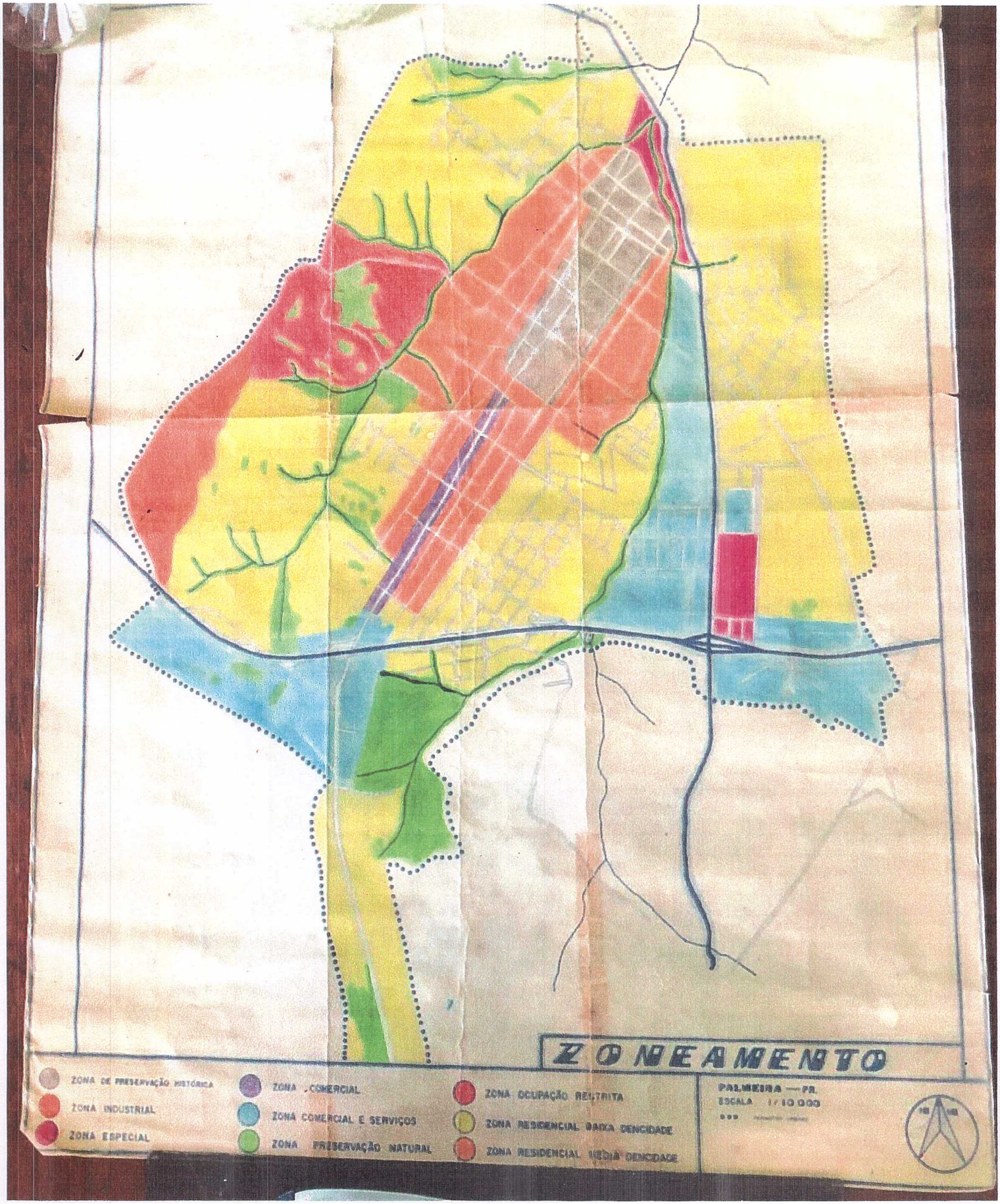
MAPAS DAS LEIS 1201/1996 e 4.285/2016

ANEXO V



PREFEITURA SEDE DO MUNICÍPIO DE
PALMEIRA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITO
EDIR HAVRECHAKI


ZONEAMENTO
ZONA DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA
ZONA INDUSTRIAL
ZONA ESPECIAL
ZONA COMERCIAL
ZONA COMERCIAL E SERVIÇOS
ZONA PRESERVAÇÃO NATURAL
ZONA OCUPAÇÃO RESTRITA
ZONA RESIDENCIAL BAIXA DENCIDADE
ZONA RESIDENCIAL MEDIA DENCIDADE
PALMEIRA — PR.
ESCALA 1/10.000

DOCUMENTO 4

- PROJETO DE LEI 4.595 – CONVERTIDO NA LEI 4.285, QUE REVOGOU A ZONA DE OCUPAÇÃO RESTRITA CRIADA PELA LEI 1.201/1986.

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MENÇÃO EXPRESSA À EXTINÇÃO DA Z.O.R.

CÂMARA MUNICIPAL
Palmeira - PR

PROJETO DE LEI Nº 4.595

Altera a Lei nº 1.201, de 15 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da sede do Município e dá outras providências.

Art. 1º A presente Lei revoga o item 6 do art. 7º e acrescenta o Anexo V à Lei nº 1.201, de 15 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da sede do município.

Art. 2º Fica revogado o item 6 do art. 7º, da Lei nº 1.201, de 15 de dezembro de 1986.

Art. 3º A Lei nº 1.201, de 15 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescida do Anexo V, que estabelece o mapa de zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, no qual se encontram espacializadas as Zonas definidas no art. 7º da referida lei, cujo teor é parte que integra a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2016.

Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

CÂMARA MUNICIPAL
Palmeira - PR

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação desta egrégia casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por escopo a alteração da Lei 1.201/86 que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da sede do município.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a iniciativa visa corrigir inconsistências constantes na lei, ora objeto de alteração. No tocante à pretensão pela revogação do item 6 do art. 7º, se faz necessária uma vez que a lei fez constar tal previsão, porém a mesma não foi reproduzida nos anexos I e II da Lei, que definem parâmetros do Uso do Solo das Zonas criadas pelo art. 7º, logo o referido item se torna sem eficácia, visto que não possui qualquer parâmetro de implantação, definido pela lei, nem ao menos se adéqua às características do zoneamento local.

Nesta linha, primando pela adequação da legislação municipal, o executivo busca, ainda, por meio do presente Projeto a inclusão do Anexo V à lei em referência. A uma porque, muito embora o art. 7º conter a seguinte expressão: "conforme mapas de zoneamento que ficam fazendo parte integrante desta Lei" não é possível localizar na lei tal documento, o que põe em xeque a segurança jurídica da norma em questão. A duas, porque algumas alterações na distribuição das Zonas são necessárias, a fim de viabilizar a adequação da norma aos anseios contemporâneos da coletividade palmeirense.

Assim, ressaltamos que, conforme se desprende do mapa que integra o Anexo V da Lei, as alterações introduzidas apenas visam conferir à lei a possibilidade de atender as necessidades da coletividade, em consonância com as características e o potencial preexistente de cada região situada no perímetro urbano do município. Importante frisar que a iniciativa não pretende alterar a divisão das zonas estabelecidas pelo art. 7º, tampouco a sua essência, ressalvado o caso da extinção da Zona de Ocupação Restrita (item 6) pelas razões já aventadas.

Com expostos, considerando a necessidade de readequar a lei nº 1.201/86, sem representar qualquer tipo de ônus a ser suportado pelo município, pelo contrário visando propiciar mecanismos legais hábeis para o atendimento do interesse público, no que tange ao Zoneamento urbano, por intermédio do contido Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a essa insigne Casa de Leis a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 06 de dezembro de 2016.

Edir Hayrechaki
Prefeito do Município de Palmeira

DOCUMENTO 5

- Matrícula 472 – título de origem

DOCUMENTO 6

- Matrícula 14.319 – área doada pelo Sr. Sebastião Barauce ao Município de Palmeira; (área incorporada, em parte, ao patrimônio particular)

DOCUMENTO 7

- Matrícula14.318 - área doada pelo Sr. Sebastião Barauce ao Município de Palmeira, de apenas 53,12 m² (pequeno trecho da rua Dom Alberto Gonçalves)

DOCUMENTO 8

- Matrícula 15.453 – averbação 3/15.453 – retificação da área que se sobrepôs a parte da matrícula 14.319

DOCUMENTO 9

- Matrícula 15.497 – sucessora da matrícula 14.453, já com a área retificada, que foi objeto de desmembramento, gerando 18 lotes;

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial - CPF 190[illegible]

REGISTRO GERAL

FICHA 472.

MATRÍCULA Nº 472

RUBRICA

Data-09.11.76.
Os lotes nºs 6 e 12 de terreno urbano, com a área total de 10.550m2 sendo que o lote nº 6 mede cinquenta(50) metros de frente para a rua D.Alberto Gonçalves, cento e quinze (115) metros de um lado confrontando com o lote nº 5 pertencente a Maria Virginia de Souza, cento e quinze (115) metros de outro lado confrontando com o lote nº 7 pertencente a Bernardino Baptista de Souza e cinquenta (50) metros nos fundos confrontando com Indústrias Pianowski Ltda; e o lote nº 12 mede quarenta e oito (48) metros de frente para rua D.Alberto Gonçalves, cem (100) metros de um lado dividindo com o lote nº 13 de Bernardino Baptista de Souza e cem (100) metros de outro lado dividindo com o lote nº 11 de propriedade de Maria Virginia de Souza e fundos com quarenta e oito (48) metros dividindo com Boris Kavalkievicz, situados no Rocio desta cidade.PROPRIETÁRIOS: Esmair Baptista de Souza e sua mulher Alzira Baena de Souza, brasileiros, casados, ele portador da CI-339.535-Pr ela portadora da CI-214.7[illegible]-Pr, portadores do CPF 001.025.559, residentes em [illegible]ba.Tit.Ant.nº 2991 fls.246 Lº 3-J. Oficial.

REG.-1/472.Prot.1.67[illegible] Data-09.11.76. O espólio de Esmair Baptista de Souza(acima qualificado), transmitiu os imóveis desta matricula avaliados por Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o herdeiro Luiz Fernando Baena de Souza, brasileiro, solteiro, maior, CI-148.534-Pr e CPF 254.772.9[illegible]34, residente em Curitiba, uma parte correspondente a metade no valor de Cr$ 15.000,00 e ao herdeiro Sergio Luiz Baena de Souza, brasileiro, solteiro, menor, residente em Curitiba, uma parte correspondente a metade no valor de Cr$ 15.000,00, conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário em 04 de dezembro de 1.975 pelo escrivão da 8a Vara Cível de Curitiba, subscrito pelo M.M.Juiz de Direito da mesma Vara Dr. Heroldo Bernardo da Silva Wolff, com sentença de 31 de outubro de 1.975, passado em julgado.- Data.-09.11.76. Dou fé. Oficial.
C.Cr$ 396,50

Passou o Lote nº 12 para a Matrícula nº 8.974 Livro 2. DATA: 18.07.2[illegible]000. Dou fé. Oficial.

AV.2/472. PROT. Nº 77.382, DATA: 01.11.2017. ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 138/151 do Livro 1602-NA, em 30 de junho de 2016, no 5º Ofício de Notas Tabelionato Braz, Tabelião Designado Luiz Fernando Braz e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 089/090 do Livro 0300N, em 22 de setembro 2017, pelo Serviço Notarial Carneiro, Tabelião Antonio Carlos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 472

CÓPIA

a parte ideal no valor de R$8.500,40 (oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos). **VALOR: R$17.000,80** (dezessete mil reais e oitenta centavos), reavaliado por essa Serventia pelo valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 4290/2017, válida até 24.12.2017. Código Hash do espólio: Luiz Fernando 621a.d166.f7b0.1b83.09d7.ccd5.ead6.7fb1.8c8d.1361. Código Hash dos adquirentes: Rodrigo 362d.0bfe.015b.c3b6.9581.855f.0d63.5a7c.010d.83c7 Leonardo 49d6.6492.7a47.f223.e4c8.4f77.8d88.a547.b725.1b63. Recolhido ao Funrejus o valor de R$1.558,44 nosso número 24000000001655824-7, em 21.06.2016 no Banco do Brasil S.A juntamente com outros bens; e, o valor de R$28,67 referente a Escritura Pública de Re-Ratificação, conforme consta na Escritura; e, recolhido o ITCMD no valor de R$22.336,75, referente a Declaração nº 201600025664-9, em 21.06.2016, juntamente com outros bens. Emitida a DOI. Custas: 4312 VRC= R$ 784,78. **DATA: 27.11.2017**. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Oficial.

AV.7/472. PROT.Nº77.936. DATA:08.02.2018. ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL: De acordo com requerimento datado de 15 de março de 2018, firmado por Sérgio Luiz Baena de Souza (já qualificado); e nos termos da certidão de casamento nº 6.313, Lv. B-214, fls. 130, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – 4º Ofício de Notas, do Município de Natal-RN; fica averbada a alteração de estado civil do coproprietário do imóvel desta matrícula **SÉRGIO LUIZ BAENA DE SOUZA** (já qualificado), passando de **solteiro para CASADO,** tendo em vista haver c[illegible] patrimônio pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em **21.05.1993**, na vigência da Lei [illegible] com **MARCIA EMILIA PINHEIRO SORRENTINO**, brasileira, aposentada, portad[illegible] da CI.R[illegible] nº [illegible]58.855 SSP/RN, inscrita no CPF.MF. sob o nº 282.553.214-20. Recolhido ao Funrejus [illegible]alor de [illegible]15,20. Custas: 315 VRC = R$ 60,80. **DATA: 16.03.2018.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Riz[illegible] Subs[illegible]to.

AV.8/472. PROT. Nº 78.417. DATA:17/05/2018. [illegible]CERR[illegible]MENTO [illegible]E MATRÍCULA: De acordo com a Escritura Pública de Doação Inter Vivos, lavra[illegible]ás fls. 0[illegible]/084 do [illegible]ro nº 0308N, em data de 15 de maio de 2018, pelo Serviço Notarial Carneir[illegible]desta [illegible]marca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro, procedo esta averbação, para co[illegible]tar que o **Lo**[illegible]e desta matrícula, foi individualizado passando para a matrícula nº **15.453 Fch.** [illegible]des[illegible] Ofício; e, considerando que o **Lote 12**, passou para a matrícula nº **8.974 Fch. 8**[illegible]4/1 Lº 2[illegible]ste [illegible]io, em 18.07.2000, **ENCERRO** a presente matrícula, nos termos do art. 654[illegible] 1º do Códi[illegible] de N[illegible]mas. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 15,20. Custas: 315 VRC = R$60[illegible]. **DATA: 04/[illegible]2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Agente Delegado

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
14.318/1

MATRÍCULA **Nº 14.318**

RUBRICA

DATA: 05.06.2.017. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terreno urbano com **53,12 m2 (cinqüenta e tres metros e doze centímetros quadrados)**, situado nesta cidade, **destinada a regularização da Rua Dom Alberto Gonçalves**, de forma triangular, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros) de frente para a referida Rua Dom Alberto Gonçalves; lado esquerdo confronta com a Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 2,53 m (dois metros e cinqüenta e três centímetros); e fundos, confronta com área parcelada acima e com área remanescente do parcelamento, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros). **Cadastro Municipal nº** 58.293. **PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO BARAUSSE** e sua esposa **OLINDA BARAUSSE,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 14.05.1966, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da CI.RG nº 1.528.651-2/IIPR, inscrito no CPF.MF nº 131.368.019-20, ela do lar, portadora da CI.RG nº 4.028.666-7-SESP-PR, residentes e domiciliados em Palmeira - PR. **Títº Anterior:** Matricula nº 2.490 Fch.2.490 Lº 2 deste Ofício. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado.

REG.1/14.318. PROT. 76.053. DATA: 19.05.2.017. DOAÇÃO: Sebastião Barausse e sua esposa Olinda Barausse (já qualificados), com anuência do Banco do Brasil S/A, detém o imóvel desta matrícula, em que são proprietários, ao outorgado donatário **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.82[illegible]001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, nesta cidade e Comarca de Palmeira – PR, representada por **EDIR HAVRECHAKI**, inscrito no CPF.MF nº 028.032.[illegible]-77, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de março de 2017, às fls. 024/027 do Livro nº 0[illegible]4N; e, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 17 de maio de 2017, às fls. 070/[illegible] do Livro nº 0296N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 7.436,80** (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 2310/2017, emitida em [illegible].06.2017, válida até 04.08/2.017. Código hash dos transmitentes: Sebastião: c0b1.6a[illegible].ca57.c319.[illegible]2c.4e[illegible].02fa.9370.fa77.1cc7; e, Olinda: eb3a.e9c1. cc01.badf.72ff.a4bc.9fd7.30a0.f27[illegible]9068. Código hash do adquirente: Município: 5c0e.da69.03b6. 06ae.58e8. 20be.9140.6b7e.f2cf.4[illegible]9. Emitida a [illegible]OI. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1.146,38, conforme consta na Es[illegible]junta[illegible]nte com[illegible]tro imóvel. Custas: 1.260 VRC = R$ 229,32. **Data: 05.06.2.017.** Dou fé. (as.) José Eduardo[illegible] Agente Delegado.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Agente Delegado

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
14.319/1

MATRÍCULA **Nº 14.319**

RUBRICA

DATA: 05.06.2.017. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Área de terreno urbano com **1.782,03 m2** (um mil, setecentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado nesta cidade, **destinada ao prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas**, medindo 17,72m (dezessete metros e setenta e dois centímetros) de frente confrontando com área parcelada destinada a regularização da Rua Dom Alberto Gonçalves, lado par; do lado direito de quem da frente olha confronta com Luiz Fernando Baena Souza e Sergio Luiz Baena Souza, medindo 100,00 m (cem metros); do lado esquerdo confronta com área remanescente do parcelamento, medindo 98,90 m (noventa e oito metros e noventa centímetros) e fundos, confronta com o prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas e com Isolde Hornes da Trindade, medindo 18,17 m (dezoito metros e dezessete centímetros). Distando 55,50 m (cinqüenta e cinco metros e cinquenta centímetros) da Rua Benjamin Pianowski. **Cadastro Municipal nº** 58.303. **PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO BARAUSSE** e sua esposa **OLINDA BARAUSSE,** brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 14.05.1966, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele lavrador, portador da CI.RG nº 1.528.651-2/IIPR, inscrito no CPF.MF nº 131.368.019-20, ela do lar portadora da CI.RG nº 4.028.666-7-SESP-PR, residentes e domiciliados em Palmeira - PR. **Titº Anterior:** Matrícula nº 2.490 Fch.2.490 Lº 2 deste Ofício. (as.) José Eduardo Rizzi - Agente Delegado.

REG.1/14.319. PROT. 76.053. DATA: 19.05.2.017. DOAÇÃO. Sebastião Barausse e sua esposa Olinda Barausse (já qualificados); com anuência do Banco do Brasil S/A, doam o imóvel desta matrícula, em que são proprietários, ao outorgado donatário **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.1[illegible].829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 11, nesta cidade e Comarca de Palmeira – PR, representada por **EDIR HAVRECHAKI**, inscrito no CPF.MF nº [illegible].159-[illegible], conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 07 de março de 2017, às fls. [illegible]4/027 do Livro nº [illegible]294N; e, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 17 de maio de 2017, às fls. 070/07[illegible] do Livro nº 0296N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 565.752,52** (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais nº 2309/2017, emitida em 05.06.2.017, válida até 04.08/2.017. Código hash dos transmitentes Sebastião: c0b1.6a78.ca57.c319.642c.4e16.02fa.9370. fa77.1cc7; e, Olinda: [illegible]3a.e9c1.cc01.badf.72ff.a4bc.9fd7. 30a0.f274.9068. Código hash do adquirente: Município: 5c0e.da[illegible]03b6.06ae.5[illegible].20be.9140. 6b7e.f2cf.4bd9. Emitida a DOI. Recolhido ao Funrejus o valor de R[illegible]1.146,38, conforme consta na Escritura, juntamente com outro imóvel. Custas: 4.312 VRC = R$ 784,7[illegible] **Data: 05.0[illegible]2.017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Agente Delegado.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.453/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.453

DATA: 04/06/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 06 de terreno urbano, com a área total de **5.750,00m²** (cinco mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), situado no Rocio desta cidade, medindo 50,00m (cinquenta metros) com frente para a Rua D. Alberto Gonçalves, em seu lado par; do lado direito (de quem da frente olha) mede a extensão de 115,00m (cento e quinze metros) confrontando com a Rua Ricardo Borges Seixas; do lado esquerdo, mede a extensão de 115,00m (cento e quinze metros) confrontando com a Rua Benjamim Pianovski; e, fundos medindo a extensão de 50,00m (cinquenta metros) confrontando com Indústrias Pianovski. Cadastro Municipal nº 6053 **PROPRIETÁRIO: SERGIO LUIZ BAENA DE SOUZA,** brasileiro, professor, portador da CNH nº 1479515840/Detran-PR, inscrito no CPF/MF nº 462.808.399-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 21.05.1993 na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCIA EMILIA PINHEIRO SORRENTINO, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 458.853-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 282.553.214-20, residentes e domiciliados à Rua Jornalista Francisco Sinedino, 379, em Natal-RN, **proprietário da fração ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento); **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo. portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 004.299.699-61, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, **proprietário da fração ideal correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento); e, **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº CV 973637/PF/DF, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, residente e domiciliado em Curitiba-PR, **proprietário da fração ideal correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento). Título anterior R.1/15.472 Fls. 472/1 e 472/2 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 79,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

REG.1/15.453. PROT. Nº 78.417. DATA:17/05/2018: DOAÇÃO: Sergio Luiz Baena de Souza e sua esposa Marcia Emilia Pinheiro Sorrentino (já qualificados); representados por sua procuradora Nayara Aparecida Baena de Souza (CPF/MF nº 070.670.909-72), **transmitem a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula** em que são proprietários, aos outorgados donatários **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 004.299.699-61, residente e domiciliado na Rua Pedro de Moura Ferro, 138, Jardim Atlântico, em Florianópolis-SC, **cabendo a parte ideal correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento); e, **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº CV 3637/PF/DF, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 1080, apto. nº 84, em Curitiba-PR, **cabendo a parte ideal correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento), conforme Escritura Pública de Doação Inter Vivos, lavrada às fls. 080/084 do Livro nº 308N, em data de 15 de maio de 2018, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR ATRIBUÍDO: R$ 40.250,00** (quarenta mil duzentos e cinquenta reais). Código hash dos doadores: Sergio 744d. 603c. a4c6. 1b2b. a9c4. fae7. 2321. 7eb5. cbcd. 1e61 e Marcia dbf6. 1f16. c481. 7bf7. 2bf8. 29b6. e6d7. 4d73. e6fc. 23a8. Código hash dos donatários: Rodrigo d769. 5e67. 18ad. 27d7. e901. dbc7. d097. c3de. d774. 0ab3 e Leonardo e97b. 83a4. 8e5e. f255. 4124. 718c. c6db. 69cc. 9a8d. 6f10. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 80,50, em 15/05/2018; e, recolhido o ITCMD no valor de R$ 805,00, em 18/04/2018, referente a declaração nº 201800014429-4, conforme constam na Escritura. Emitida a DOI. Custas: 4312 VRC = R$832,21. **DATA: 04/06/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.453. SANEAMENTO: Procede-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel desta matrícula, fica pertencendo a **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA;** e, **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA** (já qualificados), cabendo a cada um a fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel. **DATA: 04/06/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.3/15.453. PROT. Nº 78.762. 04/07/2018: PROCESSO Nº 20/2018. AUTUADO EM 19/07/2018. RETIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 11 de junho de 2018, firmado pelos proprietários do imóvel desta matricula, de acordo com demais documentos apresentados de conformidade com o contido no Art. 213 da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/04, procedo neste ato, a **RETIFICAÇÃO** do imóvel desta matrícula, através de procedimento administrativo, tendo em vista com o levantamento topográfico realizado, da área, haver sido encontrada uma **área maior que totaliza 6.666,84 m²** (seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), com demais características constantes da nova matrícula de nº

Continua na Ficha 1 - Verso

CÓPIA

15.497 Fch.15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Valor atribuído ao imóvel: **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais). Recolhido ao Funrejus R$ 456,70. Custas: R$ 1.826,81 = 9043,61 VRCjud. **DATA: 19/07/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.4/15.453. PROT. Nº 78.762. DATA:04/07/2018: ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA: De acordo com requerimento datado de 11 de junho de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA; e, LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, procedo esta averbação para constar que a área deste imóvel foi retificada, razão pela qual **ENCERRO** a presente matrícula, nos termos do art. 543, § 1º, do Código de Normas. **Matrícula atual nº 15.497 Fch.15.497 Lº2.** Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 15,20. Custas: R$60,80 = 315,00 VRC. **DATA: 19/07/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.497/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.497

DATA: 19/07/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 06 de terreno urbano, com a área total de 6.666,84m² (seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), situado no Bairro Jardim Christine, desta cidade, medindo 57,70m (cinquenta e sete metros e setenta centímetros) com frente para a Rua Dom Alberto Gonçalves, em seu lado par; do lado direito (de quem da frente olha) mede a extensão de 115,40m (cento e quinze metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rua Benjamin Pianowski; do lado esquerdo, mede a extensão de 112,00m (cento e doze metros) confrontando com a Rua Ricardo Borges Seixas; e, fundos medindo a extensão de 59,70m (cinquenta e nove metros e setenta centímetros) confrontando com 2 W Olibratoski Construções Ltda; e, Acir Dombroski da Trindade e Isolde Hornes da Trindade. Cadastro Municipal nº 6053. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 004.299.699-61, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, **proprietário da fração ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento); e, **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, resi[illegible] domiciliado em Curitiba-PR, **proprietário da fração ideal correspondente a 50%** (cinquen[illegible] por [illegible]). **Tit. Anterior:** 15.453 Ficha 15.453/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: [illegible]30 V[illegible]5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Ofici[illegible]

AV.1/15.497. EX-OFÍCIO: As omissões constantes na ma[illegible]ula, co[illegible] relação as confrontações do imóvel e demais características, foram supridas pel[illegible]rtes [illegible] docu[illegible]nto apresentado, nos termos do Art. 500 do contido no Código de Norma[illegible]a Co[illegible]gedo[illegible] de [illegible]ustiça deste Estado. **DATA: 19/07/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi [illegible]ficial.

AV.2/15.497. PROT. Nº 79.172. 21/08/2018: DESMEMBRAMENTO: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 20[illegible], firmado po[illegible]DRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAE[illegible]ZA [illegible] qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula; e, nos termos dos de[illegible]s docume[illegible]s ap[illegible]entados (arq.p.192), constantes de projeto aprovado pelo Município de Pa[illegible]eira - PR, [illegible] data de 14 de agosto de 2018 e Certidão de Desmembramento nº 007/2018, d[illegible]ada de 14.08.[illegible]18; ART CREA-PR nº 20183446414, devidamente quitada, em data de 30.07.2018, [illegible] **DESMEMBRADO** o imóvel desta matrícula em 18 lotes, assim descritos: **Lote 6.1** co[illegible] de [illegible]64 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta quatro decí[illegible]etros quadrados); **Lote 6.2** com área de 377,33 m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e [illegible]nta e três de[illegible]metros quadrados); **Lote 6.3** com área de 349,53 m² (trezentos e quarenta e nove me[illegible]s quadrados [illegible]cinquenta e três decímetros quadrados); **Lote 6.4** com área de 350,70 m² (trezentos [illegible]cinquenta m[illegible]ros quadrados e setenta decímetros quadrados); **Lote 6.5** com área de 351,87 m² (tr[illegible]entos e [illegible]inquenta e um metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados); **Lote 6.6** com a[illegible]de 353,04 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados); **Lote 6.7** com área de 354,22 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados); **Lote 6.8** com área de 355,39 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados); **Lote 6.9** com área de 431,12 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados e doze decímetros quadrados); **Lote 6.10** com área de 381,73 m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados); **Lote 6.11** com área de 355,66 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados); **Lote 6.12** com área de 354,45 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados); **Lote 6.13** com a área de 353,25 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados); **Lote 6.14** com área de 352,04 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados); **Lote 6.15** com área de 350,83 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); **Lote 6.16** com área de 349,62 m² (trezentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), **Lote 6.17** com área de 377,40 m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); e **Lote 6.18** com área de 434,02 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e dois decímetros quadrados). Recolhido ao FUNREJUS o valor de R$ 273,60. Custas: R$ 1.094,40 = 5670 VRC. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.3/15.497. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE

CÓPIA

DOCUMENTOS 10 A 27

Matrículas dos imóveis resultado do desmembramento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial - CPF 100199289-04

REGISTRO GERAL

FICHA 1.553.

MATRÍCULA Nº 1.553.

RUBRICA

Data-09.11.78.
Lote nº 6 de terreno urbano, situado na quadra nº 3 do Loteamento / Da. Sebastiana Agnes de Paula, desta cidade, medindo quatorze(14)metros de frente para a Avenida Pedro de Paula Teixeira, quatorze(14) metros de fundos confrontando com Odorico de Paula, vinte e oito(28) metros de um lado confrontando com o lote nº 7 e vinte e oito (28)/ metros de outro lado confrontando com o lote nº 5.PROPRIETÁRIOS:Odorico de Paula e sua mulher Suely Bastos de Paula ele do comércio com CI-166.333-Pr., ela professora com CI-1.001.796-Pr.,CPF-015.060.219-72; Idolo João Lançoni e sua mulher Maria de Paula Lançoni ele do comércio com CI-354.059-Pr., ela do lar com CI-350.[illegible]-Pr., CPF-124.535.019-68, residentes nesta cidade e Odolar de Paula e sua mulher / Zuleika Bruginski de Paula, ele advogado com CI-[illegible]57.432-Pr.,ela professora com CI-694.028-Pr., CPF-109.[illegible]89.[illegible]-91 residentes em Curitiba. Tit.Ant. nºs 33 fls.185/6 Lº 3-I, [illegible]7 fls.187 Lº 3-I e 99 fls.-/ 193 Lº 3-I, Oficial.

REG.-1/1.553.PROT.-6[illegible]70.Data-09.[illegible]78.COMPRA E VENDA. Odorico de Paula e sua mulher Suely Bastos de Paula, Idolo João Lançoni e sua mulher Maria de Paula Lançoni e Odolar de Paula e sua mulher Zuleika Bruginski de Paula eles representados por seu procurador Odorico de Paula,(já qualificados) transmitem o imóvel desta matricula ao sr. FIORAVANTE COMIN, brasileiro, casado, do comércio, CI-878.944-Pr., / CPF-124.575.239-15 residente nesta cidade, conforme Escritura Publica de compra e venda lavrada às fls.67 do Lº 99 em 09 de outubro de 1978 pelo tabelião local Walfrido Pedro de Bastos, pelo valor de Cr$ 40.000,00.Data-09.11.78.Dou fé.Oficial.
Cr$ 831,00

REG.2/1.553. PROT.nº16.272.DATA:12.08.85. COMPRA E VENDA. Fioravante Comin e sua mulher dª Alzira Pavani Comin, brasileiros, casados= entre si, ele administrador hospitalar, CI nº 878.944-PR, CPF nº 124.575.239-15, ela professora, portadora da CI nº 497.437-PR e do = CPF 558.647.409-34, domiciliados eresidentes à Praça Getulio Vargas nº 38 nesta cidade, transmitem o imóvel desta matrícula à JEFFERSON BACHTOLD, brasileiro, médico, portador da CI nº 648.978-8-PR, e do= CPF 088.718.769-20, casado sob o regime de comunhão universal de = bens com Angela Maria de Oliveira Bächtold, domiciliados e residentes à rua Vicente Machado, 512 nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 49/51 do Livro 09 em 31 de= julho de 1985 nas notas do Tabelião de Pap. Novos desta Comarca, Léo Kochinski. Valor: Cr$7.000.000(sete milhões de cruzeiros). Incra nº: digo, Cadastro Municipal nº 1.101-0. Data: 12.08.85. Dou fé. Escrevente Juramentado.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.553

COPIA

CONTINUAÇÃO

AV.3/1.553. PROT.nº 21.462. DATA:15.03.88. UNIFICAÇÃO: Por requerimento datado de 14 de março de 1.988 firmado por JEFFERSON BACHTOLD (já qualificado) e sua mulher Angela Maria de Oliveira Bachtold, brasileira, advogada, OAB-Pr-sob.nº 6699, residente e domiciliada nesta cidade, proprietários do imóvel desta matricula conforme registro -/ 2/1.553; de acordo com projeto devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos apresentados(arq.p.35),= fica o imóvel desta matricula UNIFICADO ao imóvel constante da ma-/ tricula de nº 5.380 Fch.5.380 Lº2, passando a ser descrito e caracterizado em sua totalidade, na nova matricula de nº 5.549 Fch.5.549 Lº2 C. Cz$98,20(Sv.Cz$ 57,29,CPC-Cz$ 17,11, FP-Cz$ 14,88, ASSOC-Cz$ 8,92 Data:22.03.88. Dou fé. Oficial.

CÓPIA

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.497/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.497

DATA: 19/07/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **Lote nº 06** de terreno urbano, com a área total de **6.666,84m²** (seis mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), situado no Bairro Jardim Christine, desta cidade, medindo 57,70m (cinquenta e sete metros e setenta centímetros) com frente para a Rua Dom Alberto Gonçalves, em seu lado par; do lado direito (de quem da frente olha) mede a extensão de 115,40m (cento e quinze metros e quarenta centímetros) confrontando com a Rua Benjamin Pianowski; do lado esquerdo, mede a extensão de 112,00m (cento e doze metros) confrontando com a Rua Ricardo Borges Seixas; e, fundos medindo a extensão de 59,70m (cinquenta e nove metros e setenta centímetros) confrontando com 2 W Olibratoski Construções Ltda; e, Acir Dombroski da Trindade e Isolde Hornes da Trindade. Cadastro Municipal nº **6053. PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 004.299.699-61, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, **proprietário da fração ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento); e, **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, residente e domiciliado em Curitiba-PR, **proprietário da fração ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento). **Tit. Anterior:** 15.453 Ficha 15.453/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC = R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.497. EX-OFÍCIO: As omissões constantes na matrícula, com relação as confrontações do imóvel e demais características, foram supridas pelas partes e documento apresentado, nos termos do Art. 500 do contido no Código de Normas da Corregedoria de Justiça deste Estado. **DATA: 19/07/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.497. PROT. Nº 79.172. 21/08/2018: DESMEMBRAMENTO: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula; e, nos termos dos demais documentos apresentados (arq.p.192), constantes de projeto aprovado pelo Município de Palmeira - PR, em data de 14 de agosto de 2018 e Certidão de Desmembramento nº 007/2018, datada de 14.08.2018; ART CREA-PR nº 20183446414, devidamente quitada, em data de 30.07.2018, fica **DESMEMBRADO** o imóvel desta matrícula em 18 lotes, assim descritos: **Lote 6.1** com área de 434,64 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta quatro decímetros quadrados); **Lote 6.2** com área de 377,33 m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados); **Lote 6.3** com área de 349,53 m² (trezentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados); **Lote 6.4** com área de 350,70 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados); **Lote 6.5** com área de 351,87 m² (trezentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados); **Lote 6.6** com área de 353,04 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e quatro decímetros quadrados); **Lote 6.7** com área de 354,22 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados); **Lote 6.8** com área de 355,39 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados); **Lote 6.9** com área de 431,12 m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados e doze decímetros quadrados); **Lote 6.10** com área de 381,73 m² (trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados); **Lote 6.11** com área de 355,66 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados); **Lote 6.12** com área de 354,45 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados); **Lote 6.13** com a área de 353,25 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados); **Lote 6.14** com área de 352,04 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados); **Lote 6.15** com área de 350,83 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); **Lote 6.16** com área de 349,62 m² (trezentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), **Lote 6.17** com área de 377,40 m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e quarenta decímetros quadrados); e **Lote 6.18** com área de 434,02 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e dois decímetros quadrados). Recolhido ao FUNREJUS o valor de R$ 273,60. Custas: R$ 1.094,40 = 5670 VRC. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.3/15.497. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE

SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, procedo esta averbação para constar que o lote desta matrícula foi desmembrado, razão pela qual **ENCERRO** a presente matrícula, nos termos do art. 543, § 1º do Código de Normas.
Lote 6.1 com área de 434,64 m² - Passou p/ matrícula nº 15.552 Fch. 15.552/1 Lº 2
Lote 6.2 com área de 377,33 m² - Passou p/ matrícula nº 15.553 Fch. 15.553/1 Lº 2
Lote 6.3 com área de 349,53 m² - Passou p/ matrícula nº 15.554 Fch. 15.554/1 Lº 2
Lote 6.4 com área de 350,70 m² - Passou p/ matrícula nº 15.555 Fch. 15.555/1 Lº 2
Lote 6.5 com área de 351,87 m² - Passou p/ matrícula nº 15.556 Fch. 15.556/1 Lº 2
Lote 6.6 com área de 353,04 m² - Passou p/ matrícula nº 15.557 Fch. 15.557/1 Lº 2
Lote 6.7 com área de 354,22 m² - Passou p/ matrícula nº 15.558 Fch. 15.558/1 Lº 2
Lote 6.8 com área de 355,39 m² - Passou p/ matrícula nº 15.559 Fch. 15.559/1 Lº 2
Lote 6.9 com área de 431,12 m² - Passou p/ matrícula nº 15.560 Fch. 15.560/1 Lº 2
Lote 6.10 com área de 381,73 m² - Passou p/ matrícula nº 15.561 Fch. 15.561/1 Lº 2
Lote 6.11 com área de 355,66 m² - Passou p/ matrícula nº 15.562 Fch. 15.562/1 Lº 2
Lote 6.12 com área de 354,45 m² - Passou p/ matrícula nº 15.563 Fch. 15.563/1 Lº 2
Lote 6.13 com a área de 353,25 m² - Passou p/ matrícula nº 15.564 Fch. 15.564/1 Lº 2
Lote 6.14 com área de 352,04 m² - Passou p/ matrícula nº 15.565 Fch. 15.565/1 Lº 2
Lote 6.15 com área de 350,83 m² - Passou p/ matrícula nº 15.566 Fch. 15.5662/1 Lº 2
Lote 6.16 com área de 349,62 m² - Passou p/ matrícula nº 15.567 Fch. 15.567/1 Lº 2
Lote 6.17 com área de 377,40 m² - Passou p/ matrícula nº 15.568 Fch. 15.568/1 Lº 2
Lote 6.18 com área de 434,02 m² - Passou p/ matrícula nº 15.569 Fch. 15.[illegible]/1 Lº 2
Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 15,20. Custas: 315 VRC = R$[illegible],80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé.
(as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.552/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.552

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.1, de terreno urbano, com a **área 434,64m²** (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados, sessenta e quatro decímetros quadrados), localizado na Rua Dom Alberto Gonçalves, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 15,06 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 28,97 metros; lado esquerdo confronta com Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 28,85; fundos confronta com lote 6.18 do parcelamento, medindo 15,03 metros. O imóvel está situado na rua Dom Alberto Gonçalves lado par, esquina com Rua Benjamin Pianowski lado par. **Cadastro Municipal nº 6.053. PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.552. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.2/15.552. PROT. Nº 83.556. DATA: 12/05/2020. COMPRA E VENDA: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula, ao outorgado comprador **GENILSON CASTRO**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 4.9[illegible].999-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 636.033.659-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alberto Gonçalves, nº 137 no município e Comarca de Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de fevereiro de 2019, às folhas 134/139 do Livro 0327N, pelo Serviço Notarial Carneiro, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, corretor Jaudeth Ramos Hajar, inscrita no CRECI nº 15.545, conforme consta na escritura. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Será que o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi pago no ato da lavratura da referida Escritura; e o saldo no importe de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor R$6.000,00 (seis mil reais), cada uma, vencendo a primeira no dia 20/[illegible]/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As prestações referidas serão representadas por Notas Promissórias de mesmo valor e vencimento, emitidas nesta pelo comprador em favor dos vendedores; ficando Instituída a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, de modo que a venda poderá ser desfeita de pleno direito, a critério dos vendedores na falta de pagamento de qualquer das parcelas mencionadas, devendo nessa hipótese notificar judicial ou extrajudicial o comprador. **DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO**: podendo ser canceladas a condição resolutiva mediante: a) a simples apresentação da última Nota Promissória descrita acima, sem qualquer outra formalidade, visto estar plenamente acordado entre as partes, que a posse das mesmas pelo comprador, prova a quitação total; ou, b) por recibo de quitação firmado pelos vendedores, na última parcela com firma reconhecida, que será documento hábil para averbação junto a este Serviço de Registro de Imóveis. Demais condições constantes da Escritura. **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 20.795/2020, válida até 08/09/2020. Emitida a DOI. Códigos hash: Rodrigo f107.9b38.99a7.246e.7cc5.c6bc.7896.3903.ac19.829b, Leonardo c61c.8e2d.89f6.413c.22ec.f5a5.b6f9.43a6.0257.046a e Genilson 8a78.64c8.3282.60f9.31fb.d2bc.860f.7466.c2ab.70c1. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 264,00; e, o ITBI no valor de R$ 2.640,00, guia nº 22/2019, conforme constam da Escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 26/05/2020.** Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.553/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.553

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.2, de terreno urbano, com a **área 377,33m²** (trezentos e setenta e sete metros quadrados, trinta e três decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Pianowski, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 13,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 29,08 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.1 do parcelamento, medindo 28,97; fundos confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 13,00 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 15,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.553. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **81.983.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9453/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,20. Custas: 1 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.553. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-15.553. PROT. Nº 85.327. DATA: 04/12/2020. DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 03 de dezembro de 2020, às folhas 044/048 do Livro nº 0384N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro, **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza**, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificados), **TRANSMITEM** o imóvel desta matrícula em dação em pagamento à outorgada credora **JAUDETH RAMOS HAJAR & CIA. LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 80.346.331/0001-17, com sede na Rua Conceição, 341, Centro, do município e Comarca de Palmeira-PR, neste ato representada por Jaudeth Ramos Hajar, inscrito no CPF/MF nº 622.418.939-00, em pagamento a dívida pela execução da obra do loteamento, inclusive juros moratórios e compensatórios, conforme constam na Escritura. **VALOR: R$ 52.856,20** (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo este o valor atribuído ao imóvel e também o valor da dívida. Emitida a DOI. Códigos hash: 6dc0.f122.e12b.bee8.2071.9a2e.ce68.6b98.8ba4.d970, 1a74.372a.7966.aef3.8b7a.d95c.e966.b1e9.8a69.4807 e 79d2.4e6e.78e7.0949.6c32.0085.188a.632c.9b82.b9ae. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 25.091/2020, válida até a data de 03/04/2021. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 105,65 e o ITBI no valor de R$ 1.056,52, guia nº 480/2020, conforme constam na Escritura. Selo Digital: 0188755CVAA00000000240201. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Fundep: R$ 41,61. **DATA: 22/12/2020**. Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

SOLETRA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.554/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.554

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.3, de terreno urbano, com a **área 349,53m²** (trezentos e quarenta e nove metros quadrados, cinquenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua Pianowski, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 29,17 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 29,08; fundos confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 28,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.554. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **81.993.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9454/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ [illegible]20. Custas: [illegible]5 VRC = R$60,80.Custas: 315 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.554. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.554. PROT. Nº 81.611. DATA: 07/08/2019. COMPRA E VENDA: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificado), representado pelo procurador Leonardo Hagemeyer Baena, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11; e, LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificado), transmitem o imóvel constante desta matrícula, em que são proprietários, a outorgada compradora **SEBASTIÃO ARODI PASSONI NETO - EIRELI,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 21.0[illegible]07/0001-85, com sede à Rua Conceição, 1349, em Palmeira - PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de fevereiro de 2019, às fls. 128/132, do Livro nº 0327N, pelo Serviço Notarial Carneiro, desta Comarca, Notário, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), reavaliado pelo município pelo valor de R$ **48.934,20** (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Sendo este ato com intermediação do Corretor Imobiliário, Jaudeth Ramos Hajar, inscrito no CRECI nº 15.545, conforme consta na **escritura. Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 16305/2019, válida até 14.10.2019. Emitida a DOI. Código hash dos transmitentes: Rodrigo: 6c96. 06be. bcd4. 013e. e954. 042e. 5dff. c6e2. 76a1. 3f8b; e, Leonardo: 15b2. ff81. 67a3. d7ae. 2feb. 7076. 0ab2. fb32. 42c0. ddf2. Código hash dos adquirentes: Sebastião: d738. b1b7. 1720. 5f60. 20e1. d563. b6cc. fc54. b890. e2c2. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 97,87, em 22.02.2019; e, recolhido o ITBI no valor de R$ 978,68, referente a guia nº 33/2019, em 08.02.2019, ambos conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$832,21. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 23/08/2019.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.555/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.555

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **Lote nº 6.4**, de terreno urbano, com a **área 350,70m²** (trezentos e cinquenta metros quadrados, setenta decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Pianowski, do Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 29,27 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 29,17; fundos confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 40,06 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.555. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.003.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9474/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de [illegible]. Custas: 3[illegible] VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.555. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.555. PROT. Nº 83.121. DATA: 11/02/2020. COMPRA E VENDA: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e LEONARDO HAGEMEYER DE SOUZA (já qualificados), transmitem o imóvel, constante desta matrícula, ao outorgado comprador **ENEAS ADILSON HAVRECHAKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.162.109-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 897.268.639-53, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 27/02/2004, com TATIANE DE SOUZA SCHMITZ HAVRECHAKI, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.185.597-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 894.809.969-87, residentes e domiciliados na Colônia Benfica, Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de Fevereiro de 2020, às folhas 139/143 do Livro nº 0362N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 100.000,00** (cem mil reais). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, corretor Jaudeth Ramos Hajar, CRECI nº 15.545, conforme consta na escritura. **Documento apresentado:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 19.442/2020, válida até 11/04/2020. Emitida a DOI. Códigos hash: 6720.4d7a.e098.424d.c341.0908.9567.0a03.6f24.5046, b1ed.88eb.eeca.60bf.3b09.0d1c.ab7e.8530.26b2.5d43, 156a.9c9f.49e3.7547.e98a.82ca.651b.1c17.2c1b.7bb1 e d7b4.a165.4ebe.4b4f.fd6e.26f8.7426.ce89.2802.5bdb. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 200,00; e, o ITBI no valor de R$ 2.000,00, guia nº 38/2020, conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 17/02/2020**. Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

COPIA

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.556/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.556

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.5, de terreno urbano, com a área **351,87m²** (trezentos e cinquenta e um metros quadrados, oitenta e sete decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Pianowski, do Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 29,37 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 29,27; fundos confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 52,06 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade *RG nº 5.137.632-3-SESP-PR*, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.556. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.013.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9453/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de [illegible]00, Custas: 3[illegible] VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.556. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.556. PROT. Nº 83.120. DATA: 11/02/2020. COMPRA E VENDA: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e LEONARDO HAGEMEYER DE SOUZA (já qualificados), transmitem o imóvel, constante desta matrícula, ao outorgado comprador ENEAS ADILSON HAVRECHAKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.162.109-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 897.268.639-53, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 em data de 27/02/2004, com TATIANE DE SOUZA SCHMITZ HAVRECHAKI, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.185.597-0/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 894.809.969-87, residentes e domiciliados na Colônia Benfica, Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de Fevereiro de 2020, às folhas 133/137 do Livro nº 0362N, pelo Serviço Notarial e Registral desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 100.000,00** (cem mil reais). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, corretor Jaudeth Ramos Hajar, CRECI nº 15.545, conforme consta na escritura. **Documento apresentado:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 19.501/2020, válida até 14/04/2020. Emitida a DOI. Códigos hash: 5d9b.7c8e.3fb7.bdd0.b3ac.7170.4ecf.30b7.8c38.7539, c8a4.ea69.b185.5dd9.d77b.2fcf.6aeb.de26.2e7b.da8a, 61fc.cacf.b62c.08bd.fe02.2d45.f32e.e32b. 0202.110f e 89e2.b4c5.3ece.a1ec.d0bf.afdc.6a92.f812.12ff.a0ff. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 200,00; e, o ITBI no valor de R$ 2.000,00, guia nº 37/2020, conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.812,00 VRC = R$ 832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 17/02/2020.** Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

SEM VALOR

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.557/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.557

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.6, de terreno urbano, com a **área 353,04m²** (trezentos e cinquenta e três metros quadrados, quatro decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Stadler, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 29,47 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 29,37; fundos confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 64,06 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tit. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.557. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.023.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9458/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,80. Custas: 3,5 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.557. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

COPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.558/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.558

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.7, de terreno urbano, com a área 354,22m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados, vinte e dois decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Pianowski, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 29,57 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 29,47; fundos confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 76,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.558. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.033.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9459/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,20. Custas: 3,1 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.558. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-15.558. PROT. Nº 85.949. DATA: 18/03/2021. COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 26 de setembro de 2019, às folhas 061/065 do Livro nº 0348N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro, **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza**, representado pelo seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.699-61 e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificados), **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, ao outorgado comprador **CARLOS HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.178.484-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.995.729-00, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, 26, Vista Alegre, município e Comarca de Campo Largo-PR. **VALOR: R$ 49.590,80** (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, corretor Jaudeth Ramos Hajar, CRECI nº 15545, conforme consta na escritura. **Documento apresentado:** Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 27.131/2021 válida até 16/07/2021. Emitida a DOI. Códigos hash: 99f8.f324.e051.5556.53f9.820a.25f8.e877.0091.c292, bd84.1ca2.525e.1cd4.f444.4828.3561.7796.08dd.b837 e 4919.eac1.4f41.d3e9.27a3.b92d.d36a.edd6.498f.9a0e. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 99,18, guia nº 036042127-5, e o ITBI no valor de R$ 991,82, guia nº 395/2019, conforme constam na Escritura. Selo Digital: 0188755CVAA000000066221). Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 935,70. Fundep: R$ 46,78. **DATA: 31/03/2021**. Dou fé. (as) _____. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-4/M-15.558. PROT. Nº 86.909. DATA: 05/07/2021. COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 01 de julho de 2021, às folhas 123/127 do Livro nº 0399N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro, **Carlos Henrique Mores** (já qualificado), **VENDEU** o imóvel desta matrícula em que é proprietário conforme R-3/15.558, aos outorgados compradores **ANTONIO VANTROBA**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.171.728-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 558.653.489-49, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 09/07/1988, com **LEZI MARIA GROSS VANTROBA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº

Continua no verso

CÓPIA

5.748.235-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 009.405.379-07, residentes e domiciliados na localidade de Pinheiral de Cima, município e Comarca de Palmeira-PR. **VALOR: R$ 49.590,80** (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, corretor Jaudeth Ramos Hajar, CRECI nº 15545, conforme consta na escritura. **Documento apresentado:** Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais nº 29.926/2021, válida até 02/11/2021. Emitida a DOI. Códigos hash: 7582.e318.0148.878d.0e65.1be6.aac4.0e3a.baf4.9019, b338.4f9f.e830.3ddc.68b7.9105.75e4.df63.d495.6aa2 e 1b3d.8a89.27b4.d54c.5bff.1f51.86ac.bf05. 281d.2d8b. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 99,18, documento nº 44914669-5, quitado em 01/07/2021 e o ITBI no valor de R$ 991,82, guia nº 292/2021, quitado em 01/07/2021, ambos conforme constam na Escritura. Selo Digital: 0188755CVAA0000000135221R. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 935,70. Fundep: R$ 46,78. **DATA: 21/07/2021**. Dou fé. (as) _____. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-5/M-15.558. PROT. Nº 86.909. DATA: 05/07/2021. PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nº R-4/15.558, procede-se a presente averbação para constar que foi registrado no Livro nº 3 de Registro Auxiliar sob nº 19.425, desta Serventia, a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada aos 02 de junho de 1988, às folhas 013 e Vº do Livro nº 02C, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro, dos **NUBENTES**: **Antonio Vantroba** e **Lezi Maria Gross Vantroba** (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 09/07/1988 na vigência da Lei nº 6.515/77. Averbação realizada nos termos do Art. 167- II - 1, da Lei 6.015/73. Selo Digital: 0188755AVAA0000000215421U. Emolumentos: 20,00 VRC = R$ 4,34. Funrejus: R$ 1,08. Fundep: R$ 0,21. **DATA: 21/07/2021**. Dou fé. (as) _____. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.559/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.559

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.8, de terreno urbano, com a **área 355,39m²** (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, trinta e nove decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Pianowski, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.9 do parcelamento, medindo 29,66 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 29,57; fundos confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 88,06 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.559. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.043.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9460/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,30. Custas: 31,5 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.559. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-15.559. PROT. Nº 86.715. DATA: 18/06/2021. COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 14 de junho de 2021, às folhas 051/055 do Livro nº 098N, pelo Serviço Notarial Carneiro, Notário Antônio Carlos Carneiro, **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificado), representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificado), **VENDERAM** o imóvel desta matrícula em que são coproprietários a outorgada compradora **VILMA TEREZINHA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, agente educacional, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.699.027-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.295.669-02, residente e domiciliada na Rua José Adriano de Freitas, nº 422, Rocio I, município e Comarca de Palmeira-PR. **VALOR: R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 29835/2021, válida até 06/10/2021. Emitida a DOI. Códigos hash:3707.ae84.9bf9.dbb2.7285.3 b5c.ccc9.68dd.2083.cc34, c5f2.24aa.eeb4.93a6.e5b7.d906.a4ca.a285.e65e.68b7 e d1e0.2201.0b45. 70e4.579c.d6e7.8f99.0048.3a74.5d66 . Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 250,00, documento nº 44611959-6, quitado em 14/06/2021, e o ITBI no valor de R$ 2.500,00, guia nº 231/2021, recolhido em 10/06/2021, conforme constam na Escritura. Selo Digital: 0188755CVAA00000001207210. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 935,70. Fundep: R$ 46,78. **DATA: 01/07/2021.** Dou fé. (as) _____. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

SEM VALOR COMERCIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.560/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.560

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.9, de terreno urbano, com a **área 431,12m²** (quatrocentos e trinta e um metros quadrados, doze decímetros quadrados), localizado na Rua Benjamin Pianowski, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Benjamin Pianowski, medindo 15,34 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com 2 W Olibratoski Construções LTDA- ME, medindo 29,85 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 29,66; fundos confronta com lote 6.10 do parcelamento, medindo 13,67 metros. O imóvel está situado na Rua Benjamin Pianowski lado par, a 100,06 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.560. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.053.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9461/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de [illegible]. Custas: 30 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.560. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.560. PROT. Nº 81.896. DATA: 05/09/2019. COMPRA E VENDA: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificado), representado pelo procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11; e, LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificado), transmitem o imóvel constante desta matrícula, em que são proprietários, ao outorgado comprador **ILSON BARILI,** brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.958.254-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.496.949-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/08/2017, na vigência da Lei nº 6.515/77, com THASSIA ROCHA ROMANI BARILI, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.051.101-7/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 072.436.509-38, residentes e domiciliados na Rua Diogo de Freitas, 806, Sobrado 02, em Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de maio de 2019, às fls. 184/188 do Livro nº 0334-N, do Serviço Notarial Carneiro, desta Comarca, Notário, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 60.356,80** (sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta **centavos).** Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, Jaudeth Ramos Hajar, inscrito no CRECI nº 15545, conforme consta na **escritura. Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº 16.917/2019, válida até 19.11.2019. Emitida a DOI. Código hash dos transmitentes: Rodrigo: 48e5. 8302. 3358. 9133. 8bfa. d78e. 1917. ccc9. 859a. ec89; e, Leonardo: b24d. 112e. 1ffc. d34f. 9ab4. b531. afc0. a00a. 9594. d591. Código hash dos adquirentes: Ilson: 0d21. c3d7. d13d. b7f1. b012. 216f. 0710. af3a. a43f. f122; e, Thassia: 6815. 7de4. ca0a. d44f. 1461. 41dc. f22e. 46fa. 05b7. 0928. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 120,71, em 23.05.2019; e, recolhido o ITBI no valor de R$ 1.207,14, conforme guia nº 123/2019, em 22.05.2019, ambos conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$832,21. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 23/09/2019.** Dou fé. (as) _____. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

SCAN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.561/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.561

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.10, de terreno urbano, com a área **381,73m²** (trezentos e oitenta e um metros quadrados, setenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 29,69 metros; lado esquerdo confronta com Isolde Hornes da Trindade e Acir Dombroski da Trindade, medindo 29,85; fundos confronta com lote 6.9 do parcelamento, medindo 13,67 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 100,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.561. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no município sob nº **82.063.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9453/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$15,00. Custas: 315 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.561. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-15.561. PROT. Nº 85.478. DATA: 21/12/2020. COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.1404496-0, formalizado em 30 de novembro de 2020, junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Palmeira-PR, **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza**, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificados), **VENDERAM** o imóvel constante desta matrícula, à Compradora e Devedora Fiduciante **JULIA LEVANDOSKI HORNES**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.936.485-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 018.876.879-39, residente e domiciliada na Rua Ricardo Borges Seixas, nº 131, Jardim Cristine, município e Comarca de Palmeira-PR. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R$160.000,00** (cento e sessenta mil reais), sendo R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) financiados pela Credora Caixa Econômica Federal e R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) de recursos próprios. Ficando dispensadas as certidões enumeradas no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, conforme consta na Cláusula nº 23 do referido Contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. Documentos Apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R$ 3.200,00, conforme guia nº 503/2020, recolhida em 16/12/2020; Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 25.438/2020, válida até 20/04/2021. Emitida a DOI. Códigos hash: 5126.2c5c.555f.bfa4.eb58.6ae7. 69c2.37c8.fdad.324e, 0465.fdd3.36e5.1624.20e3.a6ba.20de.4ae1.544e.06fa e 7025.35ad.8ae6.e46a. a9f0.10c9.6474.03a0.3e96.a668. Selo Digital: 0188755CVAA0000000029021U. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 320,00, em data de 30/12/2020, conforme guia nº 042185408-4. Fundep: R$ 41,61. **DATA: 05/01/2021.** Dou fé. (as) . José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-4/M-15.561. PROT. Nº 85.478. DATA: 21/12/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Sistema de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.1404496-0, formalizado em 30 de novembro de 2020, junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Palmeira-PR, registrado sob nº 3/15.561, ficou imóvel constante

Continua no verso

SEM VALOR COMERCIAL

desta matrícula, de propriedade da devedora fiduciante **Julia Levandoski Hornes** (já qualificada), bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, **ALIENADA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, transferindo sua propriedade resolúvel à Credora Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídicia de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, do município e Comarca de Brasília-DF, representada por seu procurador Elie Youssef Sassine, inscrito no CPF/MF nº 062.879.089-98. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para os fins previsto no inciso VI, do Art. 24, da Lei 9.514/97. **ORIGEM DOS RECURSOS**: SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: Price. **PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO EM MESES:** 180 (cento e oitenta). **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** Nominal 8,4175% a.a. Efetiva: 8,75% a.a. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 04/01/2021. **FORMA DE PAGAMENTO**: Débito em Conta Corrente. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. Selo Digital: 0188755CVAA00000000029121S. Ato isento de recolhimento de Funrejus de acordo com Instrução Normativa 02/99 item 13. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 416,11. Fundep: R$ 20,80. **DATA: 05/01/2021.** Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial

AV-5/M-15.561. PROT. Nº 85.478. DATA: 21/12/2020. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do contido na Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.14[illegible] Série 1120, em anexo ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, registrado sob. nºs 3 e 4/15.561 e [illegible] nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei nº 10.931/2004, procede-se o presente registro para constar que foi emitida pela Credora Caixa Econômica Federal, a referida Cédula, em que figura como **DEVEDORA FIDUCIANTE**: JULIA LEVANDOSKI HORNES (já qualificada), mediante as seguintes Condições: **VALOR DO CRÉDITO: R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). Data base: 30/11/2020. Prazo Total/Amortização: 180 meses. Vencimento do primeiro encargo: [illegible]/01/2021. Valor Total Dívida: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Valor da Garantia: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES**: Constantes da Cédula. Selo Digital: 0188755AVAA00000000378211. Emolumentos: Já pagas nos registros nº 3 e 4. (conforme Artigo 7º, § 6º medida provisória 2223/2011). Data: [illegible]/01/2021. Dou fé (as). _____ José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.562/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.562

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.11, de terreno urbano, com a **área 355,66m²** (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sessenta e seis decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, do Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 29,59 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.10 do parcelamento, medindo 29,69; fundos confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 88,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tit. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.562. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.073.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9463/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ [illegible]20. Custas: 3[illegible]5 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.562. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-15.562. PROT. Nº 85.334. DATA: 07/12/2020. COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03 de dezembro de 2020, às folhas 049/053 do Livro nº 0384N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro, **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza,** neste ato representado pelo seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificados), **VENDERAM** o imóvel desta matrícula aos outorgados compradores **ELOIR OTTO HORNES**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.550.487 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 275.455.[illegible]9-72, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 07/01/1978, com ausência de pacto antenupcial, conforme consta à margem do termo da certidão de casamento, com **ANA LUCIA HORNES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.[illegible] SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 820.037.189-15, residentes e domiciliados na Rua Araldo Manoel Erichesen, nº 698, Jardim Christine, município e Comarca de Palmeira-PR. **VALOR: R$ 49.792,40** (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, a Imobiliária Hajar Ltda. - ME, representada por seu corretor Jaudeth Ramos Hajar, CRECI nº 15.545, conforme consta na escritura. **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 25.109/2020, válida até 06/04/2021. Emitida a DOI. Códigos hash: 21a8.c048.3a75.9708.63b5.453d.8a8b.1097.4803.507e, c971.9b74.5dcd.1535.91a4.e6c2.2794.911f.c975.fe44, 8257.1dc5.7c34.065f.3a01.5854.9a96.060c.3186.ac2f e a50b.cf2d.df8f.b246.76f0.ba52.53ae.b212.d36d.656c. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 99,58, e o ITBI no valor de R$ 995,85, guia nº 476/2020, conforme constam na Escritura. Selo Digital: 0188755CVAA0000000023320W. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Fundep: R$ 41,61. **DATA: 21/12/2020.** Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

COPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.563/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.563

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **Lote nº 6.12,** de terreno urbano, com a **área 354,45m²** (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados, quarenta e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 29,49 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 29,59; fundos confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 76,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.563. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.083.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9464/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,20. Custas: 3,5 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.563. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-15.563. PROT. Nº 86.292. DATA: 28/04/2021. COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 1.4444.1435388-1, formalizado em 19 de abril de 2021 junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Palmeira-PR, **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificado), e **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza** (já qualificado), representado por Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, **VENDERAM** o imóvel desta desta matrícula, aos Compradores e Devedores Fiduciantes **SYLVIO RONALDO PINHEIRO**, brasileiro, chefe intermediário, portador da Carteira Funcional nº 104330 - CREA-PR, inscrito no CPF/MF nº 007.281.239-75, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 17/03/2017 com **ROMINA NICOLAE**, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.311.333-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 029.357.019-17, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, nº 1.466, município e Comarca de Palmeira-PR. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) financiados pela Credora Caixa Econômica Federal. Ficando dispensadas as certidões enumeradas no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, conforme consta na Cláusula nº 25 do referido Contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. **Documentos Apresentados:** Comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R$ 759,12, conforme guia nº 170/2021, recolhida em 27/04/2021, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Municipais sob nº 28.194/2021, válida até 25/08/2021. Declaração para desconto de emolumentos pela primeira aquisição pelo SFH/SFI datada de 27/04/2021. Emitida a DOI. Códigos hash: 91a6.7cb8.8515. f973.7b86.d176.a520.e2fd.4bea.c714, 2d5a.4712.482b.ac94.b7e5.6682.72f1.12ad.65a9.c80c, 9e06. 9176.8993.80ab.2984.f3d9.a309.9784.f18f.5e0b e f3a3.4c9d.c4c0.87f2.20a8.3d95.7ff9.0a36.51f7.bfa9. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 240,00 documento nº 43917407-9, em 28/04/2021. Selo Digital: 0188755CVAA0000000095121I. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 467,85. Fundep: R$ 23,39. **DATA: 27/05/2021**. Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-4/M-15.563. PROT. Nº 86.292. DATA: 28/04/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do

Continua no verso

Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 1.4444.1435388-1, formalizado em 19 de abril de 2021 junto à Caixa Econômica Federal, Agência de Palmeira-PR, ficou o imóvel desta matrícula, de propriedade dos devedores fiduciantes **SYLVIO RONALDO PINHEIRO** e sua mulher **ROMINA NICOLAE** (já qualificados), bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, **ALIENADA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, transferindo sua propriedade resolúvel à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília, sede do Distrito Federal, representada por seu procurador Elie Youssef Sassine, inscrito no CPF/MF nº 062.879.089-98. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R$ 252.445,69** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); **VALOR DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS**: R$ 24.471,68 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); **VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS/A APLICAR NA OBRA:** R$ 41.690,08 (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais e oito centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para os fins previsto no inciso VI, do Art. 24, da Lei 9.514/97. **ORIGEM DOS RECURSOS**: SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SAC. **PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO EM MESES**: 427 (quatrocentos e vinte e sete), sendo 420 (quatrocentos e vinte) para amortização e 7 (sete) para construção. **TAXA DE JUROS CONTRATADA/REDUZIDA:** Nominal 7,3474% a.a. Efetiva: 7,5999% a. a. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 20 de maio de 2021. **FORMA DE PAGAMENTO**: débito em conta corrente. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** 30 (trinta) dias. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do Contrato. Ato isento de recolhimento de Funrejus de acordo com Instrução Normativa 02/99 item 13. Códigos Hash: 526b.5a2a.efd8.6f3a.d263.4b91.3240.a840.[illegible]800, [illegible]4f3.6[illegible]5.a6de.d0fe.bf43.b094.be02.f8b5.cdb4.0841 e 6a74.41d3.8724.989d.[illegible]8.988[illegible]451c.7[illegible]7.2261.e6ae. Selo Digital: 0188755CVAA0000000095221G. Emolumentos: 1.078,0[illegible] VRC = R$ 233,93. Fundep: R$ 11,69. **DATA: 27/05/2021**. Dou fé. (as) [illegible] Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.564/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.564

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.13, de terreno urbano, com a **área 353,25m²** (trezentos e cinquenta e três metros quadrados, vinte e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 29,39 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 29,49; fundos confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 64,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado **par. PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tit. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.564. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.093.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9465/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$1,20. Custas: 315 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.564. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.565/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.565

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.14, de terreno urbano, com a **área 352,04m²** (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados, quatro decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 29,29 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 29,39; fundos confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 52,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.565. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.103.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9469/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,20. Custas: 3,15 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.565. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.565. PROT. Nº 83.667. DATA: 27/05/2020. COMPRA E VENDA: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza (já qualificado), neste ato representado pelo seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza (já qualificado), transmitem o imóvel constante desta matrícula ao outorgado comprador **JOSÉ KAPP NETO,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de identidade RG nº 10.050.219-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.264.179-10, residente e domiciliado na Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, nº 810, Centro, município e Comarca de Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de abril de 2020, às folhas 026/030 do Livro nº 0366N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antônio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 49.285,60** (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, Imobiliária Hajar Ltda - ME, representada por seu corretor Jaudeth Ramos Hajar, CRECI nº 15.545, conforme consta na escritura. **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 21.081/2020, válida até 24/09/2020. Emitida a DOI. Códigos hash: 5a0b.27ca.6586.75f8.1053.1e72.43fb.0964.4ffa.b7f6, 912c.100e.dad6.5d4a.1be1.d4e7.894b.d92b.fe2d.e687 e 6f58.b455.6aaf.f8d7.4466.2f91.0289.7021.7090.7dd6. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 98,57; e, o ITBI no valor de R$ 985,71, guia nº 123/2020, conforme constam da Escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 24/06/2020**. Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

COPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.566/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.566

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.15, de terreno urbano, com a **área 350,83m²** (trezentos e cinquenta metros quadrados, oitenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 29,19 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 29,29; fundos confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 40,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.566. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.113.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9470/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 1,20. Custas: 315 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.566. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.566. PROT. Nº 83.095. DATA: 05/02/2020. COMPRA E VENDA: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza (já qualificados), transmitem o imóvel constante desta matrícula, à outorgada compradora **HEINRICH INCOPORAÇÃO LTDA-ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 29.495.396/0001-77, com sede e foro na Rua XV de Novembro, Palmeira - PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de julho de 2019, às folhas 121/126 do Livro nº 0341N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 49.116,20** (quarenta e nove mil cento e dezesseis reais e vinte centavos). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 19.545/2020, válida até 18/04/2020. Emitida a DOI. Códigos Hash: 43fb. af09. 4056. 5ac4. 1521. f534. 2ec2. 7675. 07db. 2a4d; 3464. 016c. a343. 836f. 46f8. c426. 426f. 3e3e. 0ef9. b41e; 9698. 077e. 4e73. 7302. e7e5. 7b73. ca4c. aaaf. ad9b. 4a26. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 98,23; e, o ITBI no valor de R$ 982,32, guia nº 297/2019, conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 19/02/2020.** Dou fé. (as) _____. Matheus de Oliveira Rizzi Escrevente Substituto

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.567/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.567

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.16, de terreno urbano, com a **área 349,62m²** (trezentos e quarenta e nove metros quadrados, sessenta e dois decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 29,08 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 29,19; fundos confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 12,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 28,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tit. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.567. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.123.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9471/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 60,80. Custas: 3,5 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.567. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.567. PROT. Nº 83.094. DATA: 05/02/2020. COMPRA E VENDA: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11 e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), transmitem o imóvel, constante desta matrícula, a outorgada compradora **HEINRICH INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 29.495.396/0001-77, com sede na Rua XV de Novembro, 379, Centro, Palmeira/PR, representada por Márcia Heinrich, inscrita no CPF/MF nº 677.326.409-00 e Vânia Heinrich Klas, inscrita no CPF/MF nº 695.147.209-20, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Julho de 2019, às folhas 127/132 do Livro nº 0341N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 48.940,80** (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **Documento apresentado:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 19463/2020, válida até 12/04/2020. Emitida a DOI. Códigos hash: 284d.8130.c866.2312.9dc1.e7b5.f773.55fe.bf48.8514, 6bc1.c8ff.1be0.f571.24ca.a70d.c02c.3e51.c22a.291b e 50dc.3ff7.aa0b.cd82.0efe.9347.2829.5fff.0655.d6cc. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 97,89; e, o ITBI no valor de R$ 978,94, guia nº 296/2019, conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$ 832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 12/02/2020.** Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

COPIA

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.568/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.568

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.17, de terreno urbano, com a **área 377,40m²** (trezentos e setenta e sete metros quadrados, quarenta decímetros quadrados), localizada na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 13,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.18 do parcelamento, medindo 28,98 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 29,08; fundos confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 13,00 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 15,00 metros da Rua Dom Alberto Gonçalves, lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61; proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.568. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado no município sob nº **82.133.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9472/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de [illegible]. Custas: 1.[illegible] VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.568. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.568. PROT. Nº 80.452. DATA: 07/03/2019. COMPRA E VENDA: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificado) representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11; e, LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificado), transmitem o imóvel constante desta matrícula, em que são proprietários, ao outorgado comprador **JOSÉ KAPP NETO,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.050.219-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 089.264.179-10, residente e domiciliado em Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada em 28 de fevereiro de 2019, às fls. 001/006 do Livro nº 0328N, pelo Serviço Notarial Carneiro, desta Comarca, Notário, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 100.000,00** (cem mil reais). Sendo pago no ato da assinatura da escritura o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e, o saldo no importe de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será pago em 1 (uma) parcela no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vencimento em 30.04.2019. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** A venda poderá ser desfeita de pleno direito, a critério dos vendedores na falta de pagamento de qualquer das parcelas mencionadas, por força da condição resolutiva instituída na referida escritura, devendo nesta hipótese notificar judicial ou extrajudicialmente o comprador. **DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO:** O comprador poderá cancelar a condição resolutiva aqui estabelecida por uma das seguintes formas: a) mediante a apresentação da Nota Promissória, sem qualquer outra formalidade, visto estar acordado entre as partes, que a posse da mesma pelo comprador, prova a quitação total; b) por recibo de quitação firmado pelos vendedores, na parcela com firma reconhecida, que será documento hábil para a liberação junto a este Serviço de Registro de Imóveis. Demais Condições: Constantes na Escritura. Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, o corretor Jaudeth Ramos Haja, inscrito no CRECI nº 15.545, conforme consta na **escritura. Documentos apresentados:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 13234/2019, válida até 12.05.2019. Emitida a DOI. Código hash dos transmitentes; Rodrigo: e264. e3c8. c396. 3629. 4fca. 00cc. 0c43. 3d80. 6d64. b617; e, Leonardo: da19. 2244. a3b0. e138. 08e7. 549a. eac8. b1f3. 0df3. 9ed4. Código hash da adquirente: Jose: 5bf4. fadd. 213b. 1285. 78f6. 0792. fa93. 51ad. 163f. bcad. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 200,00, em 28.02.2019; e, recolhido o ITBI no valor de R$ 2.000,00, referente a guia nº 51/2019, em 27.02.2019, ambos conforme constam da escritura. Fadep: R$ 41,61. Custas: 4.312,00 VRC = R$ 832,21. **DATA: 13/03/2019.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

PROTEGIDO

AV.4/15.568. PROT. Nº 80.972. DATA: 27/05/2019. QUITAÇÃO E CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA: De acordo com requerimento datado de 27 de maio de 2019, firmado por José Kapp Neto (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, conforme R.3/15.568; e, nos termos da Nota Promissória nº 001 quitada, recibo firmado por Leonardo Hagemeyer Baena de Souza (arq. p. 199), fica averbada a quitação da dívida e consequentemente **extinta** a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA** constante do registro 3/15.568. Emolumentos de acordo com Item II da Tabela de Custas XIII vigente do Código de Normas do Paraná: 315,00 VRC = R$60,80. Fadep: R$ 3,04. Funrejus: R$ 15,20. **DATA: 29/05/2019.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA 15.569/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.569

DATA: 05/09/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 6.18, de terreno urbano, com a área 434,02m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados, dois decímetros quadrados), localizado na Rua Ricardo Borges Seixas, no Bairro Jardim Cristine do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Frente confronta com Rua Ricardo Borges Seixas, medindo 15,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com Rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 28,85 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 28,98; fundos confronta com lote 6.1 do parcelamento, medindo 15,03 metros. O imóvel está situado na Rua Ricardo Borges Seixas lado par, na esquina da Rua Dom Alberto Gonçalves, lado par. **PROPRIETÁRIOS: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.137.632-3-SESP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.699-61, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento); e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, maior, autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº CV973637/PF/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.299.729-11, proprietário da fração ideal correspondente a **50%** (cinquenta por cento). Tít. Anterior: 15.497 Ficha 15.497/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.569. PROT. Nº 79.172. DATA:21/08/2018: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: De acordo com requerimento datado de 10 de agosto de 2018, firmado por RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA (já qualificados), proprietários do imóvel desta matrícula, fica averbado que o imóvel desta matrícula encha-se cadastrado no município sob nº **82.143.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 9473/2018 válida até 04.11.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 60,80. Custas: 30 VRC = R$60,80. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.2/15.569. EX-OFÍCIO: Fica constando que o estado civil do coproprietário Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, é solteiro. **DATA: 05/09/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R.3/15.569. PROT. Nº 83.555. DATA: 12/05/2020. COMPRA E VENDA: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza, representado por seu procurador Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, inscrito no CPF/MF nº 004.299.729-11, e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula, ao outorgado comprador **GENILSON BASTOS**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.9[illegible]999-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 636.033.659-68, residente e domiciliado na Rua Dom Alberto Gonçalves, nº 137 no município e Comarca de Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de fevereiro de 2019, às folhas 155/156 do Livro 0327N, pelo Serviço Notarial Carneiro, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). Sendo este ato com intermediação do negócio imobiliário, corretor Jaudeth Ramos Hajar, inscrito no CRECI nº 15.545, conforme consta na escritura. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Sendo que o valor de R$ 80.004,00 (oitenta mil e quatro reais) foi pago no ato da lavratura da referida Escritura; e o saldo no importe de R$51.996,00 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais), será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor R$4.333,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais), cada uma, vencendo a primeira no dia 20/03/2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As parcelas referidas serão representadas por Notas Promissórias de mesmo valor e vencimento, emitidas na data da escritura pelo comprador; ficando Instituída a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, de modo que a venda poderá ser desfeita de pleno direito, a critério dos vendedores na falta de pagamento de qualquer das parcelas mencionadas, devendo nessa hipótese notificar judicial ou extrajudicial o comprador. **DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO**: podendo ser canceladas a condição resolutiva mediante: a) a simples apresentação da última Nota Promissória descrita acima, sem qualquer outra formalidade, visto estar plenamente acordado entre as partes, que a posse das mesmas pelo comprador, prova a quitação total; ou, b) por recibo de quitação firmado pelos vendedores, na última parcela com firma reconhecida, que será documento hábil para averbação junto a este Serviço de Registro de Imóveis. Demais condições constantes da Escritura. **Documento apresentado**: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 20.796/2020, válida até 08/09/2020. Emitida a DOI. Códigos hash: Rodrigo 7212.1cc8.e667.05ee.b533.59b5.f776.303b.63df.3daa, Leonardo 6d5e.5736.d19a.2af7.83ed.e2db.f7e9.2c9a.a418.1c8d e Genilson 0a10.9f37.ff93.

Continua no verso

6ab9.0158.4323.15ac.39de.f98b.ef44. Recolhido o ITBI no valor de R$ 2.640,00, guia 48/2019, em 22/02/2019 e ao Funrejus o valor de R$ 264,00, conforme constam da escritura. Emolumentos de acordo com Item XIII (b) da Tabela de Custas XIII vigente no Código de Normas do Paraná: 4.312,00 VRC = R$832,22. Fadep: R$ 41,61. **DATA: 25/05/2020.** Dou fé. (as) _____. José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial - CPF 100199289-04

REGISTRO GERAL

FICHA 472.

MATRÍCULA Nº 472

RUBRICA

Data-09.11.76.
Os lotes nºs 6 e 12 de terreno urbano, com a área total de 10.550m2 sendo que o lote nº 6 mede cinquenta(50) metros de frente para a rua D.Alberto Gonçalves, cento e quinze (115) metros de um lado confrontando com o lote nº 5 pertencente a Maria Virginia de Souza, cento e quinze (115) metros de outro lado confrontando com o lote nº 7 pertencente a Bernardino Baptista de Souza e cinquenta (50) metros nos fundos confrontando com Indústrias Pianowski Ltda; e o lote nº 12 mede quarenta e oito (48) metros de frente para rua D.Alberto Gonçalves, cem (100) metros de um lado dividindo com o lote nº 13 de Bernardino Baptista de Souza e cem (100) metros de outro lado dividindo com o lote nº 11 de propriedade de Maria Virginia de Souza e fundos com quarenta e oito (48) metros dividindo com Boris Kavalkievicz, situado no Rocio desta cidade.PROPRIETÁRIOS.Esmair Baptista de Souza e sua mulher Alzira Baena de Souza, brasileiros, casados, ele portador da CI-339.535-Pr ela portadora da CI-214.790-Pr, portadores do CPF 001.025.559, residentes em Curitiba.Tit.Ant.nº 2991 fls.246 Lº 3-J. Oficial.

REG.-1/472.Prot.1.67[illegible] Data-09.11.76. O espólio de Esmair Baptista de Souza(acima qualificado), transmitiu os imóveis desta matricula avaliados por Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o herdeiro Luiz Fernando Baena de Souza, brasileiro, solteiro, maior, CI-148.534-Pr e CPF 254.772.99[illegible]34, residente em Curitiba, uma parte correspondente a metade no valor de Cr$ 15.000,00 e ao herdeiro Sergio Luiz Baena de Souza, brasileiro, solteiro, menor, residente em Curitiba, uma parte correspondente a metade no valor de Cr$ 15.000,00, conforme Formal de Partilha extraído dos autos de inventário em 04 de dezembro de 1.975 pela escrivã da 8ª Vara Cível de Curitiba, subscrito pelo M.M.Juiz de Direito da mesma Vara Dr. Haroldo Bernardo da Silva Wolff, com sentença de 31 de outubro de 1.975, passado em julgado.-Data.-09.11.76. Dou fé. Oficial.
C.Cr$ 396,50

Passou o Lote nº 12 para a Matrícula nº 8.974 Livro 2. DATA: 18.07.2000. Dou fé. Oficial.

AV.2/472. PROT. Nº 77.382, DATA: 01.11.2017. ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 138/151 do Livro 1602-NA, em 30 de junho de 2016, no 5° Ofício de Notas Tabelionato Braz, Tabelião Designado Luiz Fernando Braz e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls. 089/090 do Livro 0300N, em 22 de setembro 2017, pelo Serviço Notarial Carneiro, Tabelião Antonio Carlos

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 472

COPIA

Carneiro, nos termos da certidão de casamento, matrícula 079939 01 55 1981 3 00004 056 0001556 17, pelo 1° Registro Civil e 13° Tabelionato de Notas, da comarca de Curitiba-PR; fica averbado no registro 1/472, a alteração de estado civil de LUIZ FERNANDO BAENA DE SOUZA, passando **de solteiro para casado**, em virtude de haver contraído matrimonio pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de **27.06.1981** na vigência da Lei 6.015/77, com LEILA TERESINHA HAGEMEYER, brasileira, portadora da CI.RG nº 971.936-SSP-PR, inscrita no CPF.MF nº 171.705.759-49, que passou a assinar **LEILA TERESINHA HAGEMEYER DE SOUZA**. Recolhido ao FUNREJUS o valor de R$14,33. Custas: 315 VRC = R$57,33. **DATA: 27.11.2017.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi – Oficial.

AV.3/472. PROT. Nº 77.382. DATA: 01.11.2017. ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 138/151 do Livro 1602-NA, em 30 de junho de 2016, no 5° Ofício de Notas Tabelionato Braz, Tabelião Designado Luiz Fernando Braz e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada ás fls. 089/090 do Livro 0300N, em 22 de setembro 2017, pelo Serviço Notarial Carneiro, Tabelião Antonio Carlos Carneiro, e nos termos da Declaração expedida em 23.10.2017, pela Prefeitura Municipal de Palmeira, fica averbado que o imóvel desta matrícula está situado no lado par da Rua Dom Alberto Gonçalves, onde faz esquina com as Ruas Benjamin Pianowski e Rua Ricardo Borges Seixa, **Cadastrado no Município sob n° 6053**. Recolhido ao Funrejus o valor de R$14,33. Custas: 315 VRC = R$57,33. **DATA: 27.11.2017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Oficial.

AV.4/472. PROT. Nº 77.382. DATA: 01.11.2017. ÓBITO: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 138/151 do Livro 1602-NA, em 30 de junho de 2016, no 5° Ofício de Notas Tabelionato Braz, Tabelião Designado Luiz Fernando Braz e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada ás fls. 089/090 do Livro 0300N, em 22 de setembro 2017, pelo Serviço Notarial Carneiro, Tabelião Antonio Carlos, fica averbado o falecimento de **LEILA TERESINHA HAGEMEYER DE SOUZA**, óbito ocorrido em 28.03.1991, em Curitiba-PR, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 079939 01 55 1991 4 00394 066 0023066 04, expedida em 11.03.2016 pelo 1° Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 14,33. Custas: 315 VRC = R$ 57,33. **DATA: 27.11.2017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Oficial.

AV.5/472. PROT. Nº 77.382. DATA: 01.11.2017. ÓBITO: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 138/151 do Livro 1602-NA, em 30 de junho de 2016, no 5° Ofício de Notas Tabelionato Braz, Tabelião Designado Luiz Fernando Braz e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada ás fls. 089/090 do Livro 0300N, em 22 de setembro 2017, pelo Serviço Notarial Carneiro, Tabelião Antonio Carlos, fica averbado o falecimento de **LUIZ FERNANDO BAENA DE SOUZA**, óbito ocorrido em 09.01.1995, em Matinhos-PR, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 079939 01 55 1995 4 00437 166 0036066 17, expedida em 11.03.2016 pelo 1° Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 14,33. Custas: 315 VRC = R$ 57,33. **DATA: 27.11.2017.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Oficial.

REG.6/472. PROT. Nº 77.382. DATA: 01.11.2017. PARTILHA: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 138/151 do Livro 1602-NA, em 30 de junho de 2016, no 5° Ofício de Notas Tabelionato Braz, Tabelião Designado Luiz Fernando Braz e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada ás fls. 089/090 do Livro 0300N, em 22 de setembro 2017, pelo Serviço Notarial Carneiro, Tabelião Antonio Carlos, ficou a **fração ideal de 50% (cinqüenta por cento) do lote 6,** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Luiz Fernando Baena de Souza conforme reg. 1/472, **avaliado em R$17.000,80** (dezessete mil reais e oitenta centavos) pertencendo aos herdeiros **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 5.137.632-3-SSP-PR, inscrito no CPF.MF n° 004.299.699-61, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis-SC, **cabendo a parte ideal no valor de R$8.500,40** (oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos); e, à **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 5.105.783-0-SSP-PR, inscrito no CPF.MF n° 004.299.729-11, residente e domiciliado em Curitiba-PR, **cabendo**

SEGUE

a parte ideal no valor de R$8.500,40 (oito mil e quinhentos reais e quarenta centavos). **VALOR: R$17.000,80** (dezessete mil reais e oitenta centavos), reavaliado por essa Serventia pelo valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). **Documento apresentado:** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais Nº 4290/2017, válida até 24.12.2017. Código Hash do espólio: Luiz Fernando 621a.d166.f7b0.1b83.09d7.ccd5.ead6.7fb1.8c8d.1361. Código Hash dos adquirentes: Rodrigo 362d.0bfe.015b.c3b6.9581.855f.0d63.5a7c.010d.83c7 Leonardo 49d6 .6492. 7a47 .f223. e4c8. 4f77. 8d88.a547.b725.1b63. Recolhido ao Funrejus o valor de R$1.558,44 nosso número 24000000001655824-7, em 21.06.2016 no Banco do Brasil S.A juntamente com outros bens; e, o valor de R$28,67 referente a Escritura Pública de Re-Ratificação, conforme consta na Escritura; e, recolhido o ITCMD no valor de R$22.336,75, referente a Declaração nº 201600025664-9, em 21.06.2016, juntamente com outros bens. Emitida a DOI. Custas: 4312 VRC= R$ 784,78. **DATA: 27.11.2017**. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi – Oficial.

AV.7/472. PROT.Nº77.936. DATA:08.02.2018. ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL: De acordo com requerimento datado de 15 de março de 2018, firmado por Sérgio Luiz Baena de Souza (já qualificado); e nos termos da certidão de casamento nº 6.313, Lv. B-214, fls. 130, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – 4º Ofício de Notas, do Município de Natal-RN; fica averbada a alteração de estado civil do coproprietário do imóvel desta matrícula **SÉRGIO LUIZ BAENA DE SOUZA** (já qualificado), passando de **solteiro para CASADO,** tendo em vista haver contraído matrimônio pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens**, em **21.05.1993**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCIA EMILIA PINHEIRO SORRENTINO**, brasileira, aposentada, portadora da Cl.RG. nº 458.853 SSP/RN, inscrita no CPF.MF. sob o nº 282.553.214-20. Recolhido ao Funrejus o valor de ~~R$ 15,20~~. Custas: 315 VRC = R$ 60,80. **DATA: 16.03.2018.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi – Substituto.

AV.8/472. PROT. Nº 78.417. DATA:17/05/2018. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA: De acordo com a Escritura Pública de Doação Inter Vivos, lavrada às fls. 083/084 do Livro nº 0308N, em data de 15 de maio de 2018, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Comarca, Tabelião, Antonio Carlos Carneiro, procedo esta averbação, para constar que o Lote 12 desta matrícula, foi individualizado passando para a matrícula nº **15.453 Fch. 15.451** desse Ofício; e, considerando que o **Lote 12,** passou para a matrícula nº **8.974 Fch. 8.974/1 Lº 2** deste Ofício, em 18.07.2000, **ENCERRO** a presente matrícula, nos termos do art. 654, § 1º do Código de Normas. Recolhido ao Funrejus o valor de R$ 15,20. Custas: 315 VRC = R$60,80. **DATA: 04/06/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN
Oficial - CPF 100199289-04

REGISTRO GERAL

FICHA *478*

MATRÍCULA Nº 478.

RUBRICA

DATA:11.11.76. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A parte ideal de um e meio = alqueires(1,5), de terreno de campos, dentro da area maior de quatro (4) alqueires, situado no lugar Pinheiral, desta Comarca, confrontando ao Norte com Bazilio Orneski, ao Sul com Rosa Hass, a Leste com = Domingos Inacio Costa e a Oeste com Pedro Gross Costa. INCRA:705.039 035.645. PROPRIETÁRIOS: PEDRO GROSS COSTA e sua mulher FRANCISCA ROGALSKI COSTA, brasileiros, ele agricultor, filho de Victorio Costa e Catharina Costa, ela do lar, filha de Joao Costa e Anna Rogalski Costa, portadores do CPF.nº 136.491.249-04, residentes e domiciliados = nesta Comarca. (declaraçoes de Confrontaçoes e de filiaçao arquivadas em Cartorio). REGISTRO ANTERIOR: nº 1.063, fls. 41 do Livro 3-J.Aux. Juramentado.

REFERÊNCIA CÉDULAS HIPOTECÁRIAS SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA: 1º)-Inscricao nº 1.682, fls. 39 do Livro 9-2, no valor de Cr$ 37.000,00, de que e credor Banco do Brasil S/A. 2º)-Inscrição nº 2.201,fls.= 188 do Livro 9-2, no valor de Cr$ 229.000,00, de que e credor Banco = do Brasil S/A.

REG.1/478. PROT.nº1.692. DATA:11.11.76. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E= HIPOTECÁRIA:nº EAI-76/1415. EMITE CÉDULA DE 3º GRAU: Sem concorrencia de terceiros, o imovel acima matriculado. CREDOR: Banco do Brasil S/A. agencia de Ponta Grossa, com CGC.nº00.000.000.0030. EMITENTE: ANTONIO GROSS COSTA,brasileiro, casado, agropecuarista e co-/merciante, com CPF.nº100.[illegible]479, e I.RG.nº 589.500-Pr. residente e= domiciliado nesta Comarca. ANUENTES: PEDRO GROSS COSTA e sua mulher= FRANCISCA ROGALSKI COSTA, acima qualificados. VALOR DO CRÉDITO: Cr$ = 132.580,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros). EMISSÃO: 23 de Setembro de 1.976, em Ponta Grossa, VENCIMENTO= E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30 de Setembro de 1.981, em Ponta Grossa. REFERENCIA REGISTROS MATRICULAS: nºs 1/477, 1/479, 1/480, 1/481, 1/482, 1/483 e 1/480, Livro nº2. REFERENCIA REGISTRO PENHOR:nº731-Livro nº3. C. Cr$ 132,00 Data:11.11.76. Dou fe. Auxiliar Juramentado.

A Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, inscrita sob. nº 1.682,= fls. 39 do Lº 9-2, foi cancelada em 21 de Julho de 1.978. Dou fe. = Auxiliar Juramentado.

AV.2/478. PROT. nº 10.971. DATA:07.12.81. Por autorização do Banco do Brasil S/A agencia desta cidade datada de 07.12.81, ficou "Cancelada" a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária registrada sob nº 2.201 fls. 188 Lº 9-2. C.Cr$75,80. DATA: 07.12.81. Dou Fé. Oficial.

AV.3/478. PROT.nº 12.544. DATA:1º.03.83. Por autorização do Banco do Brasil S/A agência desta cidade, datada de 25.02.83, fica "CANCELADA" a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI78/01394-3 & ex-EAI 76/1415, registrada sob nº 1/478. C.Cr$191,10. Data:1º.03.83. Dou fé. Oficial.

Transferido área de 100,00m2 por desapropriação para Matricula nº 9.535 Fch.9.535 Lº2 em 18.12.2.002. Dou fé. Escr. juramentado.

TRANSMITIDA Á ÁREA REMANESCENTE de 01 ALQUEIRE, 19 LITROS e 505m2 = PARA MATR: 12.354 Lº2.DATA:20.06.2012. Dou fé. Oficial.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº *478*

CONTINUAÇÃO

CÓPIA

SEGUE



RECIBO DE PRENOTAÇÃO Nº 9.167

Protocolo(s):
Nº 79.172 | Data 05/09/2018 | Desmembramento (Vigência)
Data para eventual devolução com exigência registral: 15 dias
Data prevista para a prática do ato: 20/09/2018
Data em que cessarão os efeitos da Prenotação: 20/09/2018
Apresentante: JAUDETH RAMOS HAJAR
Outorgante: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA
Outorgado:
Valor Total do FUNREJUS: R$ 588,79
Valor Total do ISS: R$ 117,86
Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00
Valor das Custas Depositadas: R$ ~~3.276,34~~ 3.188,26

Registro conferido em: 28/09/18
Escrevente:
Oficial:

Palmeira, 21 de Agosto de 2018.

Funcionário(a)

Do desmembramento resultou a criação de 18 lotes, matrículas 15.552 a 15.569, as quais cópia seguem juntadas com a presente, cujos atuais proprietários são os seguintes:

Matrícula	Proprietário	Valor de Venda	Intermediação Imobiliária
15.552	Genilson Bastos	R$ 132.000,00	não consta
15.553			
15.554	Sebastião Passoni Neto - Eireli	R$ 45.000,00	não consta
15.555	Eneas Asilson Havrechaki e esposa Tatiane de Souza Schimitz Havrechaki	R$ 100.000,00	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.545
15.556	Eneas Asilson Havrechaki e esposa Tatiane de Souza Schimitz Havrechaki	R$ 100.000,00	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.557	Rodrigo Hagemayer Baena de Souza e LeonargoHagemayer Baena de Souza	R$ -	não consta
15.558	Carlos Henrique Mores (1º alienação)	R$ 49.590,80	não consta
	Antonio Vantroba e Lezi Maria Gross Vantroba	R$ 49.590,80	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.559	Vilma Terezinha Lourenço	R$ 125.000,00	não consta
15.560	Thassia Rocha Romani Barili	R$ 60.356,80	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.561	Julia Levandoski Hornes	R$ 160.000,00	não consta
15.562	Eloir Otto Hornes	R$ 49.792,40	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.563	Romina Nicolae	R$ 120.000,00	não consta
15.564	Sebastião Passoni Neto - Eireli	R$ -	não consta
15.565	José Kapp Neto	R$ 49.285,60	Jaudeth Ramos Hajar - Creci 15.546
15.566	Heinrich Incorporação Ltda Me	R$ 49.116,20	não consta
15.567	Heinrich Incorporação Ltda Me	R$ 48.946,80	não consta

DOCUMENTO 28

- Processo de retificação administrativa nº 20/2018

DOCUMENTO 29

- Mapa da retificação

DOCUMENTO 30

- Processo de desmembramento da matrícula 15.497

DOCUMENTO 31

- Mapa do desmembramento

DOCUMENTO 32

- Mapa do parcelamento efetivado pelo doador Sebastião Barauce, com a área doada ao Município de Palmeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA – PR
José Eduardo Rizzi – Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi – Escrevente Substituto

Certidão

Certifico que as fotocópias em anexo, **referentes ao Processo de Retificação Administrativa, da Matrícula 15.453, n° 20/2018, protocolado sob o nº 78.762**, são reprodução fiel da documentação arquivada neste Oficio de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 21 de Março de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos:
Certidão de Atos por Mandados Judiciais R$ 0,00
Fadep: R$ 0,00
Total Funrejus: R$ 0,00
Total ISS: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
F875J.4dqPH.RrIUF
TPdzY.ejIs3
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****
"Certidão emitida por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Imóveis – Comarca de Palmeira – Estado do Paraná
Rua Jesuíno Marcondes, 806 – Centro, CEP 84.130-000
Email: ripalmeirapr@hotmail.com – Tel.: (42) 3252 3270

José Eduardo Rizzi
Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi
Substituto
Monise C. dos Santos Tedeski
Zaine B. Zacarquim de Oliveira
Escreventes

Processo nº 20/2018

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROPRIETÁRIO(S): **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**

Autuação

Aos 19 de julho de 2018, nesta cidade e Comarca de Palmeira-PR, em meu Ofício e para fins do artigo 9º da Lei nº10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/02, §12, do artigo 2013, da lei nº 6.015/73 e Código de Normas capítulo 05, Seção 20 e seção 21, art.s 645 e seguintes, autuo o requerimento, o(s) memorial(is) descrito(s), planta(s) e demais documentos anexos e apresentados em forma legal, pelo(a/s) proprietário (a/s) acima referido.

José Eduardo Rizzi
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fl. 01/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 01104
Palmeira - Paraná

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIALDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMEIRA- ESTADO DO PARANÁ.

Sr. José Eduardo Rizzi

Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da RG nº 5.137.632-3 SESP-PR e CPF nº 004.299.699-61, residente e domiciliado em Florianópolis SC e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da RG nº CV973637/PF/DF, e CPF nº 004.299.729-11, residente e domiciliado em Curitiba PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria.

REQUERER A RETIFICAÇÃO DO TÍTULO MATRÍCULADO SOB Nº 15.453.

O que fazem com fundamento no artigo 213, II da Lei nº 6.015/1973, o qual foi alterado pela Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, C/C com o artigo 1.247 ao novo Código Civil e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito que a seguir passam a expor:

1. O requerente adquiriu através da matrícula nº 15.453, deste Serviço Registral terreno urbano, situado no Jardim Cristine, com área de 5.750,00 m², situado com frente para rua Dom Alberto Gonçalves, deste Município e Comarca, com divisas e confrontações constantes da referida matrícula, o qual se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade (cadastro nº 6053).
2. Desde a aquisição do imóvel até a presente data, sempre mantiveram a posse mansa, pacífica e jamais contestada sobre o referido imóvel e que não haviam procedido o levantamento topográfico da área, vindo a fazê-lo em 11 de junho de 2018.
3. Com o levantamento topográfico, constatou-se a metragem correta do imóvel, que mediu exatamente 6.666,84 m². Esclarece o requerente que todo o trabalho de topografia foi elaborado e retificado por Mauricio Daros Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 26.806-D-Pr, tendo emitido ART sob nº 20182669541, devidamente quitada, conforme se vê da guia em anexo.
4. Que em razão da área exata encontrada no levantamento topográfico e com a concordância expressa do requerente e dos confrontantes do imóvel, **pretendem que a área seja retificada de 5.750,00 m² para 6.666,84 m²**, averbando-se na Matrícula nº 15.453, do CRI local, a área correta, a qual passa a ser descrita e caracterizada de conformidade com a planta e memorial descritivo, conforme se vê da via em anexo, do imóvel situado com frente para a rua Dom Alberto Gonçalves, deste Município e Comarca, de propriedade de **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza**, com área total de **6.666,84 m²** dentro do memorial descritivo, conforme se vê da via em anexo.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 02119
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.533-2
e o código de verificação do documento: 16MDMQ
Consulta disponível por 30 dias

5. Atribui-se ao imóvel o valor atual de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme valor constante declarado da matrícula 15.453 deste CRI.

Diante de todo o exposto, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria.

REQUERER

Com fulcro no inciso II, do artigo 213, da lei 6.015/73, (redação alterada pela lei 10.931 (2004), **a retificação da área do terreno urbano, perfeitamente identificado com o item 4, junto a matrícula 15.453, com demais anotações de praxe.**

Termo em que,

Esperam deferimento

Palmeira, 11 de junho de 2018.

Firma Reconhecida

Rodrigo H. Baena de Souza

Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza
CPF nº 004.299.699-61

Firma Reconhecida

Leonardo H. Baena de Souza

Leonardo Hagemeyer Baena de Souza
CPF nº 0004.299.729-11

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
EXIGÊNCIA REGISTRAL Nº 185
Nº de Protocolo/Verificação:
Palmeira, 21 de junho de 2018.

José Eduardo Rizzi
Registrador de Imóveis

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Pinheiro Wolmanovicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Av. Antônio Rebouças, 385 - Centro - Palmeira - PR

SELO irAVc.9jY47.DLINJ-4gmrq.D30D
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
041407 RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA..
041406 LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA..
face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).
Palmeira, 10 de junho de 2018
Em Testemunho da verdade.
BERENICE KAMINSKY AUER

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 04/04
Palmeira - Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Do terreno lote nº 6 situado no bairro jardim Cristine, na área urbana de Palmeira.

Propriedade de: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer de Souza.

Área do Terreno: 6.666,84 m²

Obs.: O terreno está situado na rua Dom Alberto Gonçalves lado par, esquina com as ruas Ricardo Borges Seixas lado par e rua Benjamin Pianowski lado par.

Frente confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 57,70 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com rua Benjamin Pianowski medindo 115,40 metros; lado esquerdo confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 112,00 metros; fundos confronta com 2 W Olibratoski Construções LTDA e Acir Dombroski da Trindade e Isolde Hornes da Trindade, medindo 59,70 metros

Palmeira, 11 de junho de 2018.

Mauricio Daros
Eng. Civil CREA 26.806-D-PR

BERENICE KAMINSKY AUE
SELO PrAV6.3jR47.xPAot-dDYT1.NaOS
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
032104 MAURICIO DAROS.....
face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).
Palmeira, 19 de Junho de 2018
Em Testemunho da verdade.
BERENICE KAMINSKY AUER
00078934(001-000238-2018

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woinarovicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Rua XV de Novembro, 363 - Centro - Palmeira - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 04/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.533-2
e o código de verificação do documento: 16MDMQ
Consulta disponível por 30 dias

03

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20182669541
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MAURICIO DAROS (CPF:806.686.589-91) — Nº Carteira: PR-26806/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA E OUTRO — CPF/CNPJ: 004.299.699-61

Endereço:R PEDRO DE MOURA FERRO 138 JARDIM ATLANTICO
CEP: 88095440 FLORIANOPOLIS SC Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES ESQ. COM RUA BENJAMIM PIANOVSKI S/N JARDIM CHRISTINE - PALMEIRA PR — Quadra:- Lote:06 CEP: 84130000

Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	6666,84 M2
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	377 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA		
Serviços contratados	035 PROJETO 050 EXECUÇÃO		
		Dados Compl.	0
		Data Início	04/06/2018
		Data Conclusão	22/06/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA.

Insp.: 4710
12/06/2018
CreaWeb 1.08

Rodrigo H. Baena de Souza — Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 02/04
Palmeira - Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 05/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.533-2
e o código de verificação do documento: 16MDMQ
Consulta disponível por 30 dias

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Positiva de Débitos Nº 8418 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **LUIZ FERNANDO E SERGIO LUIZ BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **254.772.939-34**
Cadastro Municipal: **6053** Matrícula: **472** Fins. anteriores
Inscrição Cadastral: **01030006053001** Compl. Lote:
Quadra: **0** Lote: **6** Unidade: **1**
Logradouro: **RUA DOM ALBERTO GONCALVES, Nº 0**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data **constam pendências** relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de FINS DE DIREITO.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **8418 /2018**
Código de Autenticidade: **134602616893619**
Emitida em: **17/07/2018** Válida até: **15/09/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 06/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

WALDIR OLIBRATOSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeira/PR, nascido em 18/05/1974, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.304.887-9 SSP-PR e do CPF nº 925.145.619-49, residente e domiciliado na Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000 e LILIAM SCHUHLI OLIBRATOSKI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeira/PR, nascida em 05/08/1981, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.697.155-0 SSP-PR e do CPF nº 038.791.759-42, residente e domiciliada na Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade girará sob a denominação social de **SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua **sede e foro** na cidade de **Palmeira**, no Estado do **Paraná**, na Rua **ABELEGI ALVES nº 344, Centro, CEP 84130-000**.*

CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá como atividade empresarial: **CONSTRUÇÕES, REFORMAS, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS E MANUTENÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

***CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciará suas atividade em **01 DE OUTUBRO DE 2012**, e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:*

SOCIOS	*Nº DE QUOTAS*	*%*	*CAPITAL*
WALDIR OLIBRATOSKI	*20.000*	*50*	*20.000,00*
LILIAM SCHUHLI OLIBRATOSKI	*20.000*	*50*	*20.000,00*
TOTAL	*40.000*	*100*	*40.000,00*

***CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **WALDIR OLIBRATOSKI e LILIAM SCHUHLI OLIBRATOSKI**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.*

WJ

Laso

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-3338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Aldesandra Aparecida Rodrigues Wojnarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 07/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro *– Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.*

Parágrafo Segundo *– É vedado aos ADMINISTRADORES, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens imóveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.*

Parágrafo Terceiro *– Fica facultado aos ADMINISTRADORES, atuando individualmente, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.*

CLÁUSULA SETIMA *– Os Administradores da Sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

CLÁUSULA OITAVA *– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.*

CLÁUSULA NONA *– A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do numero de quotas pertinentes a cada sócio na data da ocorrência.*

Parágrafo Primeiro *– Os sócios têm direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.*

Parágrafo Segundo *– O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordam com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.*

WJ

650

O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 365
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-3239

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Weinsrovez - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 08/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA – Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não ocorrendo a baixa da construção dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na construção judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

***Parágrafo Único** – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação de penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade técnica ficará a cargo de um engenheiro devidamente registrado no CREA/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelo exercício da administração, é resguardado ao administrador o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado de comum acordo pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a cada 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

***Parágrafo Único** – Excepcionalmente, a Sociedade por determinação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.*

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrario, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art.1.071 e 1.078 CC 2002).

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 09/19
Palmeira - Paraná

WJ

650

• O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-3338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.

04 JUL. 2018

☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Wolnarowicz - Substituto
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL PONTA GROSSA - PR

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA *– Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa, da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.*

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA *– A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.*

Parágrafo Único *– Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renuncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porem condicionadas sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.*

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA *– Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.*

Parágrafo Único *– Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateando entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.*

CLAUSULA DÉCIMA NONA *– Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

CLÁUSULA VIGÉSIMA *– A sociedade será regida por éste contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997,II, CC/2002).*

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 10/19
Palmeira - Paraná

WJ
650

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 305
Palmeira - PR. Fone/Fax (42) 3252-3270

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
☐ Antonio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Wisinarowicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento e para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o fazem em 3 (três) vias de igual teor e forma.

PONTA GROSSA/PR, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

WALDIR OLIBRATOSKI

LILIAM SCHUHLI OLIBRATOSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2012
SOB NÚMERO: 41207462147
Protocolo: 12/695830-0, DE 11/10/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO
Serviço Notarial Carneiro
PALMEIRA - PR
Tabelionato de Palmeira - PR
Autenticação de Cópia
FNX22498

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alexandra Aparecida Rodrigues Wolnarovitz - Substituta
Berenice Kaminsky Auar - Escrevente
Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax (42) 3252-2356

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 11/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.043.235/0001-63

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

***WALDIR OLIBRATOSKI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeira/PR, nascido em 18/05/1974, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.304.887-9 SSP-PR e do CPF nº 925.145.619-49, residente e domiciliado na Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000 e **LILIAM SCHUHLI OLIBRATOSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmeira/PR, nascida em 05/08/1981, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.697.155-0 SSP-PR e do CPF nº 038.791.759-42, residente e domiciliada na Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000, únicos sócios componentes da sociedade **SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede e foro na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41.2.0746214.7, por despacho em sessão de 15 de outubro de 2012, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista a averbação de divórcio dos sócios, altera-se os dados para: **WALDIR OLIBRATOSKI**, brasileiro, divorciado, natural de Palmeira – PR, nascido em 18/05/1974, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.304.887-9 SSP-PR e do CPF nº 925.145.619-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000 e **LILIAM SCHUHLI**, brasileira, divorciada, natural de Palmeira – PR, nascida em 05/08/1981, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.697.155-0 SSP-PR e do CPF nº 038.791.759-42, residente e domiciliada na Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado a razão social da empresa para 2 W. OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME.*

***CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço da sede da Rua Abelegi Alves nº 344, Centro, na cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, para a Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000.*

***CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **LILIAM SCHUHLI**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) retira-se da sociedade e vende pelo seu valor nominal, em moeda corrente do país, 19.600 (dezenove mil e seiscentas) quotas ao sócio remanescente **WALDIR OLIBRATOSKI**, e 400 (quatrocentas) quotas ao sócio ingressante **WALDIR OLIBRATOSKI JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, natural de Palmeira – PR, nascido em 16/09/1999, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.431.597-0 SESP-PR e do CPF nº 100.389.359-70, residente e domiciliado na Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, neste ato representado por seu pai **WALDIR OLIBRATOSKI**, já qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.*

***CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social da empresa, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)	PERC.
WALDIR OLIBRATOSKI	39.600	39.600,00	99%
WALDIR OLIBRATOSKI JUNIOR	400	400,00	1%
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100%**

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2388

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório neste data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
☐ Antônio Carlos Carneiro - Notário
☒ Alessandra Aparecida Rodrigues Wolnarowicz - Substituta
☐ Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 12/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SCHUHLI E OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.043.235/0001-63

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro: *O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Segundo: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SEXTA: *A administração da Sociedade caberá ao sócio WALDIR OLIBRATOSKI, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio administrador da Sociedade declara, nesta ocasião, estar desimpedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*
Parágrafo Segundo: *Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferente da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.*
Parágrafo Terceiro: *É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder, em seu nome, avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.*

CLÁUSULA SÉTIMA: *CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem feito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
2.W. OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.043.235/0001-63

WALDIR OLIBRATOSKI*, brasileiro, divorciado, natural de Palmeira – PR, nascido em 18/05/1974, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.304.887-9 SSP-PR e do CPF nº 925.145.619-49, residente e domiciliado na Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000 e* ***WALDIR OLIBRATOSKI***

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 335
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-3338

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório neste data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wonaroycz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 13/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, natural de Palmeira – PR, nascido em 21/09/1999, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.431.597-0 SESP-PR e do CPF nº 100.389.339-70, residente e domiciliado na Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, neste ato representado por seu pai WALDIR OLIBRATOSKI, já qualificado, únicos sócios componentes da sociedade 2 W. OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede e foro na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, na Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41.2.0746214.7, por despacho em sessão de 15 de outubro de 2012, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *A Sociedade que gira sob nome empresarial de 2 W. OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA – ME é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/1976 e alterações dadas pela Lei 11.638/2007.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *A Sociedade tem sua sede na Rua Cel. Macedo, nº 376, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País, ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios-quotistas.*

CLÁUSULA TERCEIRA: *A Sociedade tem por objeto social Construções, Reformas, Pinturas, Instalações Elétricas e Manutenção de Edifícios Residenciais, Comerciais e Industriais.*

CLÁUSULA QUARTA: *A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA QUINTA: *O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:*

NOME	QUOTAS	VALOR (R$)	PERC.
WALDIR OLIBRATOSKI	39.600	39.600,00	99%
WALDIR OLIBRATOSKI JUNIOR	400	400,00	1%
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**	**100%**

Parágrafo Único: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SEXTA: *A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.*

Parágrafo Primeiro: *Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.*
Parágrafo Segundo: *O terceiro estranho a Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, adquirir também as cotas sociais de outros sócios*

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 285
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-3238
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Woitarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente
* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte
REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 14/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: *Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.*

Parágrafo Único: *Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.*

CLÁUSULA OITAVA: *A administração da Sociedade caberá ao sócio WALDIR OLIBRATOSKI, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio administrador da Sociedade declara, nesta ocasião, estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*
Parágrafo Segundo: *Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferente da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade, deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.*
Parágrafo Terceiro: *É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder, em seu nome, avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.*

CLÁUSULA NONA: *Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social, se unânime a decisão, caso contrário será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual, observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Primeiro: *Será admitida a convocação dos sócios para a reunião, ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.*

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 15/19
Palmeira - Paraná

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-2318

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Rosângela Aparecida Rodrigues Wontarowicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

* O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

Parágrafo Segundo: *A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, o local e a hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.*
Parágrafo Terceiro: *Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade, em razão da eventual deliberação de sua transformação.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:*
a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: *Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização dos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.*

Parágrafo Único: *Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para este fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa, comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração dos haveres.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios deste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.*

Serviço Notarial Carneiro
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-3258

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
O Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à Parte
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Womerovicz - Substituta
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 16/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

Parágrafo Primeiro: *O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião dos sócios por decisão unânime.*

Parágrafo Segundo: *Retiradas extraordinárias a título de adiantamento de lucros poderão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.*

Parágrafo Único: *Excepcionalmente a Sociedade, por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: *As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.*

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa – PR, 01 de Setembro de 2014.

WALDIR OLIBRATOSKI – **LILIAM SCHUHLI**

WALDIR OLIBRATOSKI JUNIOR
Representado por seu pai ***WALDIR OLIBRATOSKI***

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste face do documento apresentado neste cartório nesta data. Dou Fé.
04 JUL. 2018
Antonio Carlos Carneiro - Notário
Alexandra Aparecida Rodrigues Wisniewicz - Substituto
Berenice Kaminsky Auer - Escrevente
Serviço Notarial e Registral Rua XV de Novembro, 385 Palmeira - PR - Fone/Fax: (42) 3252-3270
FNX22496

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2015
SOB NUMERO 20146409760
Protocolo: 14/640976-0, DE 29/10/2014
Empresa:41 2 0746216-7
2 W. OLIBRATOSKI CONSTRUÇÕES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. A19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
Rua Jesuíno Marcondes , 806 - Centro
Fone/Fax. (42)3252 3270 | CEP 84130-000
email: ripalmeirapr@hotmail.com

CERTIDÃO

C E R T I F I C O que tendo sido satisfeitas todas as prerrogativas conferidas pelo Art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/2004, efetuei a averbação de Retificação Administrativa pretendida, referente ao PROCESSO DE RETIFICAÇÃO Nº 20/2018, autuado em data de 19.07.2018 e averbado sob nº 3 na matrícula 15.453 L°2, deste Ofício, bem como a abertura de nova matrícula sob. nº 15.497 L°2 Registro Geral, deste Ofício. Dou fé.

Prenotação:

- **Nº 78.762** em 04/07/2018, Retificação (Registrado);

Base Legal	Natureza	Quant.	VRC ext.	R$	Subtotal
	Selo Funarpen	2	2.42	4,67	9,34
	Abertura de Matrícula	1	30.00	5,79	5,79
	Encerramento Matrícula	1	315.00	60,80	60,80
	Retificação de área máximo	1	9043.61	1.826,81	1.826,81
	Arquivamento de qualquer documento	19	7.00	1,35	25,65
	FADEP - PR	1	0.00	101,22	101,22
	Prenotação de título no protocolo	1	10.00	1,93	1,93

Valor Total do Funrejus: R$ 479,76
Valor Total do ISS: R$ 96,05
Valor Total: R$ 2.607,35

Palmeira-PR, 19 de Julho de 2018.

()José Eduardo Rizzi - Oficial
()Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(X)Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
()Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 19/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.533-2
e o código de verificação do documento: 16MDMQ
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço de Registro de Imóveis – Comarca de Palmeira – Estado do Paraná
Rua Jesuíno Marcondes, 806 – Centro. CEP 84.130-000
Email: ripalmeirapr@hotmail.com – Tel.: (42) 3252 3270

José Eduardo Rizzi
Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi
Substituto
Monise C. dos Santos Tedeski
Zaine B. Zacarquim de Oliveira
Escreventes

ENCERRAMENTO

Os proprietário(s): **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA** e **LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,** devidamente qualificados, solicitam por requerimento a RETIFICAÇÃO DE ÁREA, da matrícula n° 15.453 Fch. 15.453/1L° 2 desta Serventia, tendo apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento datado de 11.06.2018, assinado pelos proprietários, com firma reconhecida;
- Memorial descritivo assinado pelo responsável técnico;
- Mapa assinado pelo responsável técnico com as Anuências dos confrontantes;
- ART/CREA n° 20182669541;
- Certidão Positiva de Débitos N° 8418/2018
- Cópia autenticada do Contrato Social Consolidado em nome da 2W. Olibratoski Construções Ltda - ME;

Acolho o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA de conformidade com o artigo 9° da Lei n°10.267/01, regulamentada pelo Decreto n° 4.449/02, §12, do artigo 213, da lei n° 6.015/73 e Código de Normas capítulo 05, Seção 20 e seção 21, art.s 645 e seguintes, concluo o procedimento com a Averbação sob n° 3 na matrícula n° 15.453 Fch. 15.453/1 L° 2; e, **abertura da nova matrícula sob n° 15.497** do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, ficando em conseqüência encerrada a matrícula n° 15.453, acima referida.

Palmeira,19 de julho de 2.018.

José Eduardo Rizzi
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 19/19
Palmeira - Paraná

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.533-2**
e o código de verificação do documento: **16MDMQ**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
CPF: 06303032664 - 21/03/2022



Planta de Locação

Escala 1.500

área do terreno

PARAGRAFO 14 DO ARTIGO 213, DA LEI Nº 6.015/73

" VERIFICANDO A QUALQUER TEMPO NÃO SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO RESPONDERÃO O REQUERENTE E O PROFISSIONAL QUE ELABOROU PELOS PREJUIZOS CAUSADOS INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES E PENAIS"

DECLARAÇÃO

NÓS ABAIXO ASSINADOS, NA QUALIDADE DE (LEGITIMOS PROPRIETÁRIOS, POSSEIROS, CONDÔMINOS, ETC.) DO (S)IMÓVEL (IS) QUE FAZ (FAZEM) DIVISA COM O TERRENO URBANO COM ÁREA DE 6.666,84 m² DE PROPRIEDADE DE RODRIGO E LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA CONFORME MATRÍCULA nº 15.453, VIMOS ATRAVÉS DESTA DECLARAR DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM O PERÍMETRO E AS DIVISAS LEVANTADAS DO REFERIDO IMÓVEL ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ELABORADO PELO PROFISSIONAL TÉCNICO, ATRAVÉS DE MAPA QUE SEGUE EM ANEXO, PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA / INSERÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALMEIRA-PR, NOS TERMOS DO CONTIDO NOS ART°S. 212 E 213 DA LEI 6.015/73 DE REGISTROS PÚBLICOS ALTERADA PELA LEI 10.931/2004.

Proprietários / Confrontantes	Assinatura	CPF/CNPJ
Município de Palmeira	Edir Haiachalk-Prefeito Municipal	76.179.829/0001-65
		028.032.159-77
2 w Olibratoski Construções LTDA - ME	Waldir Olibratoski	17.043.235/0001-63
		925.145.619-49
Acir Dombroski da Trindade		200.710.279-04
Isolde Hornes da Trindade	Isolde Hornes da Trindade	340.220.079-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 03/04
Palmeira - Paraná

ESTATÍSTICA:	
Área Atual	5.750,00 m²
Área Retificada	6.666,84 m²

Lote 6 de terreno urbano, situado Jardim Cristine

OBRA: **PROJETO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

DESENHO: Mari

TÍTULO: **Matrícula 15.453**

DATA: JUNHO/2016

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 03/04
Palmeira - Paraná

PROP.: **Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza**

ESCALA(S): 1/750

Folha 01

Responsável Técnico
MAURICIO DAROS
Engº Civil CREA 26.806-D Pr

ASSINAT. PROPRIET.:
RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA – PR
José Eduardo Rizzi – Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi – Escrevente Substituto

Certidão

Certifico que as fotocópias em anexo, referentes ao Processo de Desmembramento da Matrícula 15.497, protocolada sob o nº **79.172**, são reprodução fiel da documentação arquivada neste Oficio de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 14 de Março de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos:
Certidão de Atos de cópias de Documentos R$ 0,00
Fadep: R$ 0,00
Total Funrejus: R$ 0,00
Total ISS: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
F875J.4dqPH.RrrUF
TPzcn.ejIsb
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****
"Certidão emitida por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.533-2
e o código de verificação do documento: MMD5ND
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
CPF: 06303032664 - 14/03/2022

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIALDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMEIRA- ESTADO DO PARANÁ.

Sr. José Eduardo Rizzi

Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da RG nº 5.137.632-3 SESP-PR e CPF nº 004.299.699-61, residente e domiciliado na rua Pedro Moura Ferro, 138, Jardim Atlântico em Florianópolis SC e **Leonardo Hagemeyer Baena de Souza**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da RG nº 5.105.783-0, e CPF nº 004.299.729-11, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, 1080, apto 84 em Curitiba PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, vem solicitar:

Parcelamento de área do lote nº. 06 de terreno urbano com área total de 6.666,84 m² parcelado em 18 lotes de acordo com Certidão de parcelamento, mapa, memoriais descritivos e ART, referente a matrícula 15.497 e abertura de novas matrículas individualizadas em terrenos situado nas ruas Dom Alberto Gonçalves, rua Benjamin Pianowski e rua Ricardo Borges Seixas, bairro Jardim Cristine desta cidade, cadastro Municipal nº 6053.

Termo em que,

Esperam deferimento

Palmeira, 10 de agosto de 2018.

Firma Reconhecida

Rodrigo H. Baena de Souza

Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza
CPF nº 004.299.699-61

Firma Reconhecida

Leonardo Hagemeyer Baena de Souza

Leonardo Hagemeyer Baena de Souza
CPF nº 0004.299.729-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 01/30
Palmeira - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
EXIGÊNCIA REGISTRAL Nº 340/2018
Nº de Protocolo/Verificação: 79.172
Palmeira, 29 de Agosto de 2018.

José Eduardo Rizzi
Registrador de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Agente Delegado

Protocolado sob nº **79.172** em 21/08/2018.
AVERBADO sob AV.2-15.497. Emol: R$60,80 . VRC R$315.00
AVERBADO sob AV.3-15.497. Emol: R$60,80 . VRC R$315.00
MATRICULADO sob Mat. 15.552. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.553. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.554. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.555. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.556. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.557. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.558. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.559. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.560. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.561. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.562. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.563. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.564. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.565. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.566. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.567. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.568. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
MATRICULADO sob Mat. 15.569. Emol: R$5,79 . VRC R$30.00
Palmeira, 05/09/2018.

()José Eduardo Rizzi - Oficial
()Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
()Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
(X)Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Consulte o selo em: http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wolnarowicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Rua XV de Novembro, 385 - Centro - Palmeira - PR

SELO S50i6.aaBi2.wSYNJ-4SCrq.D3FD
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
041407 RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA,..
041406 LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA..
face impossibilidade do signatário
comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).
Palmeira, 21 de agosto de 2018
Em Testemunho da verdade.

ANTONIO CARLOS CARNEIRO
00129706(001-000243849)**********

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Nº. 007/2018

CERTIFICAMOS, atendendo despacho exarado pelo Secretário de Urbanismo, no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7908/2018, para fins de **PARCELAMENTO DE SOLO,** feito mediante **DESMEMBRAMENTO,** conforme **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE LOCAL.** Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, eu adiante assinado neste projeto de desmembramento, anexo ao protocolo sob nº. 7908/2018, em que são requerentes **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA** ali constatei ser perfeitamente viável o desmembramento de 18 (dezoito) lotes distintos, que com o parcelamento de solo não trará prejuízo de ordem urbanística para o Município, uma vez que obras de infra-estruturas básicas como iluminação pública, abastecimento de água potável, e de energia elétrica domiciliar, já existem no local, o imóvel está situado no Bairro Jardim Christine, perímetro urbano – Palmeira/Paraná, sendo perfeitamente edificável. É o que verifiquei no local. Do que para constar lavro o presente termo que vai por mim assinado. (a) Marcos Maurício Kincheski – Engenheiro Ambiental, em 14.08.2018. **CERTIFICAMOS** mais, que às fls. 42 (quarenta e dois) consta despacho do Sr. Fabiano Bishop Cassanta – Secretário de Urbanismo, o seguinte teor: CONSIDERANDO o que foi requerido por Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, no pedido de parcelamento de solo urbano, e tendo em vista que o pedido se reveste das formalidades exigidas por lei; CONSIDERANDO ainda, que no local segundo verificação feita "in loco" pelo Sr. Marcos Maurício Kincheski – Engenheiro Ambiental, existem as obras de infra-estruturas constantes das exigências urbanísticas; Face ao exposto hei por bem aprovar o desmembramento pedido, e determino de consequência seja expedida a competente Certidão, entregando-se ao requerente. Registre-se e Publique-se. Palmeira, 14 de agosto de 2018. (a) Fabiano Bishop Cassanta – Secretário de Urbanismo. Dada e passada a presente Certidão na Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018. Eu_____, Engenheiro Ambiental, CREA/PR **MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI** 84.163-D, conferi e assino.**********

VISTO
DATA SUPRA

FABIANO BISHOP CASSANTA
Secretário de Urbanismo
(Decreto 10.903 de 16/01/2017)

Município de Palmeira – Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 02/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Palmeira
Estado do Paraná

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº. 007/2018

CERTIFICAMOS, atendendo despacho exarado pelo Secretário de Urbanismo, no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7908/2018, conforme documentação apresentada por **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, da qual assumem inteira responsabilidade, o lote de terreno está situado no Bairro Jardim Christine, perímetro urbano – Palmeira/Paraná. **ÁREA TOTAL – Lote 06 – 6.666,84 m² (área atual) – Matrícula nº 15.497. Cadastro Municipal nº 6053.** Obs.: O terreno está situado na rua Dom Alberto Gonçalves lado par, esquina com as ruas Ricardo Borges Seixas lado par e rua Benjamin Pianowski lado par. **Frente** confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 57,70 metros; **Lado direito** de quem de frente olha confronta com rua Benjamin Pianowski medindo 115,40 metros; **Lado esquerdo** confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 112,00 metros; **Fundos** confronta com 2 W Olibratoski Construções LTDA e Acir Dombroski da Trindade e Isolde Hornes da Trindade, medindo 59,70 metros. Fica desmembrado e cadastrado nesta Prefeitura, assim como passamos a descrever: **Área do terreno – Lote 6.1 – 434,64 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 6053.** Obs.: O terreno está situado na rua Dom Alberto Gonçalves lado par, esquina com rua Benjamin Pianowski lado par. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 15,06 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 28,97 metros; lado esquerdo confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 28,85; fundos confronta com lote 6.18 do parcelamento, medindo 15,03 metros. **Área do terreno – Lote 6.2 – 377,33 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 81983.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 15,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 13,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 29,08 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.1 do parcelamento, medindo 28,97; fundos confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 13,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.3 – 349,53 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 81993.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 28,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 29,17 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 29,08; fundos confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.4 – 350,70 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82003.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 40,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 03/30
Palmeira - Paraná

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 29,27 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 29,17; fundos confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.5 – 351,87 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82013.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 52,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 29,37 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 29,27; fundos confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.6 – 353,04 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82023.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 64,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 29,47 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 29,37; fundos confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.7 – 354,22 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82033.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 76,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 29,57 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 29,47; fundos confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.8 – 355,39 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82043.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 88,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.9 do parcelamento, medindo 29,66 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 29,57; fundos confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.9 – 431,12 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82053.** Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 100,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 15,34 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com 2 W Olibratoski Construções LTDA- ME, medindo 29,85 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 29,66; fundos confronta com lote 6.10 do parcelamento, medindo 13,67 metros. **Área do terreno – Lote 6.10 – 381,73 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82063.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 100,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 29,69 metros; lado esquerdo confronta com Isolde Hornes da Trindade e Acir Dombroski da Trindade, medindo 29,85; fundos confronta com lote 6.9 do parcelamento, medindo 13,67 metros. **Área**

do terreno – Lote 6.11 – 355,66 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82073. Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 88,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 29,59 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.10 do parcelamento, medindo 29,69; fundos confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.12 – 354,45 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82083.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 76,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 29,49 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 29,59; fundos confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.13 – 353,25 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82093.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 64,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 29,39 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 29,49; fundos confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.14 – 352,04 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82103.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 52,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 29,29 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 29,39; fundos confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.15 – 350,83 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82113.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 40,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 29,19 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 29,29; fundos confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.16 – 349,62 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82123.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 28,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 29,08 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 29,19; fundos confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 12,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.17 – 377,40 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82133.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 15,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 13,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 04/305
Palmeira - Paraná

com lote 6.18 do parcelamento, medindo 28,98 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 29,08; fundos confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 13,00 metros. **Área do terreno – Lote 6.18 – 434,02 m² (área parcelada). Cadastro Municipal nº 82143.** Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, na esquina da rua Dom Alberto Gonçalves lado par. Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 15,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 28,85 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 28,98; fundos confronta com lote 6.1 do parcelamento, medindo 15,03 metros. Dada e passada a presente Certidão na Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2018. Eu_____, Engenheiro **MARCOS MAURÍCIO KINCHESKI** Ambiental, CREA/PR 84.163-D, conferi e assino. **********

VISTO
DATA SUPRA

FABIANO BISHOP CASSANTA
Secretário de Urbanismo
(Decreto 10.903 de 16/01/2017)

Município de Palmeira
Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Do terreno lote nº 6 situado no bairro jardim Cristine, na área urbana de Palmeira.

Propriedade de: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer de Souza.

Área do Terreno: 6.666,84 m²

Obs.: O terreno está situado na rua Dom Alberto Gonçalves lado par, esquina com as ruas Ricardo Borges Seixas lado par e rua Benjamin Pianowski lado par.

Frente confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 57,70 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com rua Benjamin Pianowski medindo 115,40 metros; lado esquerdo confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 112,00 metros; fundos confronta com 2 W Olibratoski Construções LTDA e Acir Dombroski da Trindade e Isolde Hornes da Trindade, medindo 59,70 metros

60,20.

Palmeira, 11 de junho de 2018.

Firma Reconhecida

Mauricio Daros
Eng. Civil CREA 26.806-D-PR

SELO c50i6.sqji2.maEot-dInT1.NaFS
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
032104 MAURICIO DAROS.....
face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).
Palmeira, 21 de agosto de 2018
Em Testemunho da verdade.
BERENICE KAMINSKY AUER
00078997(001-000243965)*****

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Wemarovicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Rua XV de Novembro, 385 - Centro - Palmeira - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 10.5(30.60
Palmeira - Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Do terreno lote nº 6 situado no bairro jardim Cristine, na área urbana de Palmeira, projeto para fins de parcelamento de áreas.

Propriedade de: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer de Souza.

Área do lote 6.1 434,64 m² 15552
Obs.: O terreno está situado na rua Dom Alberto Gonçalves lado par, esquina com rua Benjamin Pianowski lado par.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 15,06 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 28,97 metros; lado esquerdo confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 28,85; fundos confronta com lote 6.18 do parcelamento, medindo 15,03 metros.

Área do lote 6.2 377,33 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 15,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. 16.553

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 13,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 29,08 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.1 do parcelamento, medindo 28,97; fundos confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 13,00 metros.

Área do lote 6.3 349,53 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 28,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 29,17 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 29,08; fundos confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 554

Área do lote 6.4 350,70 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 40,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 29,27 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 29,17; fundos confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 555

Área do lote 6.5 351,87 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 52,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves. 556

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 29,37 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 29,27; fundos confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 12,00 metros.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 06/30
Palmeira - Paraná

Área do lote 6.6 353,04 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 64,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 29,47 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 29,37; fundos confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 557

Área do lote 6.7 354,22 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 76,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 29,57 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 29,47; fundos confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 558

Área do lote 6.8 355,39 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 88,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.9 do parcelamento, medindo 29,66 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 29,57; fundos confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 559

Área do lote 6.9 431,12 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Benjamin Pianowski lado par, a 100,06 metros da rua Dom Alberto Gonçalves.

Frente confronta com rua Benjamin Pianowski, medindo 15,34 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com 2 W Olibratoski Construções LTDA- ME, medindo 29,85 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 29,66; fundos confronta com lote 6.10 do parcelamento, medindo 13,67 metros. 560

Área do lote 6.10 381,73 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 100,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 29,69 metros; lado esquerdo confronta com Isolde Hornes da Trindade e Acir Dombroski da Trindade, medindo 29,85; fundos confronta com lote 6.9 do parcelamento, medindo 13,67 metros. 561

Área do lote 6.11 355,66 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 88,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 29,59 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.10 do parcelamento, medindo 29,69; fundos confronta com lote 6.8 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 562

Área do lote 6.12 354,45 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 76,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 29,49 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.11 do parcelamento, medindo 29,59; fundos confronta com lote 6.7 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 563

Área do lote 6.13 353,25 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 64,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 29,39 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.12 do parcelamento, medindo 29,49; fundos confronta com lote 6.6 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 564

Área do lote 6.14 352,04 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 52,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 29,29 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.13 do parcelamento, medindo 29,39; fundos confronta com lote 6.5 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 565

Área do lote 6.15 350,83 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 40,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 29,19 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.14 do parcelamento, medindo 29,29; fundos confronta com lote 6.4 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 566

Área do lote 6.16 349,62 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 28,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 12,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 29,08 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.15 do parcelamento, medindo 29,19; fundos confronta com lote 6.3 do parcelamento, medindo 12,00 metros. 567

Área do lote 6.17 377,40 m²
Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, a 15,00 metros da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 13,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com lote 6.18 do parcelamento, medindo 28,98 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.16 do parcelamento, medindo 29,08; fundos confronta com lote 6.2 do parcelamento, medindo 13,00 metros 568

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 07130
Palmeira - Paraná

Área do lote 6.18 434,02 m²

Obs.: O terreno está situado na rua Ricardo Borges Seixas lado par, na esquina da rua Dom Alberto Gonçalves lado par.

Frente confronta com rua Ricardo Borges Seixas, medindo 15,00 metros; Lado direito de quem de frente olha confronta com rua Dom Alberto Gonçalves, medindo 28,85 metros; lado esquerdo confronta com lote 6.17 do parcelamento, medindo 28,98; fundos confronta com lote 6.1 do parcelamento, medindo 15,03 metros

559

Palmeira, 11 de junho de 2018.

Firma Reconhecida

Mauricio Daros
Eng. Civil CREA 26.806-D-PR

SERVIÇO NOTARIAL CARNEIRO
Antonio Carlos Carneiro
Notário
Alessandra Aparecida Rodrigues Womiarovicz
Substituta
Berenice Kaminsky Auer
Escrevente
Rua XV de Novembro, 385 - Centro - Palmeira - PR

SELO 150i6.sqYi2.yzJot-dynT1.NaFS
Consulte em www.funarpen.com.br
SERVIÇO NOTARIAL DE PALMEIRA
Rua XV de Novembro, 385
Palmeira - PR Fone/Fax: 42.3252-2678

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
032104 MAURICIO DAROS.....
face impossibilidade do signatário comparecer na Serventia (C.N.art.710 §1º).
Palmeira, 01 de agosto de 2018
Em Testemunho da verdade.
BERENICE KAMINSKY AUER
00078997(001-00024867)**********

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20183446414
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MAURICIO DAROS (CPF:806.686.589-91) — Nº Carteira: PR-26806/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: — Nº Registro:

Contratante: RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA E OUTRO — CPF/CNPJ: 004.299.699-61
Endereço:R PEDRO DE MOURA FERRO 138 JARDIM ATLANTICO
CEP: 88095440 FLORIANOPOLIS SC Fone:
Local da Obra/Serviço: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES ESQ. COM RUA BENJAMIM PIANOVSKI S/N — Quadra:- Lote:06
JARDIM CHRISTINE - PALMEIRA PR — CEP: 84130000

Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	6666,84 M2
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**379 SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA URBANA**		
Serviços contratados	035 PROJETO 050 EXECUÇÃO		
		Dados Compl.	0
		Data Início	04/06/2018
		Data Conclusão	22/08/2018

Vlr Taxa R$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRATA-SE DO PARCELAMENTO DO LOTE 6, COM ÁREA DE 6.666,84M2, ORIGINANDO:
LOTE 6.1: 434,64M2 / LOTE 6.2: 377,33M2 / LOTE 6.3: 349,53M2 / LOTE 6.4: 350,70M2 / LOTE 6.5: 351,87M2 / LOTE 6.6: 353,04M2 / LOTE 6.7: 354,22M2 / LOTE 6.8: 355,39M2 / LOTE 6.9: 431,12M2 / LOTE 6.10: 381,73M2 / LOTE 6.11: 355,66M2 / LOTE 6.12: 354,45M2 / LOTE 6.13: 353,25M2 / LOTE 6.14: 352,04M2 / LOTE 6.15: 350,83M2 / LOTE 6.16: 349,62M2 / LOTE 6.17: 377,40M2 E LOTE 6.18: 434,02M2

Insp.: 4710
30/07/2018
CreaWeb 1.08

Leonardo H. Baena de Souza
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 09/30
Palmeira - Paraná

Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	82,94
Valor Pago (R$):	82,94
Identificação do Pagamento:	ART
Data/hora da operação:	30/07/2018 14:31:10
Código da operação:	11394623
Chave de Segurança:	58RZ6ZW16GMYG6L6

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 101 308
Palmeira - Paraná

* Você poderá consultar futuramente esse e outras transações no item "Contas de Empresa - Transações"

[redacted]

Juros (R$)	0,00
IOF (R$)	0,00
Multa (R$)	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	82,94
Valor Pago (R$):	82,94
Identificação do Pagamento:	ART
Data/hora da operação:	30/07/2018 14:31:10
Código da operação:	11394623
Chave de Segurança:	58RZ6ZWJ6GMYG6L6

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Contas da Empresa - Transições"

[redacted]

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Estando o projeto apresentado de acordo com o Código de Parcelamento de Solo, opino pela aprovação e expedição da referida Certidão.

Em: 14.08.2018

Chefia de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras remete ao Secretário.

Em: 14.08.2018

Daniele Aparecida Bach

Ao Engenheiro Ambiental, Sr. Marcos Mauricio Kincheski, para verificação de local e condições de projeto, lavrando-se termo.

Em: 14.08.2018

FABIANO BISHOP CASSANTA
Secretário de Urbanismo
(Decreto 10.903 de 16/01/2017)

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE LOCAL

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, eu adiante assinado neste projeto de **DESMEMBRAMENTO**, anexo ao protocolo sob nº. 7908/2018, em que são requerentes **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA e LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**, ali constatei ser perfeitamente viável o desmembramento de 18 (dezoito) lotes distintos, que com o parcelamento de solo não trará prejuízo de ordem urbanística para o município, uma vez que as obras de infra-estruturas básicas (iluminação pública, abastecimento de água potável, e de energia elétrica domiciliar) já existem no local, o imóvel está situado no perímetro urbano – Palmeira/Paraná, sendo perfeitamente edificável. É o que verifiquei no local. Do que para constar lavro o presente termo que vai por mim assinado.

Em: 14.08.2018

MARCOS MAURICIO KINCHESKI
Engenheiro Ambiental
CREA/PR 84.163-D

Chefia de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras remete para apreciação e despacho do Secretário de Urbanismo.

Em: 14.08.2018

Daniele Aparecida Bach

CONSIDERANDO o que foi requerido por Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza, no pedido de parcelamento de solo urbano, e tendo em vista que o pedido se reveste das formalidades exigidas por lei; CONSIDERANDO ainda, que no local segundo verificação feita "in loco" pelo Sr. Marcos Mauricio Kincheski – Engenheiro Ambiental, existem as obras de infra-estruturas constantes das exigências urbanísticas; Face ao exposto hei por bem aprovar o desmembramento pedido, e determino de consequência seja expedida a competente Certidão, entregando-se ao requerente. Registre-se e Publique-se.

Palmeira, 14 de agosto de 2018.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Secretário de Urbanismo
(Decreto 10.903 de 16/01/2017)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 11 30
Palmeira - Paraná

Secretário de Urbanismo remete à Chefia de Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras. Em: 14.08.2018

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9229 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **6053** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030006053001** Compl. Lote:
Quadra: **0** Lote: **6.1** Unidade: **1**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº **0**
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9229/2018**
Código de Autenticidade: **087902377313661**
Emitida em: **28/08/2018** Válida até: **27/10/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 12/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9453/2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **81983** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030081983002** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.2** Unidade: **002**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9453/2018**
Código de Autenticidade: **325802428233669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 13/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9454 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **81993** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030081993003** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.3** Unidade: **003**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9454/2018**
Código de Autenticidade: **433602195603669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 19/309
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9474 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82003** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082003004** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.4** Unidade: **004**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9474/2018**
Código de Autenticidade: **853902231483669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 151 30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9457 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82013** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082013005** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.5** Unidade: **005**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9457/2018**
Código de Autenticidade: **714802738423669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 16/30 AD

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9458 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **004.299.699-61**

Cadastro Municipal: **82023** Matricula: **15497**

Inscrição Cadastral: **01030082023006** Compl. Lote:

Quadra: **000** Lote: **6.6** Unidade: **006**

Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº

Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **9458/2018**

Código de Autenticidade: **123902815973669**

Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 7/130
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9459 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **004.299.699-61**

Cadastro Municipal: **82033** Matrícula: **15497**

Inscrição Cadastral: **01030082033007** Compl. Lote:

Quadra: **000** Lote: **6.7** Unidade: **007**

Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº

Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **9459/2018**

Código de Autenticidade: **064702527773669**

Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 18130
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9460 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82043** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082043008** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.8** Unidade: **008**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9460/2018**
Código de Autenticidade: **823402186343669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 191 30 0
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9461 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82053** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082053009** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.9** Unidade: **009**
Logradouro: **RUA BENJAMIN PIANOWSKI**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9461/2018**
Código de Autenticidade: **125502400463669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 20/2020
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9462 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82063** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082063010** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.10** Unidade: **010**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9462/2018**
Código de Autenticidade: **267702156253669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 21/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9463 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82073** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030088073011** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.11** Unidade: **011**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9463/2018**
Código de Autenticidade: **162802248843669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 221 3000
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9464 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82083** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082083012** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.12** Unidade: **012**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9464/2018**
Código de Autenticidade: **207802562503669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 23/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9465 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **004.299.699-61**

Cadastro Municipal: **82093** Matricula: **15497**

Inscrição Cadastral: **01030082093013** Compl. Lote:

Quadra: **000** Lote: **6.13** Unidade: **013**

Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº

Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **9465/2018**

Código de Autenticidade: **548702965273669**

Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 24/309
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9469 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82103** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082103014** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.14** Unidade: **014**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9469/2018**
Código de Autenticidade: **669202406253669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela Internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 251 8050
Palmeira - P

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9470 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82113** Matrícula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082113015** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.15** Unidade: **015**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9470/2018**
Código de Autenticidade: **840802487263669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 26/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9471 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82123** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082123016** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.16** Unidade: **001**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9471/2018**
Código de Autenticidade: **570502618053669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 24/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9472 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82133** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082133017** Compl. Lote;
Quadra: **000** Lote: **6.17** Unidade: **017**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9472/2018**
Código de Autenticidade: **505702571753669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 28/30
Palmeira - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 9473 / 2018

Cadastro Imobiliário

Contribuinte: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **004.299.699-61**
Cadastro Municipal: **82143** Matricula: **15497**
Inscrição Cadastral: **01030082143018** Compl. Lote:
Quadra: **000** Lote: **6.18** Unidade: **018**
Logradouro: **RUA RICARDO BORGES SEIXAS**, Nº
Bairro: **JARDIM CRISTINE** Complemento:
Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **FINS DE DIREITO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeira <http://www.palmeira.pr.gov.br>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Numero: **9473/2018**
Código de Autenticidade: **779402081013669**
Emitida em: **05/09/2018** Válida até: **04/11/2018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Fls. 29/30
Palmeira - Paraná


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LEONARDO HAGEMEIER BAENA DE SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
CV977637 PF GF
CPF
004.299.729-11
DATA NASCIMENTO
27/03/1986
FILIAÇÃO
LUIZ FERNANDO BAENA DE SOUZA
LEILA TEREZINHA HAGEMEIER DE SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03693775951
VALIDADE
18/11/2020
1ª HABILITAÇÃO
27/09/2005
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
121862470 4

REGISTRO
DE IMÓVEIS
Fls. 30/30
Palmeira - Paraná

Via Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
Rua Jesuíno Marcondes , 806 - Centro
Fone/Fax. (42)3252 3270 | CEP 84130-000
email: ripalmeirapr@hotmail.com

+ vai depositar

RECIBO DE PRENOTAÇÃO Nº 9.167

Protocolo(s):
Nº 79.172 | Data **05/09/2018** | Desmembramento (Vigência)
Data para eventual devolução com exigência registral: 15 dias
Data prevista para a prática do ato: **20/09/2018**
Data em que cessarão os efeitos da Prenotação: **20/09/2018**
Apresentante: **JAUDETH RAMOS HAJAR**
Outorgante: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
Outorgado:
Valor Total do FUNREJUS: **R$ 588,79**
Valor Total do ISS: **R$ 117,86**
Valor Total dos Emolumentos: **R$ 0,00**
Valor das Custas Depositadas: **R$ ~~3.276,34~~** 3.188,26

Registro conferido
em: 06/07/18
Escrevente:
Oficial:

Palmeira, 21 de Agosto de 2018.

Funcionário(a)

Via Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
Rua Jesuíno Marcondes , 806 - Centro
Fone/Fax. (42)3252 3270 | CEP 84130-000
email: ripalmeirapr@hotmail.com

vou depositar

RECIBO DE PRENOTAÇÃO Nº 9.167

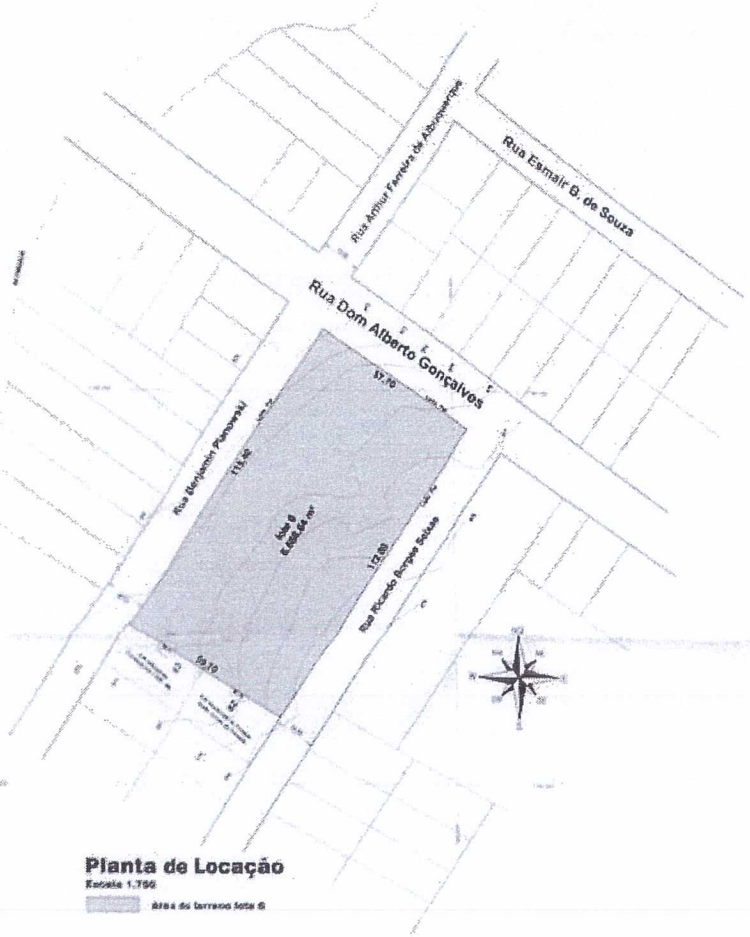
Protocolo(s):
Nº 79.172 | Data **05/09/2018** | Desmembramento (Vigência)
Data para eventual devolução com exigência registral: 15 dias
Data prevista para a prática do ato: **20/09/2018**
Data em que cessarão os efeitos da Prenotação: **20/09/2018**
Apresentante: **JAUDETH RAMOS HAJAR**
Outorgante: **RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA**
Outorgado:
Valor Total do FUNREJUS: **R$ 588,79**
Valor Total do ISS: **R$ 117,86**
Valor Total dos Emolumentos: **R$ 0,00**
Valor das Custas Depositadas: R$ ~~3.276,34~~ 3.188,26

Registro conferido
em: 06/09/18
Escrevente:
Oficial:

Palmeira, 21 de Agosto de 2018.

Funcionário(a)

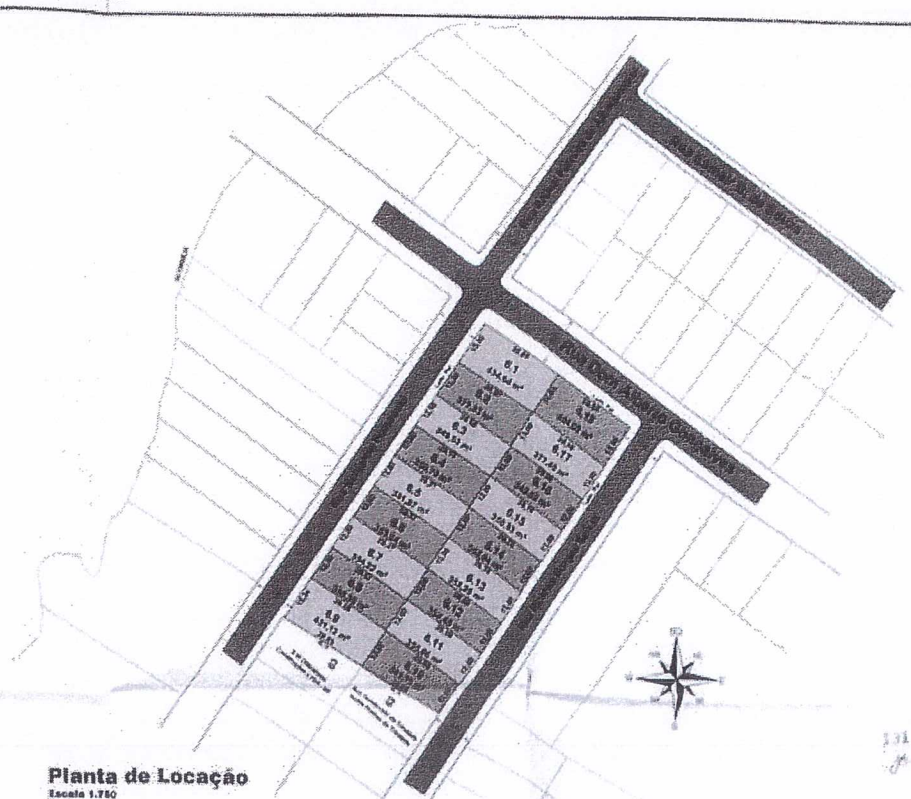
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Planta de Locação

Escala 1.750

área do terreno lote 6



Planta de Locação

Escala 1.750

área atual

área parcelada

área parcelada

Área dos Lotes

6.1	434,64 m²
6.2	377,33 m²
6.3	349,53 m²
6.4	350,70 m²
6.5	351,87 m²
6.6	353,04 m²
6.7	354,22 m²
6.8	355,39 m²
6.9	431,12 m²
6.10	381,73 m²
6.11	355,86 m²
6.12	354,45 m²
6.13	353,25 m²
6.14	352,04 m²
6.15	350,83 m²
6.16	349,62 m²
6.17	377,40 m²
6.18	434,02 m²

Município de Palmeira
APROVADO
De acordo com o processo
protocolado sob nº 2.156/16
de 10/01/2017
Em 24/01/2017
VALIDADE 180 DIAS

Área Total do Lote 6 6.858,84 m²

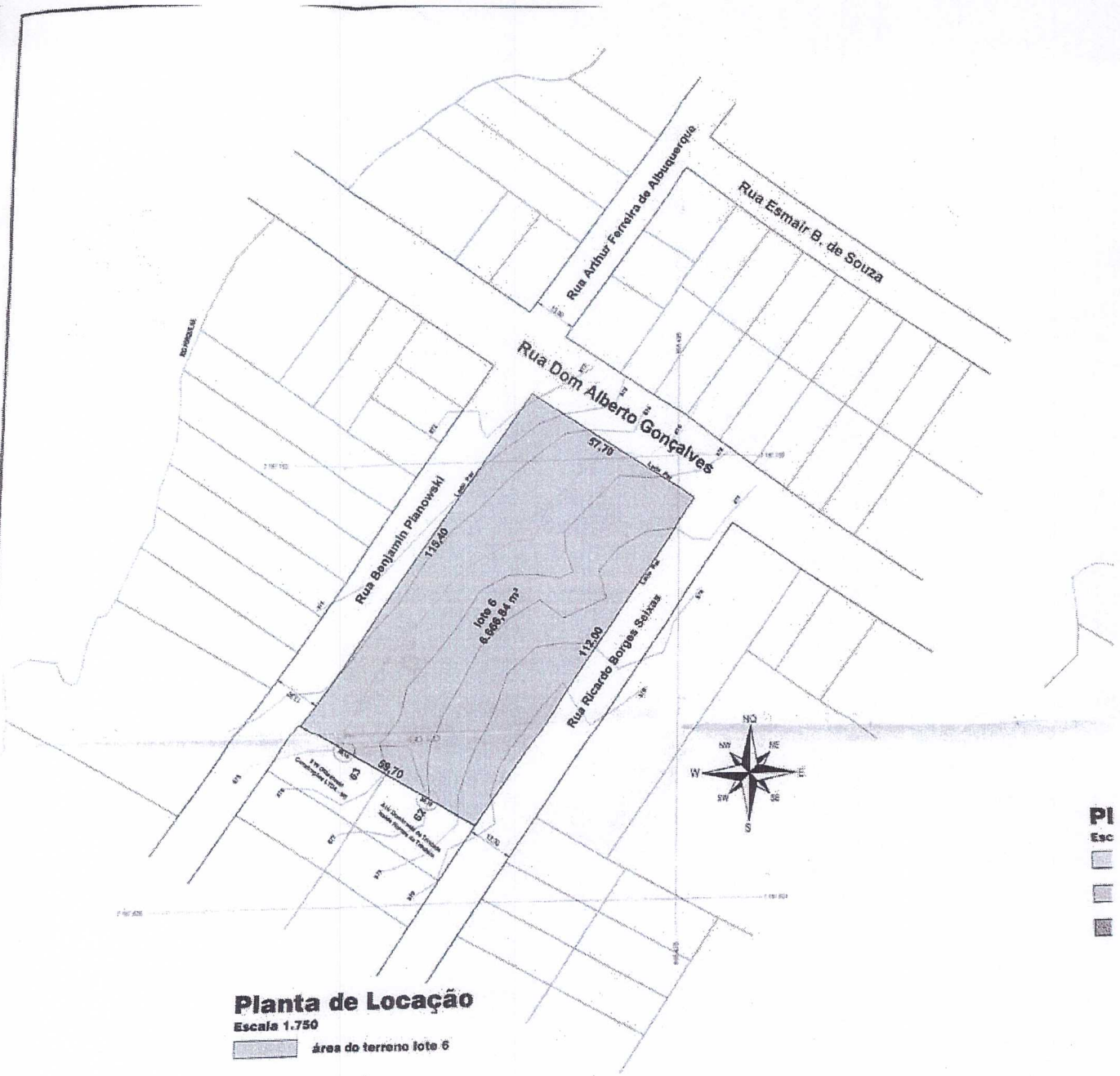
Lote 6 de terreno urbano, situado Jardim Cristina

PROJETO PARA FINS DE PARCELAMENTO DE ÁREA

Matrícula nº 15.497 ART nº 20183446414

Rodrigo Hagemayer Basna de Souza e
Leonardo Hagemayer Basna de Souza

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Planta de Locação

Escala 1.750

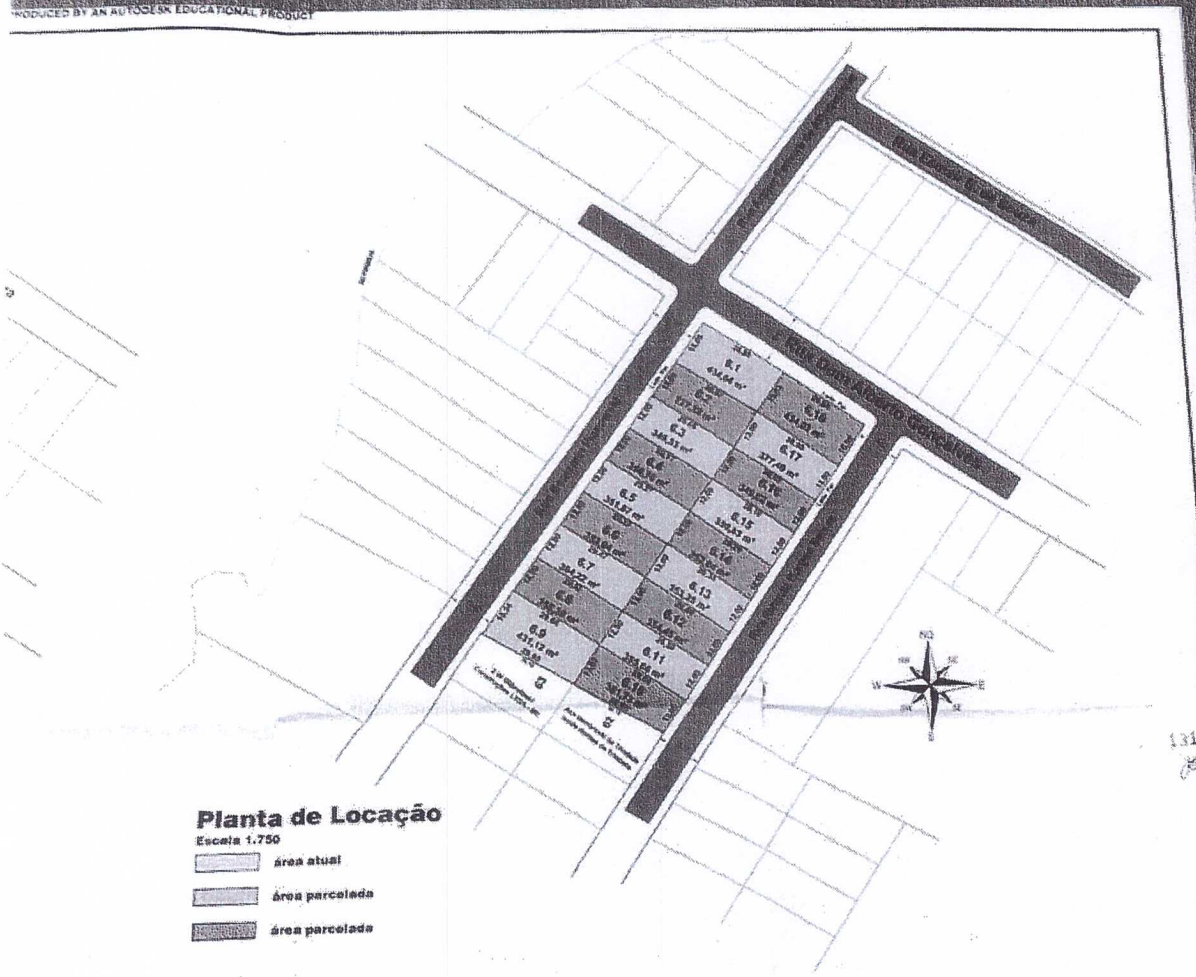
área do terreno lote 6

Pl

Esc

AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Planta de Locação

Escala 1.750

- área atual
- área parcelada
- área parcelada

Área dos Lotes

6.1	434,64 m²
6.2	377,33 m²
6.3	349,53 m²
6.4	350,70 m²
6.5	351,87 m²
6.6	353,04 m²
6.7	354,22 m²
6.8	355,39 m²
6.9	431,12 m²
6.10	381,73 m²
6.11	355,66 m²
6.12	354,45 m²
6.13	353,25 m²
6.14	352,04 m²
6.15	350,83 m²
6.16	349,62 m²
6.17	377,40 m²
6.18	434,02 m²

Município de Palmeira
APROVADO
De acordo com o processo protocolado sob nº 1765/2018
DE: 30/04/2018
EM: 21/05/2018
VALIDADE 180 DIAS

Área Atual lote 6 — 6.666,84 m²

Lote 6 de terreno urbano, situado Jardim Cristine

PROJETO PARA FINS DE PARCELAMENTO DE ÁREA

Matrícula nº 15.497 — ART nº 20183446414

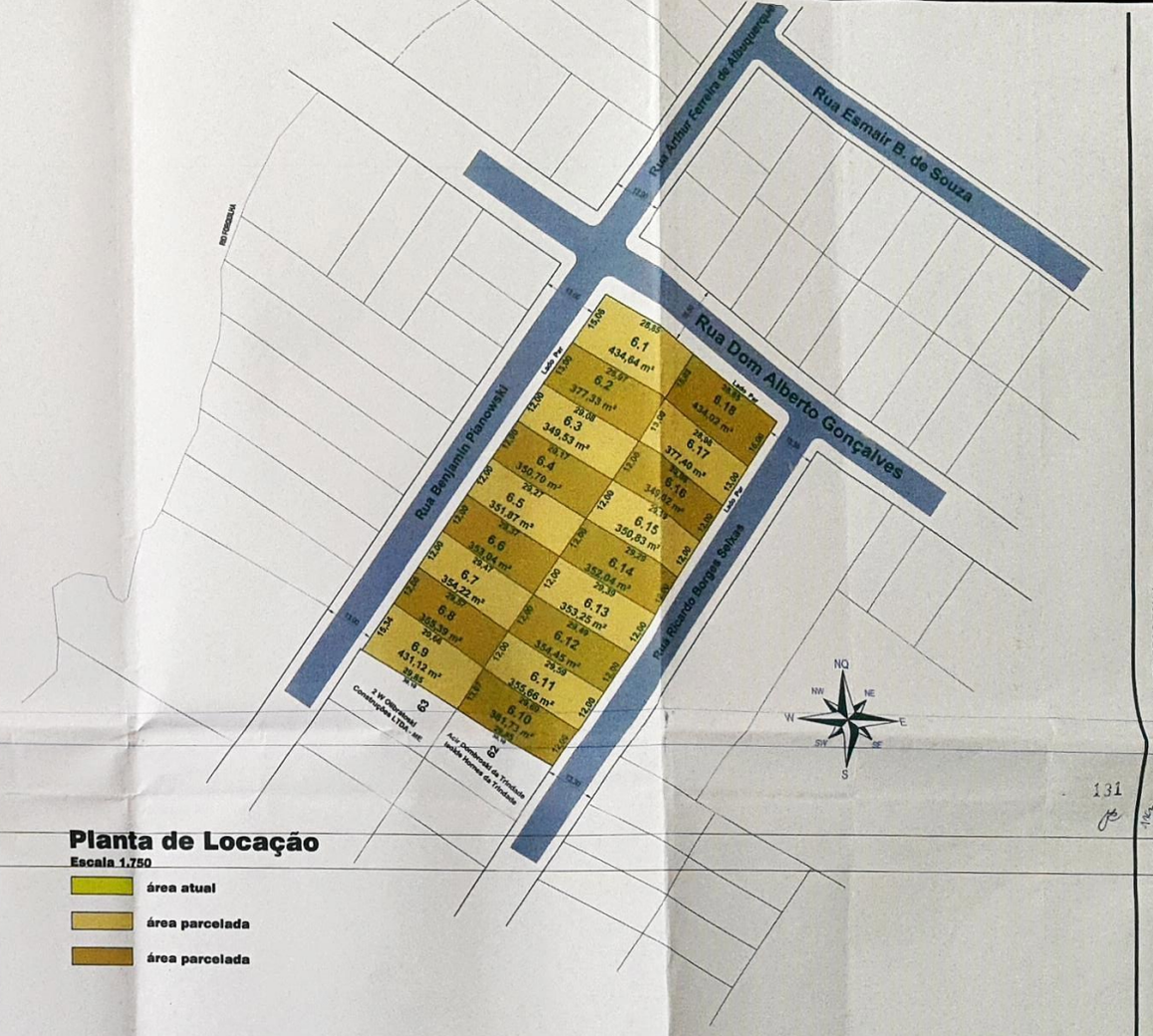
Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e
Leonardo Hagemeyer Baena de Souza

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Planta de Locação
Escala 1.750

área do terreno lote 6



Planta de Locação
Escala 1.750

área atual

área parcelada

área parcelada

Área dos Lotes

6.1	434,64 m²
6.2	377,33 m²
6.3	349,53 m²
6.4	350,70 m²
6.5	351,87 m²
6.6	353,04 m²
6.7	354,22 m²
6.8	355,39 m²
6.9	431,12 m²
6.10	381,73 m²
6.11	355,66 m²
6.12	354,45 m²
6.13	353,25 m²
6.14	352,04 m²
6.15	350,83 m²
6.16	349,62 m²
6.17	377,40 m²
6.18	434,02 m²

Município de Palmeira
APROVADO
De acordo com o processo protocolado sob nº 7.908/2018
DE: 30/07/2018
EM: 14/08/2018
VALIDADE 180 DIAS

Marcos Mauricio Kipcheski
Engº Ambiental
CREA/PR 163.410

PROJETO DE IMÓVEIS 08/2018 Palmeira Paraná

ESTATÍSTICA:
Área Atual lote 6 — 6.666,84 m²

Lote 6 de terreno urbano, situado Jardim Cristine

OBRA: PROJETO PARA FINS DE PARCELAMENTO DE ÁREA
DESENHO: Mauricio
DATA: AGOSTO/2018

TITULO: Matrícula nº 15.497 ART nº 20183446414

PROP.: Rodrigo Hagemeyer Baena de Souza e Leonardo Hagemeyer Baena de Souza
ESCALA(S): 1/750
Folha: 01

Responsável Técnico: MAURICIO DIAROS Engº Civil CREA 26.656-D PR

ASSINAT. PROPRIET.: Rodrigo H. Baena de Souza — Leonardo H. Baena de Souza
RODRIGO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA CPF nº 024.259.159-61
LEONARDO HAGEMEYER BAENA DE SOUZA CPF nº 024.256.710-11

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT